

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LXXII

JANEIRO - FEVEREIRO 1969

S. N. 3



Máquina de colhêr frutos, projetada pelo
Departamento de Agricultura dos EUA.

INDUSTRIA METALURGICA N. S. DA APARECIDA S.A.

ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO:
Rua Líbero Badaró, 471 —
20.º and. - Tel. 32-9339
Caixa Postal: 8070



USINA EM SOROCABA:
E. F. S. - "DESVIO THOMAZ"
RUA JURUÁ N.º 113
TEL.: 2-0052 - C. POSTAL, 40

ENXADAS

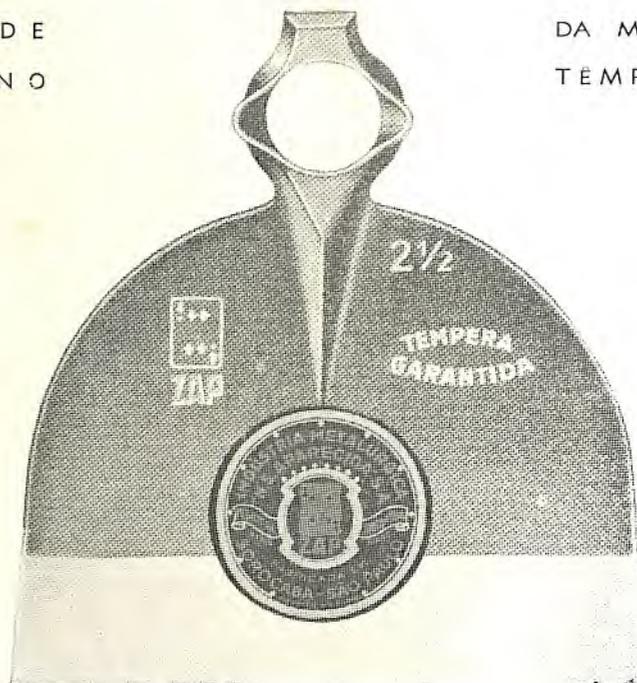
“ZAP”

Marca Registrada

LEGÍTIMAS

INTEIRIÇA DE
AÇO CARBONO

DA MAIS ALTA QUALIDADE
TEMPERA GARANTIDA



REFERÊNCIA
N.º 2527

TIPO:
RIO DE JANEIRO
MINAS GERAIS
ESPÍRITO SANTO
PARANÁ
S. CATARINA

ESTREITA
CÔR PRETA

CORTE POLIDO

ESCRITÓRIO NO RIO DE JANEIRO:

Avenida Rio Branco, 39 - 18.º andar, sala 1801 - Fone 23-3597

ÍNDICE

	pág
16 de janeiro de 1897	3
Ministro é porta-voz dos agricultores	4
Reforma Agrária no Vietnã do Sul	6
Livros e Publicações	8
Reminiscências — Presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura — Luiz Marques Poliano	9
Destacada Atuação do Inda	10
Cultura do Abacaxi	13
Maior Produção com Melhores Práticas de Ordenha — Dr. Fernando L. Oliver	15
As Colheitas Mecânicas — Sam W. Morris	18
Mais uma Região-Problema — Kurt Repsold	20
Leite — Otto Frensel	22
Biblioteca Agrícola	24
Irrigação por Gotejamento	25
Plantas Ceríferas em geral — Cunha Bayma	28
A Foto Internacional	31
Fundipra	32
Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)	35
Considerações Sobre o meio Ecológico Brasileiro — Gui- lherme E. Hermsdorff	38
Solos e Saneamento — F. Glade Loughrs	46
Agricultura na Guanabara	48
Instantâneos de gente da roça — Seu Florêncio — D. Car- minha	49
Curso de Cinematografia Educativa — Prof. Sylvio do Valle Amaral	50
Notícias e Informações	51
Legislação Agrícola	58

NOSSA CAPA:

Máquina de colhêr frutos, projetada pelo Departamento de Agricultura dos EUA. Ajudada por quatro homens, ela pode colhêr, num terreno plano, a mesma quantidade que dez pessoas podem fazê-lo manualmente.

(Vide artigo na pág. n.º 18)

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura.

ANO LXXII

Janeiro—Fevereiro — 1969

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo

LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe

LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng.º Agrônomo

KURT REPSOLD

Chefe da Publicidade

CARLOS ALBERTO SOARES

Representante em São Paulo

"REVESPE"

Representação de Revistas
Especializadas

Rua Capitão Salomão, 40
CONJ. 604 — TEL. 34-8452

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefones: 42-2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

(Fundada em 16-1-1897)

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549 DE 16 DE OUTUBRO DE 1914

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

3.º Vice-Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

3.º Secretário

4.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

Secretário-Geral

— LUIZ SIMÕES LOPES

— FLÁVIO DA COSTA BRITTO

— KURT REPSOLD

— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO

— FREDERICO MURTINHO BRAGA

— LUIZ GUIMARAES JÚNIOR

— JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO

— SUBAEL MAGALHAES DA SILVA

— RAFAEL XAVIER

— OTTO FRENSEL

— LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALBERTO TORRES FILHO
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD

LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOÃO BATISTA LUSARDO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MÁRIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRAS

- 1 — ENNES DE SOUZA
- 2 — MOURA BRASIL
- 3 — CAMPOS DA PAZ
- 4 — BARÃO DE CAPANEMA
- 5 — ANTONINO FIALHO
- 6 — WENCESLAU BELLO
- 7 — SYLVIO RANGEL
- 8 — PACHECO LEÃO
- 9 — LAURO MULLER
- 10 — MIGUEL CALMON
- 11 — LYRA CASTRO
- 12 — AUGUSTO RAMOS
- 13 — SIMÕES LOPES
- 14 — EDUARDO COTRIM
- 15 — PEDRO OZÓRIO
- 16 — TRAJANO DE MEDEIROS
- 17 — PAULINO CAVALCANTI
- 18 — FERNANDO COSTA
- 19 — SÉRGIO DE CARVALHO
- 20 — GUSTAVO DUTRA
- 21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE
- 22 — IGNÁCIO TOSTA
- 23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO
- 24 — JOSÉ BONIFÁCIO
- 25 — LUIZ DE QUEIROZ
- 26 — CARLOS MOREIRA
- 27 — ALBERTO SAMPAIO
- 28 — NAVARRO DE ANDRADE
- 29 — ALBERTO TORRES
- 30 — SA FORTES
- 31 — THEODORO PECKOLT
- 32 — RICARDO DE CARVALHO
- 33 — BARBOSA RODRIGUES
- 34 — GONZAGA DE CAMPOS
- 35 — AMÉRICO BRAGA
- 36 — EPAMINONDAS DE SOUZA
- 37 — MELLO LEITÃO
- 38 — ARISTIDES CAIRE
- 39 — VITAL BRASIL
- 40 — GETÚLIO VARGAS

OCUPANTES

- Rafael da Silva Xavier
- Alberto Ravache
- Geraldo Goulart da Silveira
- Kurt Repsold
- Luiz Marques Poliano
- Arménio da Rocha Miranda
- Ennio Luiz Leitão
- Frederico Murinho Braga
-
- Heitor Grillo
- Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
- Edgard Teixeira Leite
- Luiz Simões Lopes
- Jayme Bernardes Cotrim
- Paulo Simões Lopes
- Luiz Hermann Filho
- Luiz Guimarães Júnior
- Iris Meinberg
- Júlio César Covello
- Oswaldo Balarin
- José Augusto Bezerra de Medeiros
-
- Fábio Luz Filho
- Mário Penteadó de Faria e Silva
- Francisco de Assis Iglésias
-
- Honório Monteiro Filho
-
- Rômulo Cavina
- Otto Frensel
- Oswaldo Lazzarini Peckolt
- Rômulo Joviano
- José Sampaio Fernandes
- Sylvio Fróes Abreu
-
- João Carlos Bello Lisboa
- Milton Freitas de Souza
- Flávio da Costa Britto
- João Batista Lusardo

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben-Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

16 DE JANEIRO DE 1897

Na data acima, há portanto 72 anos, fundava-se no Rio de Janeiro a Sociedade Nacional de Agricultura.

Tem sido uma vida longa, difícil e trabalhosa mas, por outro lado compensadora, pela grande messe de resultados proveitosos à vida agropecuária do Brasil.

Muito tem sido feito, mas ainda é grande a tarefa da instituição, inspirada e realizada pelo espírito esclarecido, eivado do mais legítimo patriotismo, de Antonio Ennes de Souza.

O notável engenheiro e os idealistas que o acompanharam na empresa, legaram ao País obra duradoura e digna da admiração e aprêço de todos os brasileiros.

“Alguma coisa que dure mais de 10 anos no Brasil não é muito comum, devendo ser preservada. Se houver empenho — e este é o nosso caso na Sociedade — esta obra deve continuar” — afirmava um seu antigo presidente tôda vez (e não foram poucas) que crises financeiras assoberbavam a instituição.

O seu otimismo tinha fundamento legítimo, porque depois desta sentença, — e já lá se vão mais de 30 anos, — a SNA perdura, vigorosa e entusiasta.

Tem vencido inúmeros percalços, porque o empenho, a que se referia o Presidente otimista, tem sido sempre presente no pensamento e na ação dos seus assessôres. Aí está a razão pela qual vem resistindo e firmando-se cada vez mais, na perseguição do seu grande objetivo: o bem da agricultura brasileira.

Ministro é porta-voz dos agricultores

Ao dar conhecimento ao povo dos Estados Unidos, pela televisão, dia 11 de dezembro, dos nomes componentes do seu Secretariado, e os motivos que o levaram à escolha feita, o Presidente eleito dos nossos vizinhos do Norte, Sr. Richard Nixon, usou das seguintes expressões, ao referir-se ao Dr. Clifford Hardin, seu Secretário da Agricultura:

"Ao escolher o Secretário da Agricultura — revelou — lembrei-me de uma promessa feita durante a minha campanha, qual a de que o Secretário da Agricultura seria um homem que, ao invés de encarar sua responsabilidade como a de *falar pelo Presidente aos Agricultores*, venha a reconhecer que sua responsabilidade é a de *falar pelos agricultores ao Presidente dos Estados Unidos*".

Ora, aí está uma garantia àquele que nos Estados Unidos cultiva e cria, pois o seu Ministro, segundo a vontade do Presidente, não será apenas um titular de Secretaria no sentido clássico, mas um agente dos anseios e das necessidades dos agricultores e criadores, uma afirmação de que não ficarão êles sujeitos aos azares da sorte ou das manobras de quantos queiram interferir negativamente na atividade de que em grande parte depende a vida da nação.

Note-se que a parcela da população que atua na agropecuária nos Estados Unidos é de menos de 10% e, tendo tal pronunciamento ocorrido após a eleição, teremos de concluir que Nixon não está agindo eleitoralmente e a sua fala está, obviamente, isenta de demagogia.

Num país que, dentro do certíssimo conceito de Henry Ford, vem desenvolvendo a sua economia firmado paritariamente na agricultura e na indústria, deduz-se que o equilíbrio entre a vida dos campos e a das cidades, vale dizer da agricultura e das demais classes econômicas, é condição precípua para que esta mantenha o seu lugar como fator decisivo do progresso na pátria de Lincoln.

É que os americanos têm a noção exata do papel da agricultura, que além de alimentar mais de 200 milhões dentro do país ainda assume, espontaneamente, a responsabilidade de atender à alimentação de grandes áreas subnutridas no mundo inteiro.

Assim, o novo Chefe do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos vai tomar conta do seu cargo certo de que terá de defender os agricultores e

criadores contra todos os fatores capazes de estiolarem a sua nobre atividade.

Por isso, não lhe passará jamais pela cabeça que se criem impostos asfixiantes sobre o produto da terra; que se tabelem gêneros de primeira necessidade, como o leite e a carne, sem que o Executivo venha em seu socorro, subvencionando-os, se preciso, a fim de que a produção não decresça, antes aumente; não permitirá jamais o novo secretário que se estabeleçam barreiras fiscais no trânsito dos produtos entre unidades estaduais (será que isto existe nos E.U.?), como acontece em alguns países, concorrendo para o desânimo do produtor; também não perderá nenhuma oportunidade para fazer sentir ao Presidente que os técnicos, a começar pelos agrônomos e veterinários, na sua indispensável atividade, precisam receber a paga justa do seu trabalho; encaminhará, sem dúvida, o novo Secretário, ao chefe do executivo americano todas as sugestões que tendam à maior simplificação — já bem grande nos Estados Unidos — da comercialização da produção, com o banimento de intermediários e de dificuldades fiscais e burocráticas; insistirá junto ao seu chefe imediato para que o Governo adote medidas práticas e oportunas visando à melhoria da produção, ampliando o crédito agrícola — já tão desenvolvido nos Estados Unidos, a ponto de exportar seus salutares exemplos, e inclusive aperfeiçoando o instituto do seguro agrário.

Ainda mais, o Secretário de Agricultura de Nixon não permitirá — e nesse sentido estará no seu papel de porta-voz autorizado do homem do campo — que o agricultor receba do distribuidor ou do comerciante o baixo preço por estes oferecido pelo seu produto, e que seja obrigado a pagar preços elevados pelos materiais de que não pode prescindir para o desenvolvimento normal do seu trabalho.

Desta forma agirá o Secretário Hardin, porque assim o quer o chefe do governo dos Estados Unidos — onde a agricultura é atividade vitoriosa, em que a produção agropecuária é considerada e honrada como decisiva para o progresso e a segurança nacional, e que, por isso, é estimulada, protegida e defendida contra todos os fatores adversos.

Ora, o que quer o Presidente Nixon para os agricultores dos Estados Unidos é exatamente, e apenas, o que todos os agricultores de todos os países querem de todos os seus Ministros da Agricultura.

Bem haja a agricultura americana.

REFORMA AGRÁRIA NO VIETNAME DO SUL

Um programa global de reforma agrária entrou em vigor no Vietname do Sul, no ano de 1968. Durante o último trimestre do ano mais agricultores receberam o título de propriedade das terras que vinham cultivando nos 21 meses anteriores. Estão sendo distribuídos títulos de propriedade — principalmente de terras de cultivo de arroz — expropriadas por lei ou adquiridas pelo governo francês.

O aceleramento do programa pode ser atribuído a um acordo de projeto firmado entre os Estados Unidos e a República do Vietname, do dia 8 de julho, em virtude do qual foram concedidos 33 milhões de plastras para fotografia topográfica aérea, visando à determinação dos lotes de terra.

Mediante a descentralização do processo de distribuição e a simplificação dos procedimentos administrativos, o governo vietnamita espera ultimar, até 1970, os planos para outorga dos títulos de propriedade de terras a agricultores num total de 163.000 hectares que atualmente constituem propriedade governamental.

A primeira distribuição, de acordo com o programa, foi realizada no dia sete de setembro último, quando o Presidente Nguyen Van Thieu

entregou títulos de propriedade de aproximadamente 800 hectares de terras a 394 agricultores em Vi Duc, na província de Chuong Thien. Desde então o total elevou-se para aproximadamente 25.000 hectares distribuídos durante 1968.

Os novos proprietários pagarão a terra segundo um plano de 12 anos, em prestações mensais, durante os quais não serão cobrados juros ou impostos.

No ano de 1968 o governo sul-vietnamita dedicou sua atenção a outros dois elementos de um programa de reforma agrária a longo prazo. Um deles consiste em uma nova política no que diz respeito à propriedade da terra, considerando-se um argumento que levava alguns camponeses a apoiarem os vietcongs. Estes, quando se apoderavam de uma determinada região, entregavam as terras àqueles, que as cultivavam ou a famílias que não eram possuidoras de terras. Recuperadas essas terras pelo governo sul-vietnamita, procedia-se a sua devolução aos legítimos proprietários. Assim, os cultivadores viam-se obrigados a abandoná-las quando os proprietários não concordavam com o seu arrendamento. Essa política foi modificada por um decreto da Direção Geral de Ter-

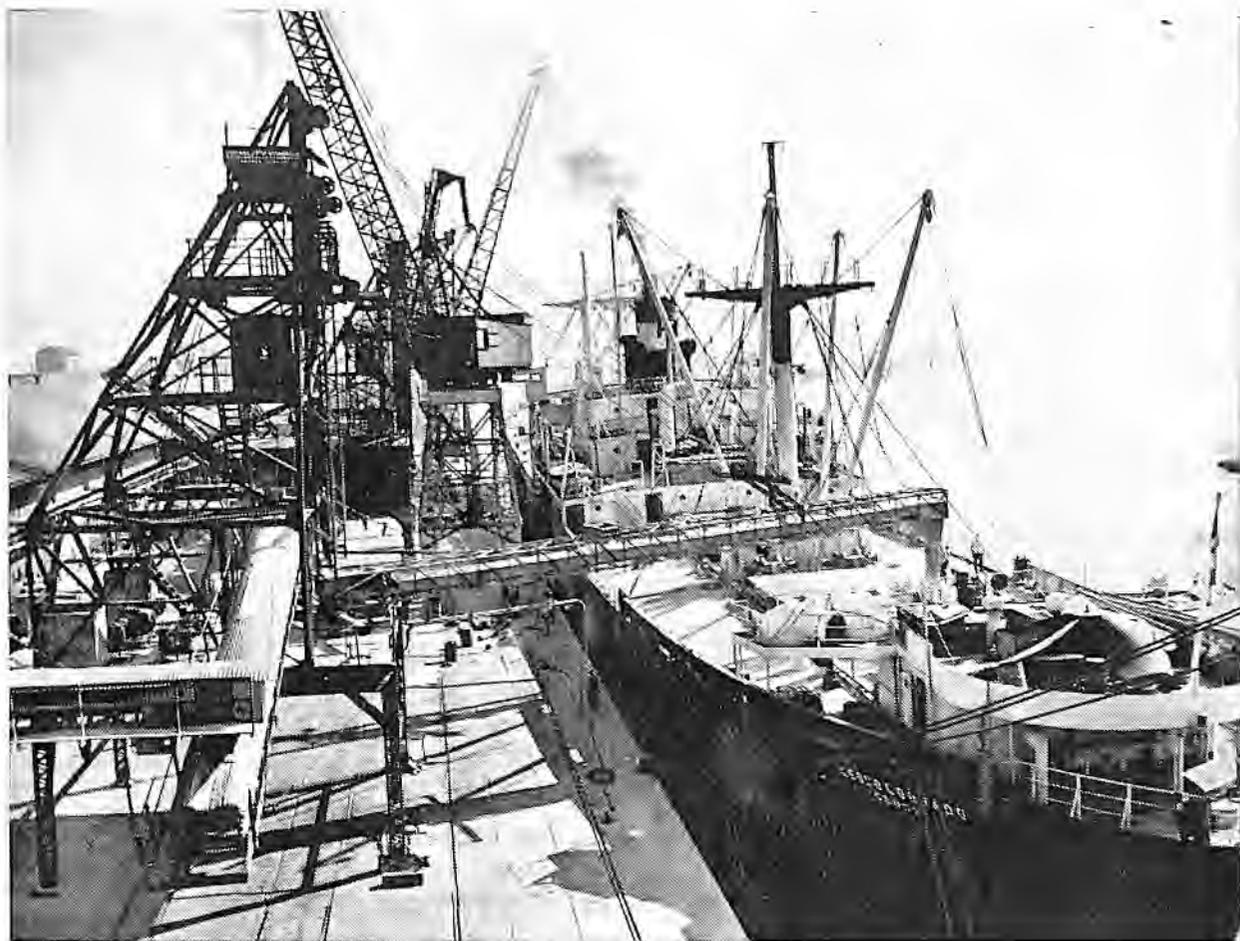
ras, ratificado pelo Gabinete, através do qual são congelados por um determinado período a ocupação e o arrendamento de terras, eliminando-se, assim, uma causa potencial do apoio prestado pelos camponeses ao Vietcong.

Outra mudança consiste em uma nova proposição para um programa de compras voluntárias, que venha a permitir, finalmente, a transferência da propriedade de um milhão de hectares para aqueles que cultivam as terras. De acordo com este programa, são oferecidos incentivos aos proprietários de terras para que as vendam voluntariamente aos camponeses que nelas labutam. O pagamento inicial corresponderia a uma entrada de 20 a 30 por cento e o restante garantido pela safra de arroz, que protegeria o vendedor dos riscos da inflação.

Presume-se que os camponeses estejam ansiosos por adquirirem a propriedade da terra, e os proprietários mostram-se dispostos a vendê-la se para isso obtiverem justa compensação.

Foi recentemente designada pelo governo uma comissão especial para considerar qual o tipo de legislação e financiamento considerados necessários para pôr em prática o citado plano.

PÔRTO DE SANTOS BATE NÔVO RECORDE



Carregador mecânico de milho com capacidade de 150 t/h. Iguais a êste existem mais 5 no pôrto de Santos, dois em cada posição de atracação dos navios recebedores.

Nôvo recorde na exportação de milho pelo pôrto de Santos, verificou-se em 1968, ano em que a exportação atingiu 621.198 t, contra 480.201 t em 1963, recorde anterior.

É interessante registrar-se que, apesar do congestionamento havido no segundo semestre de 1968, a exportação de milho foi feita com mui-

ta rapidez e eficiência, tanto assim que todos os navios recebedores pagaram prêmios ('dispatch money') aos exportadores.

Êsse fato atesta a eficiência dos serviços do pôrto e a cooperação de todos os empregados da Companhia Docas de Santos e das entidades responsáveis pela exportação de milho.

Livros e Publicações

Anais da I Reunião Anual da SBE.

Publicação da Sociedade Brasileira de Entomologia, sobre a "Reunião" acima, realizada em Piracicaba de 2 a 5 de setembro de 1968. 90 p., in 8.º, Piracicaba, 1968.

SALÁRIO-FAMÍLIA

(Benefício a funcionário em razão de seu dependente) Corsíndio Monteiro da Silva, Serviço de Documentação do DASP. 178 p., in 8.º, Imprensa Nacional, Rio, 1968.

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, Indicador de Pareceres da Comissão de, vol. VI, Seção de Publicações, 92 p., in 8.º, Rio, 1968.

AS PLANTAS CURAM

A. Balbach. A Editora M.V.P. acaba de lançar a 23.ª edição desta obra. Outros

livros "As Frutas Curam" e as "Hortaliças Curam" estes prometidos no Prefácio. É trabalho que difunde conselhos sobre o uso das plantas no tratamento da saúde humana, e com tal objetivo orienta o leitor na medicina vegetariana.

PLANO DE REFORMA AGRÁRIA da Área Prioritária de Emergência do Estado do Ceará, Anteprojeto do Apresentado pelo Dr. Cesar Reis de Cantanhede Almeida, então Presidente do Ibra, é, como se vê da apresentação do trabalho "de cunho impessoal", um "repositório de planos e idéias", distribuído a "um limitado círculo de interessados cujas atividades se relacionem com a implantação da Reforma Agrária nas Áreas Prioritárias".

294 p., mult., in-fol, Rio, 1968.

CURSO RÁPIDO DE COOPERATIVISMO RURAL CURSO RÁPIDO DE CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Pedro Goulart da Silveira Filho. Apostilhas mimeografadas das aulas proferidas em 1968, na EHWB, pelo Professor referido. São 10 aulas em cada volume, contendo inclusive modelos e gráficos, de grande utilidade não só para os que fizeram os ditos cursos, como para quantos se interessem por aquelas atividades.

FINANCIAMENTO AGRÍCOLA E TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL — Lauro Muniz Barreto

II.º volume — Repositório da legislação brasileira sobre o assunto, que o autor "disciplina que atravessa e todo mundo fase de natural evolução".

Leis, portaria, Resoluções e modelos, bem como a jurisprudência se contém neste volume de 406 p., in 8.º, da Editora Max Limonad, São Paulo, 1968.

MINEROGADO

Complemento alimentar mineral indispensável ao gado que se nutre com pastagens fracas ou esgotadas

Alta concentração de sais solúveis dos micronutrientes conhecidos (elementos químicos indispensáveis à vida e que agem em quantidades infinitesimais) associados aos sais dos elementos plásticos (potássio, cálcio, magnésio, fósforo, cloro, sódio, enxôfre (sob forma de sulfato), nitrogênio, oxigênio, hidrogênio e carbono).

LABORATÓRIO PECKOLT

R. GENERAL ROCA, 218-F - TEL.: 48-4329 - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura

Durante os 72 anos de existência da Sociedade Nacional de Agricultura, passaram pela sua presidência 14 titulares, inclusive interinos e provisórios.

Ennes de Souza, Moura Brasil, Barão de Capanema, Antonino Fialho, Wenceslao Bello, Sílvio Rangel, Lauro Müller, Miguel Calmon, Lyra Castro, Augusto Ramos, Pacheco Leão, Ildefonso Simões Lopes, Arthur Tôrres Filho, Luiz Simões Lopes (atual).

O Presidente que mais tempo permaneceu no cargo foi Ildefonso Simões Lopes — 1926 a 1943 — embora licenciado, de 1930 até aquêlê ano, quando faleceu. Durante a sua licença, assumiu a presidência o Dr. Arthur Tôrres Filho, falecido em 1960, sendo pois êste o presidente que durante maior espaço de tempo de fato dirigiu os destinos da SNA, primeiro, como Vice-presidente em exercício (13 anos) e depois como efetivo (17 anos), num total de 30 anos.

Durante a passagem de Tôrres Filho, pelo mais alto cargo eletivo da Sociedade, numerosos e importantes serviços lhe ficaram a dever a Casa e o País, como a remodelação do Hôrto Frutícola da Penha, e a sua conseqüente transformação na atual Escola de Horticultura "Wenceslao Bello"; a criação do Serviço Social Rural; a implantação no Brasil do movimento associativo,

resultante do Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, e que culminou com a fundação da Confederação Rural Brasileira, hoje Confederação Nacional da Agricultura; a construção da "Casa da Agricultura" — para sòmente citar as principais.

À data do seu falecimento, Tôrres Filho havia presidido a Sociedade durante a metade dos seus 63 anos de existência.

Em compensação, o brasileiro que menos tempo ocupou a presidência foi o Barão de Capanema — Guilherme Schüch de Capanema, que estêve à frente da instituição apenas de 19 de março a 25 de abril, ou seja 37 dias. Foi o Presidente da Junta Governativa da sociedade, que funcionou no interregno das presidências Moura Brasil e Antonino Fialho.

O organizador, criador e instalador do Telégrafo no Brasil era um homem que, a par de suas múltiplas cogitações e trabalhos no terreno técnico e científico, dedicava boa parte do seu tempo às coisas da Agricultura, tendo colaborado ativamente nesta revista e tratado de numerosos assuntos pertinentes aos assuntos rurais destacando-se a "Memória sôbre a Cana de Açúcar" apresentada na Sessão do Imperial Instituto de Agricultura, em 30 de Janeiro de 1867.

Faleceu a 28 de junho de 1908.

DESTACADA ATUAÇÃO DO INDA

O MARANHÃO DESTACA A ATUAÇÃO DO INDA NO ESTADO

O processo de desenvolvimento agrário no Estado do Maranhão, encontra, no Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA) o seu mais objetivo esteio na efetivação de planos e programas específicos e equacionados nas necessidades do Estado, no campo da agricultura.

O presidente do INDA, dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, com o assessoramento dos departamentos técnicos, como da atuação das Delegacias Regionais, tem conseguido obter com a sua permanente presença nos Estados e alguns dos seus municípios, o sentido real da infraestrutura regional. E com êsses elementos colhidos nas fontes, vem liberando os convênios e verbas que atendam objetivos que são prioritários da ajuda do governo federal.

Nada mais natural a euforia expressada pelos jornais do norte e nordeste brasileiro, sobretudo, divulgando as verdades históricas que estão reerguendo o desenvolvimento nos Estados e Municípios, atendendo aspirações de colonos e agricultores devotados ao trabalho da criação e plantações e até da industrialização de produtos nativos sempre relegados ao esquecimento e entravando o anseio produtivo do trabalhador e agricultor brasileiro; agora, tornando-se realidades empolgantes que transformaram as fisionomias regionais em quadros agitados na alegria produtiva.

O exemplo do Maranhão é sintomático. Mostram os jor-

nais que o INDA ajuda a soerguer o Estado. E da análise que fazem, esclarecem todos os sentidos nos quais o INDA se apresenta como propulsor do afioramento de riquezas e aprimoramento sócio-econômico.

Vale a pena, demonstrando o trabalho do órgão desenvolvimentista agrário, no interesse nacional, sob a presidência do dr. Dix-Huit Rosado, recolher uma síntese da análise dos jornais do Maranhão, para que o povo brasileiro também conheça a transformação que se realiza, com grandeza, nos Estados da União.

CONVÊNIOS COM O MARANHÃO

— Com o Governo do Estado, o INDA coopera em planos de elevado sentido sócio-econômico. Assim, nos planos de eletrificação rural em que atua a CEMAR, plantou uma usina hidrelétrica, em Barra do Corda, a qual será concluída brevemente; ativa os movimentos cooperativistas atendendo com recursos colaborados com a Divisão de Assistência ao Cooperativismo; e com a Secretaria de Agricultura, entre outros planos e convênios, destaca-se a revenda de material agropecuário para os lavradores do Estado.

— Com a Escola Técnica Federal do Maranhão, está ajudando na construção da Usina Piloto, para o aproveitamento do côco babaçu, que é riqueza abundante no Estado. O prédio já está construído, onde se instalará a Usina, como adquirida a maior parte do material e aparelhos essenciais para a mesma.

— Com a COHEBE, desta-

portantes no Estado, apontam as duas agrovilas, no Núcleo Colonial de Barra do Corda, cujo plano visa melhorar as condições de moradia dos rurícolas e de meios de acesso dos campos de trabalho para rendimentos mais compensadores das culturas. Já contando com 90 prédios novos, modernos, bem construídos, sendo 87 casas para colonos, 2 residências para professores e 1 grupo escolar, que se distribuem entre as duas agrovilas: a de Boa Sorte e a de Lagoa dos Currais. E neste plano, o INDA com a COHEBE selecionam colonos da região, atraem migrantes nordestinos que são selecionados para ocuparem as agrovilas.

— Com a Prefeitura de Presidente Dutra, o INDA coopera, em convênios na construção do Ginásio Agrícola do município, onde a agricultura é a principal atividade da região e que se resente dos fatores educacionais, motivando o êxodo rural, mas com o Ginásio, o problema será solucionado.

— Com a Prefeitura de Codó também se constrói outro Ginásio Agrícola, pois as condições sócio-econômicas da região justificam a iniciativa.

— Com a Fundação SESP e a Prefeitura de Barra do Corda, atende ao saneamento das águas. E com a Prefeitura do município, constrói escolas, oficinas, estradas, proporcionando aos rurícolas uma assistência ampla e variada.

A versatilidade dos trabalhos da autarquia do Ministério da Agricultura, atende assim, aos planos do governo federal, como ao próprio espírito e verso da Carta de Brasília, como expressam os observadores e economistas maranhenses.

**DINAMIZAÇÃO RURAL
TEM INDA COMO GERADOR
DE ESTÍMULOS PRÁTICOS**

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, sob a presidência do sr. Dix-huit Rosado Maia, vem cumprindo seu programa de órgão estimulador do desenvolvimento agrário nacional, cobrindo tôdas as áreas da agricultura, de norte ao sul do país, nos seus múltiplos e complexos aspectos, além de conjugar esforços na complementação do processo de integração das atividades federais, atendendo, assim, ao equacionamento e solução dos problemas de conjuntura pelos quais o Governo se empenha.

Sendo a dinamização da agricultura, pelo desenvolvimento, uma das grandes metas prioritárias, o trabalho desenvolvido pelo INDA se amplia no atendimento de tôdas as aspirações da família rural, em suas áreas de atividades, como se envolve nos esquemas que ditam aos escoamentos de produções atendendo, assim, a recursos de melhoria de estradas rodoviárias, postos fluviais, silos e armazenamentos; como está presente na orientação de alcance social que ditam as normas associativas, cooperativas e colonizadoras. E dentro desta programação, incentiva, como estabelece, as normas criativas de aves ao gado, as possibilidades e práticas industriais, de pequenos aos grandes portes. Levando mais a alvorada do melhor conceito de civilização e de melhor índice cultural e de nível de vida, aos redutos do interior brasileiro marginalizado da grandeza do progresso, que é estabelecido pela eletrificação, rural que se aproveita as próprias regiões de condensação populacional.

Muitos outros aspectos podem ser observados na atua-

Sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

ção do INDA por tôdas as regiões brasileiras, sobretudo nos elevados trabalhos da extensão rural, nas escolas de várias aplicações de ensino, inclusive técnico e universitário, instaladas e ampliadas em vários Estados e Municípios, além de cursos de preparo de liderança e de conhecimentos das virtudes sindicalistas de sadios princípios, como da difusão das práticas religiosas no sentido da justaposição dos conhecimentos na fraternidade comunitária, no respeito aos direitos e às famílias, como nas atividades produtivas. Encorajando, ainda a juventude, na participação dos trabalhos dos clubes agrícolas e nos planos de interiorização e conhecimentos exatos das comunidades de campanhas como as do Plano Rondon.

As roupagens que hoje apresentam várias localidades brasileiras, em todos os Estados e Territórios, transformados em meios de trabalho e produção, vivendo a alegria de serem úteis e melhor atendidas por seus próprios esforços, traduzem em fatos um Brasil que se renova e se apresenta para um futuro de grandeza, sobretudo porque a dinamização rural não é um projeto para estudos, mas programas que se atualizam e se desdobram em realizações visíveis.

O trabalho do INDA é a presença do sentido assistencial atuante, presente pelos recursos que se aplicam com objetividade, recursos das taxas que se transformam numa cooperação para grandeza de todos, pois o progresso da Nação se soma com a parcela de produção agrária que



é o baluarte, viga-mestra de tôdas as parcelas; e esse progresso é a própria grandeza de cada agricultor, de cada família, como da própria população que forma o todo da nacionalidade brasileira.

O sentido da administração do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA —, com seu convênios, liberações de recursos, análises de projetos e planos e desenvolvimento de programas regionais, está atuante e desprendido, voltado ao espírito de renovação dos costumes e das realizações de alta significação, na afirmação de emancipação sócio-econômico e financeira e da própria independência nacional, para reafirmar a voz do Brasil como Nação líder entre as que o são no nosso Continente e no Mundo.

**TITULAÇÃO DE GLEBAS
PARA COLONOS NOS
NÚCLEOS DO INDA
JÁ SOMA 4.317
TITULAÇÕES**

A posse da terra, em pequenas glebas, pelos colonos, é uma aspiração de famílias agrícolas que procuram a fixação na terra e a garantia do seu trabalho produtivo agropecuário, como do amparo da própria família. E

não é outra a preocupação do Governo Federal e o trabalho que vem desempenhando o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário-INDA, normalizando a situação jurídica de áreas ocupadas pelos Núcleos Coloniais sob a sua administração e titulando as pequenas glebas para os colonos das mesmas, buscando no amparo efetivo dos colonos nos lotes que ocupam o melhor rendimento produtivo que é de interesse nacional.

O trabalho que é dos mais complexos, pois exige por parte do órgão desenvolvimentista um levantamento sério e pesquisado da verdadeira capacitação do colono e sua família, como da situação do solo e das áreas próprias, como esquematização comunitária, complementada com a legalização jurídica dos lotes para a entrega a cada um dos beneficiados sem qualquer preocupação futura, vem contando com o empenho do presidente do INDA, dr. Dix-Huit Rosado Maia e os departamentos competentes, esforços e dedicação ao bom desempenho da tarefa que já soma o total de 4.317 titulações a colonos dos Núcleos do INDA.

O gabinete da Presidência do INDA, pode oferecer um levantamento desse trabalho, cuja síntese demonstra que, em 1967, foram titulados para o Estado de Mato Grosso, 199 títulos a colonos do Núcleo de Dourados; e em 1968, os processos concluídos ofereceram 1.637 para Mato Grosso (Dourados), 260 para Goiás (Ceres), 19 para a Bahia (Jaguaquara), somando 1.916 titulações: e mais, em 1968, para entrega de títulos em 1969 corrente: 1.883 em Mato Grosso (Dourados), 103 para Santa Catarina (Papuan), 110 para a Bahia (Queimadas e Germoabo), 10 para o Paraná (Marquês de Abrantes), 58 para o Pará (Guaná) e 38 para o Ceará (Pio XII), somando o total de 2.202 títulos.

ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ES.

Com base em convênio firmado anteriormente com a

ESCELSA — Empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S/A — o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário aprovou celebração de Termo Aditivo àquele convênio visando a transferir ao governo espírito-santense as responsabilidades que lhe cabem decorrentes do financiamento para obras de eletrificação rural no programa que vem sendo executado de comum acordo pelos vários órgãos.

SOCIEDADE PAULISTA DE AGRONOMIA

De acordo com seu programa de apoio às entidades que operam pelo desenvolvimento agropecuário o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário aprovou a contribuição de recursos no valor de 40 mil cruzeiros à Sociedade Paulista de Agronomia a fim de que aquela entidade possa adquirir área imobiliária necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

INDA: CASAS PARA SERVIDORES NO DF

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — visando ao conforto de seus funcionários que serão transferidos para o Distrito Federal assinou convênio na capital da República, objetivando à construção de cem casas residenciais para atender a seus servidores que virão da Guanabara para Brasília. As residências estarão situadas no setor de indústria e comércio locais, sendo seu custo orçado em 900 mil cruzeiros novos, com término previsto até o fim do presente ano.

INDA DESENVOLVE FORMAÇÃO DE LÍDERES RURAIS

Um plano-piloto visando à formação de líderes rurais será desenvolvido pelo INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — através de um sistema de clubes agrícolas e para o qual a autarquia aplicará cerca de 20 mil cruzeiros novos, sendo beneficiado com a medida grande número de jovens que operam nas áreas

rurais. Entre a aplicação desses recursos para a formação de jovens líderes destaca-se a criação de bolsas de estudo que serão estimuladas com a oferta de troféus, insignias, medalhas, além de outros prêmios àqueles que participarem do empreendimento da autarquia de desenvolvimento agrário, visando-se, sobretudo, à formação de nova mentalidade entre os jovens do campo e à compreensão do alto significado da produção agrícola, no desenvolvimento do País.

O trabalho será executado visando o deficiente crescimento da produção rural em relação ao crescimento populacional, considerando-se o fato que enquanto um atinge a 2 por cento, o outro cresce na base de 3 por cento, resultando a disparidade negativa.

RECURSOS PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL: RN

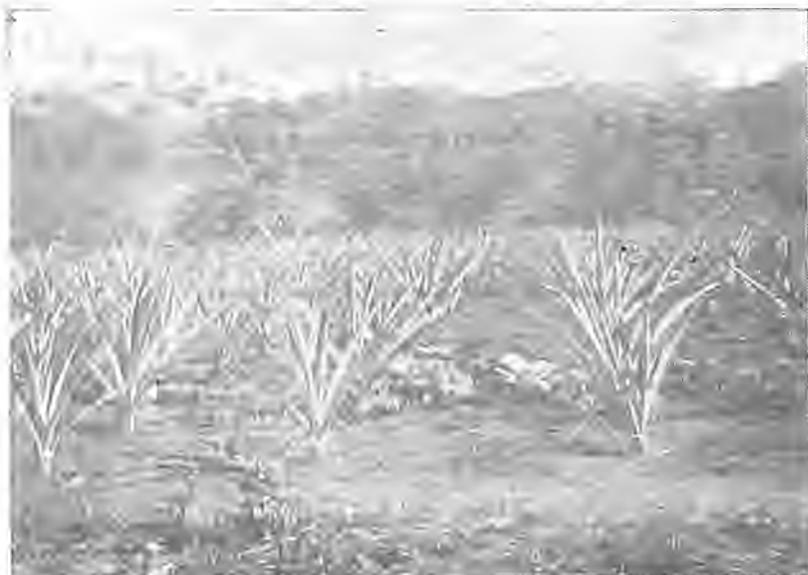
Dentro do programa de estudos e projetos de eletrificação para as áreas do Nordeste o INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — aprovou suplementação de recursos no valor de cinco mil cruzeiros novos a serem incorporados ao previsto no convênio celebrado entre a autarquia e a CERNE — Cia. de Eletrificação Rural do Nordeste. Tais recursos serão aplicados na realização de estudos e projetos de eletrificação rural no Rio Grande do Norte, objetivando levantamento topográfico e projeto definitivo a fim de estender a energia de Paulo Afonso à Estação Experimental de Seridó.

ELETRIFICAÇÃO RURAL NO VALE DO MOGI: SP.

Destinado à conclusão de obras de eletrificação rural no Estado de São Paulo o INDA aprovou celebração de convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica daquele estado para concessão de recursos na importância de 160 mil cruzeiros novos, os quais serão empregados em obras de eletrificação rural da Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Mogi.

CULTURA DO ABACAXI

(*Ananás sativus* Schult)



Plantação de abacaxi

O abacaxi, planta da família das bromeliáceas, é originário do Brasil, região de Mato Grosso, sul de Minas Gerais e São Paulo, constituindo, sem dúvida, uma das principais frutas brasileiras.

O abacaxizeiro apresenta sistema radicular fasciculado, com talo curto e grosso, onde são inseridas as folhas em forma de calha, formando seu conjunto na parte aérea uma espiral, no ápice da qual sai uma inflorescência que dará origem a um fruto composto. O fruto é o resultado da união de inúmeros recém folhas modificadas, mais frutos simples, denominados frutinhos. No ápice do fruto aparecem folhas modificadas, mais curtas e estreitas de cujas axilas surgem as mudas vulgarmente conhecidas como filhotes.

No talo da planta, logo acima do solo, sai um outro tipo de mudas, chamadas de rebentões e que frutificam nos anos seguintes ao da primeira safra.

Varietades — Dentre as variedades conhecidas e cultivadas destacamos, pela sua aceitação no mercado, as seguintes:

- a) Amarelo comum ou Boituva;
- b) Pérola ou Branco de Pernambuco;
- c) Smooth Cayenne

A variedade boituva produz frutos de casca verde-escura, 1,5 kg, perfumados, casca amarelo-louro, polpa amarela, ricos em açúcares e ácidos. A planta apresenta folhas providas de espinhos agressivos.

A variedade Pérola produz frutos de casca verde-escura, bastante perfumados, polpa amarelo-pálido, quase branca, sabor muito doce, sem acidez. Maturação mais precoce que a boituva. Folhas com espinhos menos agressivos que a variedade anterior.

Varietade Smooth Cayenne — produz frutos de polpa amarela, com pouco perfume, ricos em açúcares e ácidos, seus frutos são grandes, peso entre 2 e 3 kg. A planta tem folhas praticamente sem espinhos que só aparecem nas proximidades das pontas.

Solo — O abacaxi pode ser plantado em qualquer tipo de solo, exigindo apenas que seja permeável, não sujeito a encharcamentos, tolerando mesmo solos de acidez elevada.

Mudas — O abacaxi é multiplicado vegetativamente, através de mudas, principalmente das mudas chamadas filhotes, que normalmente são colhidas juntamente com os frutos, ocorrendo que não apresentem o desenvolvimento desejado para seu plantio no local definitivo,

isto é, que possuam tamanho de 20 a 25 cm., daí lançarmos mão de recursos como ceva e enviveiramento.

Ceva — consiste em deixar que as mudas cresçam nas plantas após a colheita dos frutos, até apresentarem o desenvolvimento para o plantio no campo.

Cura das mudas — É uma operação indispensável e que consiste em deixá-las expostas ao sol, durante duas a três semanas depois de colhidas. Com essa medida será eliminado o excesso de umidade, bem como evidenciará as mudas que estiverem com ataque adiantado de brocas ou outras lesões, refugando-se todas aquelas que apresentarem exudação gomosa.

Seleção — Além do descarte das mudas que apresentarem lesões, ou perdido o cartucho formado pelas folhas internas, há necessidade de uma seleção por tamanho, a fim de que no plantio sejam formados lotes uniformes, o que muito contribuirá para uma uniformização da frutificação.

Os rebentos constituem ótimas mudas, devendo no entanto, ser verificado se estão isentos de pseudococcus.

Enviveiramento — Recurso do qual lançamos mão para

Maior Produção com Melhores Práticas de Ordenha

Como aumentar a produção com melhor trato das vacas leiteiras antes da ordenha.

A vaca leiteira é um animal especial e sensível. É como uma máquina, que trabalha continuamente, a fabricar leite. Tão depressa termina a ordenha começa a produzir leite para a seguinte. Quer dizer: o animal não descansa. Ainda mais, não dorme. Após acabar de comer sua ração de pasto, erva picada ou alimento, retira-se para um local tranqüilo e começa a digerir o que ingeriu.

A digestão da vaca é diferente daquela do indivíduo

humano. Ela tem um estômago dividido em quatro partes; nós possuímos um. A proporção que come, passa o alimento para um dêes, chamado rume. Dali vai à boca, onde o remastiga e o dispõe para a digestão nos outros três compartimentos do estômago. Para o fazer tem que pensar e isso exige esteja desperta. Por isso êsse animal jamais dorme.

Quanto mais tranqüila esteja a vaca melhor lhe será a digestão e o aproveitamento do que comeu; se o alimento fôr abundante, de alta qualidade, a produção será maior.

Siga estas práticas de manejo antes das ordenhas

1. Forneça às vacas suficiente ração de alta qualidade, como pasto, erva de corte e alimento concentrado.
2. Não as incomode, nem permita que se o faça quando em ruminação.
3. Dê-lhes água fresca para que possam tomar o quan-

to queiram, tôdas as vèzes que desejam e sem muito caminhar.

Recorde-se: o leite é 87 por cento de água. Caso o animal não possua água suficiente para sustentar-se e produzi-lo, a produção diminui.

4. Se as vacas estão no pasto, arranje-lhes sombra para as horas de calor. Expostas a altas temperaturas durante o dia produzem menos leite.

5. Obtenha-lhes proteção contra a chuva, vento e frio.

6. Evite que os cães e rapazes as molestem.

7. Nunca lhes bata ou assuste.

Práticas de manejo pouco antes da ordenha e durante essa

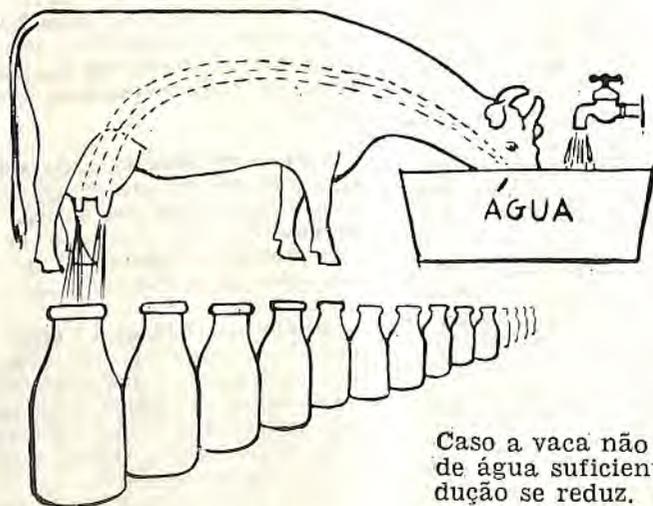
Antes de entrarmos nisso vamos explicar como a vaca "baixa" o leite, a fim de poder-se melhor entender o porquê das práticas que vamos levar a efeito.

aproveitar mudas pequenas, deixando-as no viveiro até que alcancem o tamanho ideal para plantio no campo. No viveiro a terra deve ser arenosa a fim de facilitar o enraizamento e posteriormente o arrancamento. O espaçamento entre mudas será de 15 a 20 cm., e entre as linhas de 40 cm.

Época de plantio — Plantar o mais cedo possível, dentro de período das chuvas, de acôrdo com a disponibilidade de mudas, que se obtém por ocasião da colheita.

Sistema de plantio — O plantio pode ser feito em linhas simples ou em linhas duplas, observando a recomendação de que em terrenos de declive, essas linhas devem ser de nível.

O plantio em linhas duplas proporciona um melhor escoramento das plantas entre si, principalmente quando plantadas em triângulo, dificultando no entanto, a capina no meio das plantas, daí a recomendação do uso de cobertura morta no plantio em linhas duplas.



Caso a vaca não disponha de água suficiente, a produção se reduz.

Há uma série de práticas de manejo com as vacas leiteiras, entre cada ordenha, momentos antes da ordenha e durante ela, que determinam o aumento da produção leiteira.

O propósito dêste artigo é difundir tais práticas.

Dr. Fernando L. Oliver
Zootécnico, Serviço de Extensão Agrícola
Universidade de Porto Rico

Como é o úbere por dentro

O úbere está dividido em quatro compartimentos separados entre si. Dentro de cada um dêles há um grupo de células semelhantes a ramalhetes de uvas, conhecidas pela nome de Alvéolos. Esses se ligam todos a um conduto maior por meio de tubinhos e todos formam como que uma espécie de ramalhete denominado lobinhos ("lobulinhos"). Ligam-se êsses a um conduto maior graças a outros condutos e formam um lóbulo. Os lóbulos, por sua vez, vão ter à estrutura chamada cisterna ou recipiente maior. Existem, ademais, pequenos músculos nas têtas, que agüentam o leite dentro do úbere antes da ordenha.

COMO É O ÚBERE INTERNAMENTE

Para que a vaca solte o leite é preciso "apojá-la" devidamente.

Como ocorre o apôjo

Quando a vaca se "apôja", os nervos do úbere enviam uma mensagem ao cérebro; êsse faz com que a glândula pituitária segregue certo hormônio denominado *oxitocina*, que corre pelo sangue. Quando chega ao úbere a *oxitocina* obriga os músculos que rodeiam os alvéolos a se contraírem e êsses soltam o leite. Dos alvéolos o líquido vai para o conduto pequeno, dêsse a um conduto maior do lóbulo e daí à cisterna. O hormônio *oxitocina* é que faz a vaca soltar o leite. Seu efeito dura apenas 5 a 6 minutos na circulação do sangue do animal. Tão pronto desaparece o efeito da *oxitocina*, os músculos em redor dos alvéolos se relaxam e a vaca não solta mais leite.



A ordenha rápida extrai a maior quantidade de leite, e assim é preciso realizá-la enquanto dura no sangue da vaca o efeito da *oxitocina*, que se produz como resultado do "apôjo".

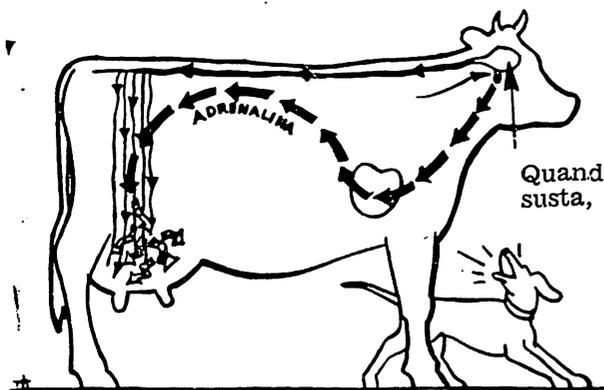
A lentidão na ordenha por empregados deficientes quando se ordenha à mão, ou com máquinas defeituosas, pode custar ao produtor de leite considerável baixa na produção do rebanho.

A adrenalina prejudica os efeitos da *oxitocina*

Quando o animal se assusta, recebe uma pancada que

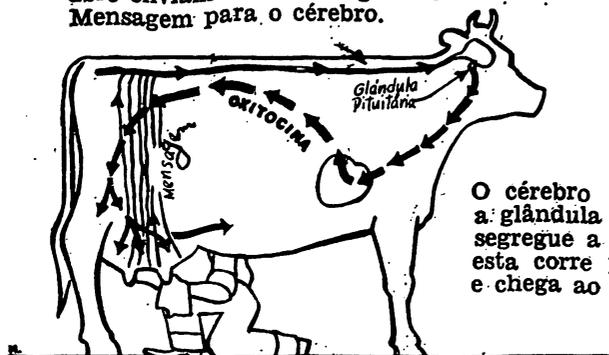
lhe causa dor, ou ainda se excita de qualquer modo, glândulas existentes sobre os rins, denominadas supra-renais, segregam certo hormônio denominado adrenalina. A adrenalina prejudica os efeitos da *oxitocina*. Se a vaca se excita antes da ordenha, não pode baixar todo o leite, quando se "apoja", pois a adrenalina evita a ação total ou parcial da *oxitocina*. Caso o animal se excite durante a ordenha, sucede igual fato. Por isso, com freqüência, ouvimos dizer que a vaca "esconde o leite".

A adrenalina prejudica os efeitos da oxitocina



Quando a vaca se assusta, recebe um golpe ou se excita, ocorre a secreção de adrenalina.

Quando a vaca se "apóia" os nervos do úbere enviam uma mensagem ao cérebro. Mensagem para o cérebro.



O cérebro faz com que a glândula pituitária segregue a oxitocina; esta corre pelo sangue e chega ao úbere.



Ordene a mão um jorro ou dois de cada teta em uma caneca de teste.

.. Siga estas normas: ..

1. Não bata nas vacas ao trazê-las do pasto ao estábulo para a ordenha. Evite que os cães ladrem e os empregados gritem.

2. Permita descansar pelo menos meia hora à sombra, antes da ordenha. Quanto mais à vontade e tranquilas, melhor será o efeito da oxitocina e maior a produção.

3. "Apoje" bem para assegurar que elas baixem a maior quantidade possível de leite. Em estábulos comerciais a melhor forma de conseguir "apôjo" é lavar e dar massagens no úbere antes da ordenha. A massagem convém ser feita com um pano úmido em solução de água clorada.

4. Antes de principiar a ordenha, seque bem o úbere e as mãos. Imediatamente ordene à mão um jato ou dois jatos de cada teta em uma "caneca de teste", a fim de comprovar se o leite possui coágulos. A presença desses pode indicar mastite. Caso o animal a possua, tire-a da linha de ordenha e ordene-o por último. Se não a tiver, comece logo a ordenhá-lo. A perda de alguns minutos entre o início de "apôjo" e a ordenha pode reduzir a produção do animal.

5. Caso se ordene à máquina, retorne à vaca que está com ela, após 2 1/2 a 3 minutos. O animal comum, acostumado à ordenha com máquina, deve ser ordenhado em 3 ou 4 minutos.

6. O ordenhador deverá estar presente quando os copos ("copas") da máquina começam a mostrar o final da operação. Logo que se note isso convém massagear o úbere para permitir o escorrimento completo do leite. Se o empregado e o animal ficam bem adestrados ao escorrimento à máquina, a produção será maior e se evita perder tempo com o escorrimento manual. A maior parte das vacas são escorridas à máquina em 20 segundos.

Faça isto:

1. Assegure-se de que a vaca se ordenha totalmente. O deixar-se leite no úbere por

incompleta ordenha faz com que o animal produza menos nas ordenhas subsequentes. Caso isso se repita em cada operação a vaca se secará antes do tempo.

2. Não deixe a máquina presa por tempo superior ao necessário. Isso pode causar dano aos tecidos do úbere e produzir mastite.

3. Ao despregar os copos da máquina de ordenha, enxague-os com água corrente e logo mergulhe-os em água clorada para sua completa desinfecção.

4. Para terminar o serviço com o animal mergulhe cada teta em pequeno jarro com água clorada. Troque o líquido para cada teta.

Conselhos úteis:

1. A vaca é um animal que, de costume, se adapta perfeitamente à rotina. Por exemplo, ordenhe seus animais sempre à mesma hora, no mesmo estábulo e, caso possível, com o mesmo homem. Não altere a rotina da ordenha, pois afeta a produção.

2. Adestre as novilhas para uma ordenha rápida. Se postas em linha de ordenha um mês antes do parto, irão acostumando-se à rotina daquele serviço e podem adestrar-se melhor em seguida ao parto.

3. Seria conveniente ordenhar primeiro as vacas de tetas "brandas", cujo trabalho é rápido, e deixar para último lugar aquelas de tetas "duras", que exigem mais tempo. A rapidez da ordenha, "dureza" ou "brandura", é característica hereditária. aconselhamos ao criador de gado selecionar crias de vacas de ordenha rápida para substituições.

4. As vacas com mastite devem ordenhar-se após terminada a ordenha num dos animais sãos.

5. Terminada a ordenha, solte as vacas em área de repouso ou no pasto, sem apressá-las nem tampouco bater-lhes.

6. *Limpe e desinfete bem todo o equipamento de ordenha antes de guardá-lo.*

Esta série de passos assegurará ordenha rápida, eficiente e higiênica, evitará a



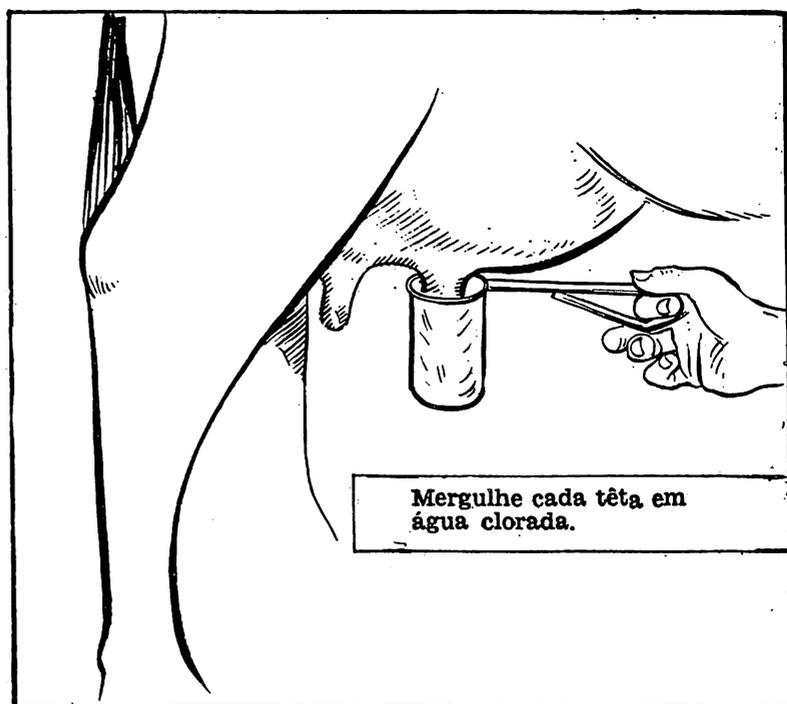
transmissão de mastite de vacas enfêrmas e as sãs as auxiliará a conseguir leite mais puro. Também redundará em maior produção, pois dessa forma se obtém do animal a maior quantidade de leite de teta, que tem armazenado no úbere.

A vaca retém normalmente no úbere entre 20 e 25% de leite conhecido por leite residual ou leite complementar; com ordenha insuficiente, entretanto, pode reter até uns 40% dessa substância.

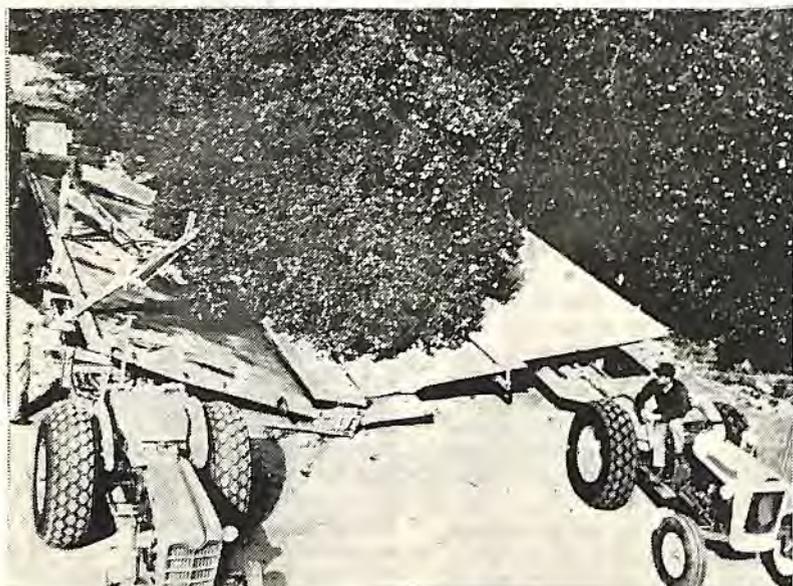
Seguindo essas práticas de ordenha se conseguiu que a vaca retenha no úbere entre 5 a 10% de leite residual.

Isso, amigo, pode representar produção extra de 2 a 3 litros por vaca, por ordenha, que no seu estábulo representaria muito maior número de litros de leite diários com as mesmas vacas.

Pense bem no caso e julgue se vale a pena lançar em prática melhor cuidado no manejo de nossas vacas, antes, durante e após a ordenha.



AS COLHEITAS MECÂNICAS



Máquina de colhêr frutos, projetada pelo Departamento de Agricultura dos EUA. Ajudada por quatro homens, ela pode colhêr, num terreno plano, a mesma quantidade que dez pessoas podem fazê-lo manualmente.

Durante muitos séculos a agricultura foi um trabalho que exigia mãos fortes e costas ainda mais fortes. Semear, cultivar, fertilizar e colhêr eram tarefas que tinham de ser feitas com as mãos. Mas quando chegou a revolução tecnológica, a agricultura, principalmente nos EUA foi simplificada, com as máquinas substituindo os homens em muitas fazendas. A mecanização foi grandemente responsável pela agricultura próspera e progressiva dos EUA, onde um homem produz o bastante para alimentar 39 pessoas.

Como a colheita é a parte da agricultura mais difícil de ser mecanizada, somente nos últimos anos têm sido feitos grandes progressos nesse campo, nos EUA. Hoje, máquinas de todos os tamanhos, formas e preços podem ser

encontradas em muitas fazendas de cultura de frutas e plantação de vegetais, usadas na colheita de frutas dos arbustos ou arrancando raízes de vegetais do solo, ou arrecadando nozes que caíram no chão.

O equipamento utilizado nos EUA pode colhêr muitas espécies de frutas e vegetais, da maçã à batata, da azeitona ao aspargo.

A completa mecanização da colheita ainda está longe de ser conseguida, apesar dos recentes progressos no projeto e fabrico de máquinas. Muitos anos ainda são necessários para que a colheita de cereais esteja totalmente mecanizada.

Como a mão-de-obra competente para o trabalho agrícola continua a reduzir-se e os salários a aumentarem, um número cada vez

maior de agricultores se volta para a colheita mecânica, para conseguir lucros razoavelmente bons.

Alguns donos de pomares de frutos delicados, por exemplo, informaram que cerca de 50 por cento de suas receitas são utilizados para pagar os apanhadores. Plantadores de pepinos dizem que pagam mais de dois terços do valor da colheita para fazer a apanha manual.

Mas a colheita manual principalmente em pequenos sítios, continuará a predominar sobre a colheita mecânica, até que sejam desenhadas, aperfeiçoadas e produzidas máquinas com preços ao alcance dos agricultores. Muitas máquinas para colheita de uma grande variedade de frutos e vegetais ainda estão em fase experimental, ou com apenas um protótipo construído. Os fabricantes relutam em construí-las, a menos que tenham a certeza de que número suficiente de compradores estará disposto a pagar preços que variam entre 1.000 e 50.000 dólares, dependendo do tamanho e da complexidade do equipamento.

Os que costumam usar as máquinas de colhêr dão conta das consideráveis economias em suas atividade agrícolas. O equipamento não apenas consegue colhêr mais por dia, como reduz os custos da colheita. A máquina colhe uma tonelada de tomates, por exemplo, ao custo de 9,84 dólares, enquanto a colheita manual custa 17,11 dólares. Uma colheitadeira de nozes pode apanhar mais de 1.800 quilos por dia, ao passo que um colhedor só consegue apanhar 68 quilos. Num dia de trabalho de oito horas, um colhedor médio consegue apanhar 135 quilos de feijão, mas a máquina, com dois ho-

mens, pode colhêr 9.000 quilos.

Uma máquina de colhêr revolucionou a indústria de tomates da Califórnia. Mais de 800 máquinas colhem anualmente cêrca de 80 por cento do total das 3.120.000 toneladas de tomate, nesse Estado, no valor de mais de 125 milhões de dólares. As colheitadeiras mais aperfeiçoadas podem colhêr até 200 toneladas de tomates por dia. Praticamente todo o tomate colhido por máquinas vai para as fábricas de processamento. Os tomates destinados aos mercados e quitandas são colhidos manualmente, para não serem machucados.

Cada vez mais, cientistas e engenheiros concordam sobre as vantagens de adaptar a colheita à máquina, em lugar de adaptar a máquina à colheita. Frutas e vegetais estão sendo geneticamente

"redesenhados", a fim de serem colhidos com mais facilidade pela máquina.

Os engenheiros acreditam eventualmente que as colheitadeiras poderão ser equipadas com sensibilizadores eletrônicos, para discriminar entre frutos e vegetais maduros e verdes. Um dos maiores desenvolvimentos espera-se que seja a colheitadeira multifuncional, que pode colhêr várias espécies diferentes de frutos.

Embora nos países em desenvolvimento a agricultura ainda use quase exclusivamente o processo manual, e a mecanização poderia fazer produzir mais alimentos, tão necessários, tal mecanização não deverá chegar a um alto grau, durante muitos anos.

Várias razões se aliam para isso. Primeiro, a maior parte dos agricultores nos países em desenvolvimento

não pode comprar o mais simples equipamento mecânico agrícola. Falta-lhes também a total compreensão sobre a agricultura mecanizada. Em virtude de a mão-de-obra ser abundante e barata nessas regiões, não há necessidade urgente de mecanização da agricultura. Em muitos lugares, a agricultura se faz em pequenas propriedades. As grandes empresas agrícolas, como as dos EUA, são raras. Em muitos países, a agricultura é uma atividade de subsistência; o lavrador produz somente os alimentos necessários para si e sua família.

Apesar de tudo, a agricultura mecanizada surgirá nos países em desenvolvimento, quando se considerar que a maquinaria poderá liberar o homem para atividades mais lucrativas, na indústria e em outros campos.

Êste homem é capaz de ficar o dia todo examinando uma gôta de óleo.

Nossos técnicos têm grandes responsabilidades. Devemos a êles, em grande parte, o fato de tanta gente preferir os nossos produtos. O trabalho dêles é um desafio constante. Produtos de alimentação devem ser puros e saborosos. Êles zelam por isso. Milhões de consumidores satisfeitos com os produtos que

fabricamos atestam a elevada capacidade técnica do nosso pessoal. Mesmo assim, êles não param nunca de trabalhar, de estudar e de pesquisar.

ANDERSON, CLAYTON & Co., S.A.

tudo para a boa alimentação



MAIS UMA REGIÃO-PROBLEMA

KURT REPSOLD

Vice - Presidente da S.N.A.

Especial para "A Lavoura"

Já não era sem tempo que se promovesse uma intensiva campanha, conduzida à base de planejamentos técnicos, para a implantação e generalização, entre nós, dos diferentes métodos da irrigação. País tropical, com grandes e imprevisíveis irregularidades climáticas, o Brasil não tem sido até agora alertado, de forma ampla e por vezes que pela categoria e pela autoridade se fizessem ouvir, sobre a importância que para o progresso agropecuário do País representa o fator hídrico. Viveram, e vivem ainda na sua quase totalidade, nossos produtores agrícolas, aos azares do bom ou do mau tempo. Por isso mesmo nossa economia agrária sempre se caracterizou pela inconstância, sem jamais conseguir zelar-se devidamente e criar tradição — fatores decisivos para a conquista permanente de mercados, mormente no exterior.

Os grandes projetos de irrigação que estão agora sendo executados no Nordeste, iniciarão uma nova era e, certamente, modificarão o fâcies daquela região, ensinando condições e possibilidades de desenvolvimento para as explorações agropastoris, e criando ambiente e situação para fixação do homem à gleba, libertando-o das dolorosas e deprimentes retiradas, tantas vezes sofridas e repetidas por ocasião dos anos de seca.

Necessário se faz alertar, todavia, que não é apenas o Nordeste a região que necessita e reclama empreendimentos corajosos e, por todos os títulos meritórios, com relação à água, seu disciplinamento e sua utilização.

Outras regiões há que, embora sob aspectos diferentes, têm, por igual, na hidro-

grafia, o fator limitante de toda a produção agrária. Tal acontece, por exemplo, com o Estado da Guanabara e certa parte do Estado do Rio de Janeiro, interdependentes sob esse aspecto, como sob muitos outros, e em que esse fator constitui problema comum a ambos, demandando estreita e mútua cooperação para uma solução condizente.

Devem perdurar ainda na lembrança de muitos, principalmente daqueles que tiveram a desdita de os sofrer, os catastróficos resultados das últimas enchentes ocorridos nessa vasta e fértil região. Tudo foi de roldão. Numerosas vidas preciosas se perderam, enlutando famílias inteiras. Bens materiais desapareceram na voragem. Plantações e criações foram arrastadas pelas enxurradas. Propriedades inteiras ficaram soterradas sob espessas camadas de areia, sumindo o solo arável.

É de ressaltar, com toda a justiça, que na oportunidade o Poder Executivo, através de diversos setores, mobilizou todos os recursos a seu alcance para socorrer os mais atingidos e minorar os efeitos calamitosos da catástrofe. Por intermédio do Ministério do Interior e após levantamento dos prejuízos sofridos, foram indenizados os lavradores mais atingidos, promovendo ainda aquele órgão facilidades para que obtivessem financiamentos destinados à realização de novas plantações.

Ditas medidas, pela primeira vez tomadas no País com tanta presteza e eficiência, não solucionam, porém, os problemas fundamentais; servem apenas para evitar que haja uma deserção completa por parte dos agricultores, em busca de locais onde corram menos riscos,

numa revivescência do antigo nomadismo, inadmissível nos dias de hoje.

Essa região, facilmente delimitável, é constituída pela zona rural do Estado da Guanabara e pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro da chamada Baixada Fluminense. É de topografia plana, em sua maior parte, e tem como linde natural as serras que a contornam, formando, com irregularidades, é evidente, um semicírculo, cujo centro é a Baía da Guanabara. Possui várias bacias hidrográficas, desaguardo seus rios principais ou na Baía da Guanabara ou diretamente no Oceano Atlântico. Periódicamente esses rios, sobretudo nas épocas de verão, inundam grandes áreas causando vultosos prejuízos. Vêzes há, como aconteceu em 1967, que as chuvas torrenciais provocaram grandes deslizamentos nas encostas das serras. É evidente que esses deslizamentos, somados ao assoreamento normal dos rios, provocados pela continuada erosão, teriam que resultar, como aliás aconteceu, em verdadeira calamidade. Não é crível que um problema de tamanha gravidade continue eternamente sem solução, exigindo, vez por outra, custosas medidas de emergência. Urge que se o encare de frente e se procure resolvê-lo de forma definitiva. Já é hora, pois, de o Governo considerar também essa região, a exemplo do que fez com o Nordeste e a Amazônia, como uma *região-problema* e lhe conceda uma atenção especial. Não é necessário mesmo que lhe sejam proporcionados incentivos fiscais extraordinários, como aconteceu com as outras regiões. Bastará a criação de um órgão colegiado, com autonomia suficiente

para realizar os levantamentos indispensáveis; o equacionamento infra-estrutural do problema; o planejamento da execução dos trabalhos de cada uma dessas bacias hidrográficas de per si; o orçamento de aplicação de recursos de cada órgão componente, e, por fim, o estabelecimento de uma ordem de prioridade. O somatório dos recursos financeiros dos órgãos, que obrigatoriamente integrariam o colegiado, é de crer, seria suficiente para que em poucos anos o problema estivesse totalmente solucionado.

É evidente que para que haja uma perfeita sinergia, sem dualidades e sem desperdícios, haverá necessidade de existir um comando coordenador único; este, por força da própria estrutura administrativa e em face das demonstrações de eficiência até agora dadas, deverá caber, sem dúvida, ao Ministério do Interior.

Do referido colegiado deverão participar evidentemente os dois governos dos Estados interessados; o Ministério da Agricultura, através do INDA e do IBRA; o Ministério do Interior, pelo DNOCS e pela presidência da própria organização; a ABCAR, e, finalmente, o órgão representativo da Classe Rural, que é a Confederação Nacional da Agricultura.

O planejamento e a programação dos trabalhos a executar, terão, é óbvio, de ser precedidos de um rigoroso levantamento da atual situação de cada uma das bacias, desde as encostas das serras por onde descem as águas, até a desembocadura do canal principal. No planejamento deverão ser visados principalmente: reflorestamento das encostas e obra de defesa contra a erosão; proibição de culturas predatórias acima de determinadas cotas de altitude; disciplinamento das águas superficiais com a redução de sua velocidade e aproveitamento de seu potencial energético; desassoreamento dos rios componentes da bacia e a retificação dos respectivos leitos de conformidade com o melhor aproveitamento do volume de água; drenagem dos baixios com a observância das regras prescritas pela pedologia; im-

Companhia Curvelana

Agro - Industrial

Curvelo - Minas Gerais

Fabricante de torta de caroço de algodão "Curvelana" para gado leiteiro.

Fornecedora preferida pelos associados das seguintes Cooperativas:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CURVELO LIMITADA.

COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS "CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM" LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE ALÉM PARAÍBA LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE PARÁ DE MINAS LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SETE LAGOAS LTDA.

Pedidos para:

Avenida Antonio Olinto, 1008 — Curvelo — M. Gerais

Avenida Rio Branco, 52 - 11.º andar - R. Janeiro - GB

plantação de sistemas coletivos de irrigação, e, como conclusão, a execução de uma moderna política de reforma agrária, à base de estudos sobre o melhor aproveitamento econômico das terras.

Uma vez completados esses trabalhos, deverá ser criada, para cada uma das bacias, uma empresa de economia mista que cuidará da manutenção de todo o sistema e controlará a distribuição da energia e da água de regadio, empresa essa a ser mantida à custa da contribuição dos próprios beneficiados — proprietários agropecuários e habitantes dos centros populacionais. Só assim poderá ser evitado o grande mal que

sempre destrói as iniciativas brasileiras — a descontinuidade.

Se bem conduzido um programa dessa natureza, o progresso de toda a região atingida e os benefícios de seu desenvolvimento econômico tornar-se-ão visíveis em pouco tempo, e mais, certos aspectos sociais que, de dia a dia, se agravam e aprofundam, desaparecerão como por encanto.

Para que tudo isso possa ser concretizado, entretanto, é mister que um verdadeiro estadista, de personalidade marcante e com suficiente autoridade, empunhe essa *bandeira* e assumam a direção de todo o movimento.

LEITE

Por OTTO FRENSEL (*)

Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura

Com cinco singelas letras designamos o mais precioso alimento pôsto à disposição dos seres humanos pela Natureza. Como tudo que é precioso na Natureza, também o leite se compõe principalmente de água, veículo, também aqui, dos preciosos componentes do alimento ideal: gordura, açúcar (lactose), caseína, albumina, sais minerais. Entretanto, estes cinco componentes básicos, por sua vez, são compostos dos mais preciosos elementos os quais, justamente, dão ao leite o seu elevado e justo valor alimentar. Assim, a gordura não é apenas o que o nome indica, mas um complexo de triglicerídios, compreendendo os mais variados ácidos, como: caprónico, caprilico, caprínico, laurínico, miristínico, palmitínico e muitos outros, atingindo mais de uma centena, além dos componentes semelhantes à gordura, denominados lípidios ou seja os fosfatídios, as esterinas, os primeiros compreendendo a lecitina e os seus componentes, e as segundas a colestérina e outros. A seguir vêm as proteínas com os seus derivados, como as albuminas, incluindo a caseína, a lacto-albumina e a lactoglobulina com os seus elementos fracionais, incluindo principalmente os indispensáveis amino-ácidos. O seu açúcar, chamado lactose, é outro composto de uma série de outros açúcares que seria longo enumerar aqui. Temos também os sais minerais: cálcio, magnésio, sódio, potássio, fosfato, citrato, bicarbonato, cloreto, sulfato etc., combinados com os demais componentes do leite, de maneira a formar um conjunto altamente precioso. Além disso ainda temos uma série de outros ácidos e elementos

traços, de cobalto, cobre, ferro, manganês, flúor, iodo, selênio, igualmente indispensáveis à boa saúde. Finalmente temos as preciosas vitaminas em número de 17, pois o leite é uma das mais preciosas fontes de vitaminas. Seguem-se a enzimas, os hormônios e os gases, complementos indispensáveis ao alimento ideal. Este quadro é completado com a flora microbiana natural do leite.

O leite é, portanto, um dos raros alimentos que contém quase todos os elementos indispensáveis à manutenção de uma vida sã. A sua albumina contém todos os amino-ácidos indispensáveis à manutenção da vida. E de tal forma que um adulto pode cobrir com o consumo diário de um litro de leite toda a sua necessidade de albumina animal e a metade de toda a sua necessidade de albumina.

Uma palavra especial a respeito da gordura do leite, a qual se torna especialmente valiosa, em virtude de sua composição, pois esta permite uma assimilação completa pelo organismo humano. Em virtude de seu baixo ponto de fusão, sendo fluida já à temperatura do corpo humano, esta gordura do leite é uma das melhores e mais facilmente digestíveis gorduras alimentares. Encontra-se finalmente disseminada no leite, motivo por que é rapidamente absorvida pelo corpo humano.

O seu açúcar composto, a lactose, regula o aproveitamento do conteúdo de cálcio, bem como o funcionamento dos intestinos e da flora bacteriana benéfica.

Um litro de leite, consumido diariamente, fornece ao corpo humano todas as

suas necessidades de vitaminas e de sais minerais, destacando-se entre estes o cálcio, de forma altamente assimilável.

Assim estas cinco letras, que compõem a palavra LEITE, representam a verdadeira base de uma alimentação saudável. E a Natureza sábia nos mostra o acerto dessa afirmação, ao fornecer aos seres, no primeiro estágio de sua vida, justamente este precioso alimento líquido. Mais tarde, infelizmente, às vezes tarde demais, novamente o ser humano se lembra dele, quando já na etapa final procura no leite o alimento da sobrevivência. Eis por que devemos incluir, em todas as idades, o leite em nossa alimentação diuturna. Sem recorrer a artificios prejudiciais, podemos diversificar o seu paladar e a sua atuação, usando leite aromatizado com sumos de frutas ou consumindo-o acidificado sob variadas formas.

Quando em março de 1929 — há quase quarenta anos — iniciamos pelas colunas do nosso veterano "BOLETIM DO LEITE" a campanha que denominamos do "BEBA MAIS LEITE" no Rio de Janeiro, fizemo-lo inspirados por idênticas campanhas que tinham tido início nos Estados Unidos em 1916, atingindo nos anos seguintes uma série de países europeus. Estas campanhas se mantêm até hoje, apesar do elevado consumo de leite e derivados naqueles países, em comparação com o nosso. A nossa campanha, concretizada, após o trabalho promocional inicial, em fins de 1931, durou apenas até 1936. Os resultados, contudo, foram muito além de nossa expectativa, pois, o

consumo do Rio de Janeiro aumentou de 113.000 litros para 180.000 litros diários, o que, descontado o aumento natural de 5% que, então se verificava, graças ao aumento populacional, representava um aumento de 37% em menos de cinco anos, pagando largamente todo o custo da campanha e beneficiando os produtores e os consumidores. Foi a primeira e única campanha anônima de um homem só, jamais concebida.

Mesmo passados quarenta anos, insistimos na necessidade dessa campanha, pois dois são os fatores que causam o nosso tão baixo consumo de leite e derivados: falta de produtividade e falta de hábito. Não admitimos falta de poder aquisitivo, pois inúmeras beberagens e conservas têm elevado consumo a preços muito superiores ao do leite e seus derivados, especialmente considerando o real valor alimentício e sanitário destes.

Nunca, jamais, em tempo algum, aqueles países que, ao menos em matéria alimentar, consideramos como os mais adiantados, acharam mal gasto o dinheiro e o esforço empregado em suas campanhas em prol do aumento e manutenção do consumo de leite e derivados. Uma campanha perene dessa natureza somente pode causar os maiores benefícios aos seres humanos em todas as suas idades. Não podemos querer produtividade, sem saúde, nem saúde, sem alimentação adequada.

(*) Presidente da Associação Brasileira de Lacticinistas (Filiada da Federação Internacional de Lacticinios); Diretor de Área da Sociedade Internacional de Lacticinios — DSI; Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura; Redator do "Boletim do Leite" ABI 1.246; Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Guanabara: 2.235); Orçem dos Velhos Jornalistas.

(Contribuição para a Semana do Leite, realizada em Pôrto Alegre).

São Pedro dos Ferros

CAPITAL DO ZEBU LEITEIRO

Entre as seis melhores vacas registradas, controladas oficialmente pela APCB, é a seguinte a posição da pequena cidade mineira:

GIR

- 1.º Alegria 5.471 kg em 365 dias
- 3.º Tainha 5.303 kg em 284 dias
- 5.º Saionara 5.268 kg em 363 dias
- 6.º Sapucaia 5.261 kg em 279 dias

Fazenda Brasília

Rubens Resende Peres

GUZERÁ

- 1.º Lâmina 5.096 kg em 365 dias
- 2.º Ráfia 3.763 kg em 303 dias
- 4.º Pacata 3.740 kg em 350 dias
- 6.º Boêmia 3.665 kg em 324 dias

Estância Kankrej

José Resende Peres

Praça José Peres, 10 — São Pedro dos Ferros — Minas Gerais

Av. Churchill, 94 — S/1.110 — Tel. 52-5529 — Gb.

Estamos a 60 minutos de Realeza, km 373 da Rio—Bahia. Sua visita será um prazer. Venha assistir a pesagem do leite. Venha conhecer as recordistas mundiais.



BIBLIOTECA AGRÍCOLA

Com a mudança do Ministério da Agricultura para Brasília, a sua biblioteca se transferiu para o Planalto.

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, considerando que a antiga Capital não poderá prescindir de uma livraria especializada à altura dos seus foros culturais, resolveu dar à sua Biblioteca a maior expansão possível.

Desde logo, firmou convênio com a Confederação Nacional da Agricultura com tal finalidade, e o trabalho da expansão se desenvolve em ritmo acelerado, inclusive com a organização e breve publicação da Bibliografia Agrícola do Brasil, relativa a 1968.

A Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura, franqueada ao público, ocupa uma área de 220 m² e dispõe de 182 m² de estantes, sendo o seu quadro de funcionários composto de duas bibliotecárias e três auxiliares.

O acervo, ao fim de 1968, representava-se, entre periódicos e obras, na maioria encadernados, de 16.056 unidades, inclusive 110 mapas.

O Executor do Convênio solicita a todos os autores notícias dos seus trabalhos, caso não prefiram enviar-lhe exemplares.



Os tubos plásticos para irrigação pelo método Blass de gotejamento ou instilação nas raízes (drip-root) se estendem através um campo arado na região seca de Arava em Negev, Israel

IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO

Recentes estudos mostram notáveis ganhos em produção graças ao novo método de irrigação por instilação nas raízes, adotado em Israel.

Notícias de Tel Aviv informam que relatórios recentes provenientes de centros agrícolas e estações experimentais em Israel mostram os resultados revolucionários conseguidos com o uso do novo sistema de irrigação denominado "drip-root" e que foi introduzido nas áreas áridas agrícolas do país durante os últimos anos graças a S. Blass, autoridade em

tal assunto, que foi grandemente auxiliado por seu filho Yeshayahu e pelo Kibbutz Hatzetim.

As repartições do Ministério da Agricultura e os centros agrícolas coletivos e comunais registram aumentos de produção desde a ordem de 15% para algumas qualidades de algodão até 200% para pepinos de

inverno e também grande melhoria na qualidade dos produtos de toda a espécie colhidos nas áreas que se utilizam dessa irrigação.

O seu criador informou que o primeiro embarque de tubos foi enviado recentemente para a Iplex Plastic Industries of Australia que adquiriu os primeiros direitos estrangeiros



Tubo principal para distribuição de água e fertilizante no métodos Blass "drip-root" sangrado para uma distribuição por baixo da terra feita por outros tubos subsidiários mais finos para irrigar os sulcos num campo em Neguev, Israel.

para o sistema israelense para a sua exploração intensa em todas as áreas daquele continente, onde a água seja escassa. Durante os próximos meses espera-se em Israel a visita de enviados de empresas privadas e funcionários de ministérios de agricultura de diversos países com o propósito de examinar as instalações em funcionamento e estudar as possibilidades de seu uso em seus países.

O uso do Método Blass em Israel, principalmente em Neguev, triplicou nos últimos três anos e, no momento, já atinge a 2,500 acres (cada acre corresponde a 4,000 m²) a área beneficiada pelo sistema, que está sendo rapidamente adotado nas regiões áridas agrícolas do país.

Os principais beneficiários do Método Blass têm sido os cultivadores de pomares em regiões onde a irrigação é imprescindível e que incluem toda espécie de frutas: cítricas, ameixas, peras, pêssegos e damascos. Os estudos mostram que houve uma média de 12% de aumento nas colheitas de laranjas durante os seis anos em que se usou essa espécie de irrigação, tendo, além disso, havido também uma economia de 17% na água usada. Verificou-se que a qualidade da fruta resultou muito melhor e mais uniforme e que a maturação se processou com menos duas a três semanas do que antes do uso do Método Blass. Isso tem uma importância capital para os agricultores que po-

dem, dessa forma, enviar suas frutas aos mercados muito antes do tempo normal, conseguindo assim preços muito melhores.

Com base em dados fornecidos pelas estações agrícolas do governo, a Hebrew University Faculty of Agriculture também forneceu recentemente informações sobre os resultados desse tipo de irrigação para uma série de lavouras diferentes.

Em lugares que antes produziam oito toneladas de pepinos de inverno a colheita resultou em 20 toneladas com a irrigação "drip-root", o que, em parte, é atribuído à ausência de pragas e doenças causadas pelas folhas molhadas quando se usava o método normal de irrigação por meio de esguichos ou nebulizadores.

Nas experiências com produtos agrícolas de um modo geral, houve aumento de quase 50% nos pimentões e hoje essa lavoura já adotou o Método Blass para toda a região seca de Israel em Arava, entre Eilat e o Mar Morto.

Um estudo sobre os campos de milho mostrou que a produção do tipo A ultrapassou o dôbro e que as outras qualidades de milho aumentaram em 26%.

Uma localidade onde se cultivava a vinha informou que além de aumento na produção tornou-se muito mais fácil o preparo do campo para o cultivo em comparação com o que acon-

tecia quando se usava a irrigação convencional.

Na Estação Experimental de Gilat, dedicada ao algodão, verificou-se que com o uso do "drip-root" as colheitas aumentaram 17%, o que foi atribuído à redução em danos causados às plantas pelos antigos métodos de irrigação por boriffo.

O Método Blass adota o uso de tubos de plástico muito finos e não sujeitos à corrosão, colocados em sulcos rasos e que transferem às plantas e árvores diretamente as gotas d'água já misturada com fertilizante. O equipamento necessário, incluindo os tubos plásticos, filtros, fertilizantes e aparelhagem simples para pressão, custa cerca de 300 dólares por acre (4,000 m²) de pomar ou vinhedos e uns 900 dólares para os hortigrangeiros.

Já se chegou à conclusão que todas as vantagens já mencionadas em qualidade e quantidade são o bastante para que o equipamento se pague logo no primeiro ano de uso, embora o seu custo inicial torne um pouco difícil sua adoção mais geral.

O Método "drip-root" foi concebido por Simcha Blass, fundador e antigo diretor executivo de TAHAL, a principal companhia de Israel para o planejamento de águas e consultoria internacional, e foi recentemente melhorado pelo seu filho, Yeshayahu, para aplica-

Uma esplêndida safra de tomates nascidos no solo desértico de Israel irrigado por meio de tubos plásticos pelo sistema Blass "drip-root".



ção em toda a espécie de irrigação agrícola. O equipamento para o Método Blass é, todo ele, fabricad pelo Kibbutz Hatzerim, perto de Beersheba.

Todos os pedidos de informações sôbre visitas de inspeção aos sistemas em uso em Israel devem ser dirigidos ao Sr. S. Blass, no Kibbutz Hatzerim.

COLHEDEIRAS DE ARROZ

Chegou a segunda remessa de 100 colhedeiras, de um total de 300 adquiridas pelo Ministério da Agricultura na Iugoslávia, dentro do convênio de trocas comerciais entre os dois países, com o objetivo de aproveitar os saldos comerciais brasileiros.

As colhedeiras importadas pelo M.A., chegaram ao Rio a bordo do cargueiro "Corina", acondicionadas em 100 caminhões, e deixaram a Guanabara pela Av. Brasil com destino aos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Goiás. O ministro Ivo Arzua concedeu entrevista a bordo do "Corina", exibindo filmes que mostravam as colhedeiras em operação.

No desembarque das máquinas, estiveram presentes os governadores dos Estados a que as mesmas se destinam. Essas máquinas, utilizadas na colheita de arroz de sequeiro, com capacidade para 700 sacas diárias, reduzirão o tempo necessário à execução da tarefa, graças ao alto índice de mecanização.

BANCO DO NORDESTE

O Banco do Nordeste divulgou o balanço relativo a 1968, cujos resultados acusam grande crescimento das contas movimentadas nos vários ramos da atividade econômica.

As aplicações totais ascenderam ao montante de NCr\$ 868 milhões, correspondendo a uma elevação de 65% sôbre o ano pasado. Por atividade financiada, os resultados são os seguintes: Crédito Geral — 330 milhões de cruzeiros novos, destinados à comercialização de produtos agrícolas e industriais, aos serviços básicos e para refôrço do capital de giro do comércio regional; Crédito Rural — NCr\$ 246 milhões, aplicados em investimen-

tos e custeio de safras e rebanhos, em empréstimos diretos aos produtores. Através da rede de cooperativas, os agropecuaristas da região foram ainda beneficiados com financiamentos no total de NCr\$ 28 milhões; Crédito Industrial — NCr\$ 264 milhões, para implantação, modernização e aumento do parque industrial e na infra-estrutura da região. No Programa de Assistência à Pequena e Média Empresa, as aplicações foram de NCr\$ 16 milhões, com a interveniência dos Agentes Financeiros (Bancos e Companhias de Desenvolvimento Estaduais), que fizeram repasses de 258 subempréstimos.

RECOMPOSIÇÃO DAS PASTAGENS DO RIO GRANDE DO SUL

A Universidade Federal de Santa Maria vai promover cursos de especialistas para a recomposição das pastagens dos campos do Rio Grande do Sul. A informação prestada pelo reitor José Mariano da Rocha Filho, acrescenta que o plano está inserido no Projeto Oswald do Aranha, que já dispõe de recursos da ordem de 2 milhões de dólares do Fundo Especial das Nações Unidas e 5 milhões de cruzeiros novos do Governo brasileiro.

O programa será aplicado pelo Centro de Pesquisas Rurais da UF de Santa Maria e beneficiará, inicialmente, toda a zona pastoril da região oeste do Rio Grande, notadamente os municípios de Cruz Alta, Alegrete e Frederico Westphalen, nos quais serão criadas estâncias especiais de experimentação. Também as estações que a Universidade mantém em São Borja, General Vargas e Jaguaribe serão utilizadas.

PLANTAS CERÍFERAS EM EM GERAL

Cunha Bayma

Mais de trinta vegetais são mencionados por autores estrangeiros, na lista de plantas que produzem cêra, cuja exploração não é econômica neste sentido, ou nunca foi tentada.

Entre nós, Gregório Bondar enumera várias palmeiras, como o catolé (*Cocos microphyllus*, B. Rud.), a ariri ou licurioba das caatingas (*Coco vagans*, Bondar), a licurioba-uçu (*Cocos tostana*, Bondar), a licurioba suaritima (*Cocos schizophylla*) — tôdas capazes de fornecer cêra mediante raspagem das folhas, como se faz com o licuri.

O grande botânico João Geraldo Kulman, com quem tivemos a satisfação de privar, falecido há pouco, constatou a presença de cêra, em relativa abundância, nos cachos do buritizeiro (*Mauritia vinefera* L), em outras palmeiras como a Côcos Martiana e a Côcos eriespalha, e em numerosas espécies outras.

Em dois casos, porém, o velho botânico teve grande entusiasmo e não menores esperanças. Foram os casos da *Heliconia pulverulenta* e do Caa-Uaçú (*Calathea lutea*, Meyer).

Da primeira, encontrada nas florestas do Distrito Federal, fomos ver, de uma feita, as primeiras multiplicações cultivadas por Kulman, no Jardim Botânico, das quais já possuía êle amostras de cêra fundida e pó cerífero recolhidos da face inferior das folhas, de comprimento em torno de meio metro. É planta da família das musáceas, de por-

te herbáceo, encontrada em touceiras de oito, dez e doze hastes, e de multiplicação facilitada pelos rizomas.

A cêra da *Heliconia* foi pesquisada pelos químicos Antenor Machado e Raul Machado, do Instituto de Química e do Instituto de Óleos do Ministério da Agricultura. Kulman, a princípio, fêz certo mistério de sua descoberta, por isso que via, na possibilidade da cultura em grande escala e da rapidez de desenvolvimento vegetativo daquela musácea, uma provável revolução na produção brasileira de cêras duras.

Outro entusiasmo daquele botânico, a quem o País deve assinalados serviços, diz respeito ao Caa-Uaçú (*Calathea lutea*, Meyer), que foi encontrado nas várzeas do Rio Purus, cujos caboclos, segundo informações locais, fazem com cêra recolhida da face inferior das folhas secas dessa planta, antes mencionada nas obra de Pio Correia e de Paul Le Coente.

É mais um similar da carnaúba, sem qualquer significação econômica.

Seria longo mencionar tôdas as plantas que, no ambiente brasileiro, exsudam pó cerífero e não têm valor industrial relativamente a esta particularidade.

Da família das gramíneas, ainda há que citar os bambus. E, das palmáceas, há o buritão-praia (*Diplethentium maritimum*), o *Mauritium la Martiana*, o *Mauritiella aculeata* e outras do mesmo gênero, observadas por Kulman. Nas leguminosas, encontra-se a espécie *Parkia gigato carpa*,

Ducke, uma das árvores de grande porte, que ocorrem na Região Amazônica.

Na lista das trinta plantas mencionadas por autores estrangeiros a que aludimos, não estão incluídas estas citadas sob a rubrica de plantas "ceríferas em geral".

CÊRA DE CANDELILA — Candelila é o similar da carnaúba que há tempos vem sendo empregado nas indústrias à base de cêras vegetais de alta dureza.

Provém ela de algumas plantas arbustivas da família das euforbiáceas. São espécies que ocorrem na região semi-árida do México, no Sul do Texas, em Arizona e na região Sudeste de California.

O pó cerífero cobre tôda a superfície do arbusto, exceto as raízes. A cêra é extraída por processo bastante rudimentar, que principia por mergulhar os feixes ou molhos de plantas em água fria, fervida em seguida, na superfície da qual a cêra vem a flutuar. Depois de resfriar, remove-se e seca-se.

Esse produto pode ser extraído também a fogo direto, sob vapor ou pela ação da benzina.

O rendimento extrativo varia de 3,5 a 5%.

A candelila bruta é de cor escura. Quando refinada, apresenta-se com aspecto lustroso, tem cheiro aromático, é dura, quebradiça e, uma vez aquecida, tem cheiro parecido com aquêlo da cêra de abelha.

Análise, segundo Warth:

CÊRA CANDELILA

	STANDARD	REFINADA
Ponto de fusão		
Gravidade específica	65 a 68,89	70 a 72,22
Índice de saponificação	0,982 a 0,993	58,6
Índice de acidez	46 a 66	19,6
Índice de iôdo	11 a 19	37,8
Cinzas	16 a 36	0,005

Segundo Bennet, a candelila não se saponifica nem se emulsiona tão rapidamente como a carnaúba. Nem tampouco se mistura bem com a cêra licuri. E o tipo comercial é mais ou menos como aquêle conhecido no Nordes-

te sob a denominação vulgar de arenosa, contém certa quantidade de água que, antes do emprêgo, é preciso eliminar pela ação do calor. Anteriormente, fizemos referência ao fato de a candelila ser extraída de diferentes

espécies de plantas, pelo que nos parece bem oportuno a transcrição, data vênua, do valor médio das análises desta cêra, procedentes de três daquelas espécies, como se lê na obra antes mencionada, de Albin Warth:

CANDELILA DE

	"Fedilanthus pavonis"	"E anti-syphilitica"	"E cerifera"
Índice de saponificação	58,1	105,7	60,7
Índice de iôdo	19,8	5,4	17,4
Densidade a 15°C	0,9857	0,9530	0,9838
Ponto de fusão	67,5	77,2	68,0

Conquanto bem mais mole que a cêra de carnaúba (ponto de fusão de 85 a 86°C.), é a candelila a cêra vegetal que se coloca em segundo lugar no consumo geral dos Estados Unidos.

CÊRA DE CANA — A cêra de cana é aquela substância branca e pulverulenta que se encontra no exterior dos colmos, sobretudo perto dos nós da *Saccharum* s.p.

Desde o século passado, já era descrita por Avequin, sob a denominação de cerosina, com os característicos de cêra muito dura, amarelada, com o pêsso específico de

0,961 e ponto de fusão de 82°C. Há muito tempo, pois, que se reconhece nessa substância um similar da cêra de carnaúba, com tôdas as possibilidades de sua aplicação industrial.

Até hoje, porém, apesar da imensa tonelagem de cana que se produz e se industrializa no mundo açucareiro, não se tem processo prático e econômico de extrair essa cêra que existe na proporção de um quilo por tonelada de colmo — segundo Howard Paire, citado pelo Agrônomo Raul Machado, do Instituto de Óleos.

Muitas investigações e tentativas têm sido feitas neste sentido, por isto que é simplesmente fabulosa a quantidade do que seria mais um valioso subproduto da indústria açucareira. Só duas das usinas de Cuba têm um potencial para 600 toneladas por ano.

Uma das primeiras idéias foi extrai-la antes da moagem, ou depois de o caldo já conter alta percentagem de cêra em suspensão. Na primeira hipótese, seria por processo de raspagem e o produto obtido seria quase puro.



CONSTRUTORA SABARIS LTDA.

INSTALAÇÕES COMERCIAIS
DECORAÇÕES DE INTERIORES

RUA SANTANA, 127

TELS.: 43-4363 - 43-8603

Idéia inexequível, na prática industrial.

A cêra em suspensão, no caldo, do qual se separa na clarificação, fica toda na parte residual, quer dizer, nas tortas resultantes dos filtros-prensas e dos rotativos. Em trabalhos realizados em Java, Wijinberg encontrou, nessas tortas, 12% de cêra bruta, de possível extração por meio de dissolventes orgânicos, como o bissulfureto ou tetracloreto de carbono, o clorofórmio etc. (Cross).

Esta cêra bruta, por cristalização da benzina, foi separada em duas frações, das quais resultaram 30% de peso da verdadeira cêra de cana que, uma vez refinada, se apresentou com todos os característicos de perfeito similar da carnaúba.

CÊRA DE CARANDÁ — Durante muitos anos a palmeira-carandá foi considerada como um sinônimo da carnaubeira. Está constatado, entretanto, que o carandá produz aquela substância, embora em proporção três ou quatro vezes mais baixa do que a Copernicia cerifera, segundo Medeiros Trancoso, do Instituto de Óleos, em cujo Boletim n.º 3 publicou "Alguas Observações sobre o Carandá em Mato Grosso". Para obtenção de 15 quilos de cêra, é preciso bater 9.000 palhas e olhos de carandá. São duas cêras muito semelhantes na aparência, com característicos físicos e químicos tão aproximados que não deixam dúvidas quanto às possibilidades de aplicação industrial da primeira nos mesmos derivados em que é empregada a segunda.

O carandá é nativo na região do Chaco, onde se conhece por carandaí, à margem do Rio Paraguai, em cuja baixada ocorre em grupos mais ou menos esparsos. Em Pôrto Guaraní, porém, forma grandes e cerradas concentrações, que penetram no interior paguaio até 200 quilômetros de profundidade, continuando com a mesma densidade além da Baía Negra, penetrando em distâncias desconhecidas em terras bolivianas (segundo Casimiro Brodziak Fº).

Na região brasileira do Sudeste de Mato Grosso há ca-

randázais também nativos e de grande densidade, desde o Pantanal até as imediações de Campo Grande. Encontram-se ali as três variedades: preto, amarelo e branco.

A maior ocorrência dessa espécie, segundo Valério de Almeida, está no vale do Nhabileque, entre esse rio e Paraguai, numa extensão de mais de 250.000 hectares, com uma população calculada entre 12 e 2 milhões de palmeiras.

O rendimento em cêra, por Palmeira — carandá, é dado como bem menor do que o da carnaubeira, que é, por si mesmo, pequeno. Já vimos que a média geral desta anda em torno de 150 gramas por pé e por safra, podendo atingir 200 gramas em certas zonas nordestinas. Isto com os processos extrativos rotineiros. Em outras palavras — são necessárias de 2.000 a 5.000 palhas para obtenção de 15 quilos de cêra.

Talvez por esta razão, e também por várias outras, alguns dos carandázais de Mato Grosso e do Paraguai têm sofrido apenas tentativas de exploração, logo frustradas.

No Paraguai tem havido interesse, mas não melhores resultados — desde a produção experimental de 1945, em pequena fábrica instalada a 60 quilômetros ao Sul de Pôrto Murtinho, até os propósitos de seu Governo em 1952, manifestados em plano de fomento econômico, no sentido de facilitar a produção e exportação da cêra do *C. australis*.

Nesse intervalo, duas firmas fizeram insignificantes quantidades do produto, até 1950, quando as estatísticas dos Estados Unidos registraram a importação de 1.297 quilos daquele similar da carnaúba, no valor de US\$ 270.000.

Entre 1949 e 1953 cessaram todas as transações comerciais com cêra, naquele país, por força de uma questão judicial entre detentores de três patentes de máquinas para extrair cêra das folhas, até que houve um vencedor, em fevereiro daquele último ano.

Tudo ali resolvido, continua a cêra de carandá sem aparecer nos mercados inter-

nacionais, pela razão simples de que não é produzida. Os carandázais continuam servindo para fornecimento de postes telegráficos ou telefônicos, construção de habitações rurais, cercas, currais, e dando folhas para confecção de chapéus, fibras para fabricação de cordas etc.

Insistimos em opinar que o baixíssimo rendimento extrativo explica tudo.

ORIZICULTORES

A 2 de fevereiro, na fazenda do Sr. Florindo Torres, no km 58 da Rodovia Quinta-Tahim, foi realizada uma reunião de orizicultores na Zona Sul, à qual estiveram presentes os secretários de Agricultura e da Fazenda do Estado, além de dirigentes do IRGA.

Entre os principais assuntos debatidos, figuram os novos custos de produção, as perspectivas de revisão dos preços mínimos e a comercialização da próxima safra.

AMPARO À PECUÁRIA

O presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), informou que serão aplicados este ano pelo estabelecimento no mínimo

NCr\$ 200 milhões, em financiamentos às cooperativas do País, além da instalação de mais duas agências do banco, uma em Manaus e outra em Campo Grande (Mato Grosso), região pecuária onde se vem acentuando o sentido de associação de criadores em entidades cooperativas, que poderão valer-se da assistência creditícia do BNCC.

A FOTO INTERNACIONAL



Alimentando as trutas — Na lagoa de sua fazenda perto de East Jordan, Michigan, Russell Hughes diverte-se diàriamente quando chega para dar comida à sua enorme criação de trutas. Estas já sabem a hora que seu dono aparece e ao primeiro sinal de alimento jogado à água, o cardume movimenta-se intensamente cortando a superfície calma da lagoa para alimentar-se. A criação de trutas nos Estados Unidos torna-se cada vez maior e oferece indiscutíveis possibilidades comerciais. (Foto do IPS, especial para A LAVOURA).

FUNDIPRA

Normas para financiamento com recursos do "Fundo de Desenvolvimento da Industrialização de Produtos Agropecuários e de Pesca"

O Banco do Brasil S/A., através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), utilizando recursos próprios e fundos obtidos por meio de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), concederá financiamentos para custeio de inversões fixas, obedecendo as seguintes normas:

1. BENEFICIÁRIOS

1.1. Poderão beneficiar-se empresas, inclusive cooperativas de produtores, que se proponham a fazer inversões fixas destinadas à instalação, expansão e/ou modernização de pequenas e médias indústrias de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e seus ramos conexos, auxiliares ou complementares.

1.2. Consideram-se pequenas e médias indústrias aquelas cujo montante anual de vendas não seja inferior a 750 nem superior a 240.000 vezes o maior salário-mínimo vigente no País. Esses limites não se aplicam às cooperativas.

2. LIMITE DOS FINANCIAMENTOS

2.1. Os financiamentos, que poderão cobrir indistintamente investimentos em cruzeiros novos e/ou em divisas, se limitarão a 75% dos gastos de inversões fixas previstos no projeto, devendo os beneficiários participar com recursos próprios em montante não inferior a 25%.

2.2. A critério da Direção Geral da CREAI, quando se trate de projetos a serem executados, a redução da contribuição de 25% a cargo do beneficiário, a que se refere o item precedente.

2.3. Admitir-se-á que a participação dos beneficiários se realize mediante a utilização de recursos oriun-

dos de incentivos fiscais previstos na legislação vigente, quer de caráter regional, quer setorial.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Na seleção dos projetos tomar-se-ão em consideração os seguintes aspectos:

- a) utilização preponderante de matérias-primas ou subprodutos nacionais;
- b) existência de mercados nacionais e/ou estrangeiros para o produto industrializado, sem ter que recorrer a novos subsídios à exportação;
- c) criação de oportunidade de emprego para a mão-de-obra local;
- d) contribuição para baratear os preços dos bens de consumo, mediante o aumento da produção e/ou produtividade e/ou redução dos custos de transporte ou eliminação de gastos de distribuição;
- e) substituição ou redução de importações e contribuição para aumento das exportações;
- f) fomento do desenvolvimento sócio-econômico regional, mediante melhor aproveitamento de recursos naturais.

3.2. Dar-se-á preferência aos projetos a serem executados em regiões próximas aos centros produtores de matérias-primas e em zonas

de mais baixo nível de desenvolvimento sócio-econômico.

4. FINALIDADE

4.1. Os empréstimos se destinam a cobrir gastos, em cruzeiros ou divisas, para inversões fixas relativas a:

- a) obras de construção civil.
- b) máquinas e equipamentos, inclusive despesas de transporte, seguros, instalação etc.
- c) móveis e utensílios;
- d) veículos, exclusive automóveis de passeio.

4.2. Poderão destinar-se, também, à cobertura de gastos atinentes às seguintes inversões, desde que o custo destas, em conjunto, não ultrapasse 50% do valor do projeto:

- a) terreno;
- b) assistência técnica (em valor não excedente de 2,5% do montante dos gastos globais do projeto);
- c) encargos financeiros do projeto durante o período de utilização e carência do financiamento.

4.3. Os financiamentos não poderão ser utilizados para:

- a) fomento da produção do café, banana (fruta comestível "in natura") ou cacau, incluindo seu

processamento primário, nem para o aumento da produção de açúcar bruto ou refinado;

- b) gastos gerais de administração dos financiados;
- c) capital de trabalho;
- d) refinamento de divisas;
- e) aquisição de indústrias já instaladas;
- f) aquisição de edifícios já construídos, salvo na hipótese de evidente conveniência para a economia do projeto e desde que o respectivo custo, somado ao do "terreno", "assistência técnica" e "encargos financeiros" (referidos no item 4.2) não ultrapasse 50% do valor do projeto;
- g) compra de maquinaria obsoleta
- h) pagamento de dívidas, dividendos ou recuperação de capitais; e
- i) obras, aquisição e serviços realizados antes da elaboração do projeto.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. *Prazo* — mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos;

5.2. *Período de utilização e carência* — o prazo previsto para a implantação do empreendimento, acrescido de até 12 meses.

Observação — Quando se trate de projetos a serem executados em zonas menos desenvolvidas do País, os prazos máximos previstos nos itens 5.1. e 5.2. podem ser dilatados para 12 (doze) anos e para 24 meses, respectivamente.

5.3. *Juros* — 12% a.a., exigíveis ao final de cada semestre civil e na liquidação do contrato.

5.4. *Correção monetária* — a taxa que fôr fixada pelas autoridades monetárias (atualmente 10% a.a.) exigível nas mesmas épocas em que o forem os juros.

5.5. *Comissão de compromisso* — 1% ao ano, calculada sobre o valor do empréstimo ou sobre os saldos não utilizados, a partir da data da sua contratação até à utilização.

5.6. *Comissão* — incidirá a comissão de 2% ao ano nos financiamentos de valor su-

perior ao equivalente a US\$ 200.000.00 (duzentos mil dólares) ou nos que beneficiem firmas com volumes de vendas anuais superiores a . . . 120.000 vezes o maior salário mínimo do País, bem como nos de qualquer valor destinado ao custeio de importações não procedentes dos Estados Unidos da América ou dos demais países membros do BID.

5.7. *Garantia* — consistirá de hipoteca, penhor industrial, alienação fiduciária ou outras que o Banco do Brasil considere apropriadas, devendo seu valor acobertar a operação de tal forma que o montante da dívida não ultrapasse 75% do valor que o Banco atribuir aos bens vinculados. (Em princípio, os bens novos serão aceitos pelos respectivos valores de custo e, os já integrantes do patrimônio da empresa, pelos respectivos valores contábeis corrigidos na forma da legislação atinente à reavaliação de ativo, podendo o Banco optar, quanto a estes, pelos valores inferiores que lhes venham a ser atribuídos na avaliação.)

5.8. *Utilização* — o crédito será desembolsado de uma

só vez ou em parcelas, à medida das necessidades de custeio das obras e aquisições programadas, na conformidade do cronograma de aplicação do projeto.

Os desembolsos posteriores aos primeiros estarão sujeitos à comprovação da regular aplicação do anterior e dos recursos próprios correspondentes.

A utilização das parcelas destinadas ao custeio de importações será feita por forma que enseje a sua transferência pela CREA diretamente para a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, para aplicação no fechamento do contrato de câmbio.

5.9. *Reembolso* — amortização do empréstimo se processará de preferência em prestações mensais e sucessivas e, se necessário, em escalas de valores crescentes.

5.10. *Seguros* — obrigatório para todos os bens integrantes da garantia.

6. APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS

6.1. Os interessados apresentarão seus pedidos de financiamento à Agência do



- Plantas Cítricas de Clones Novos (Nucleares).
- Limoeiro Tahiti — (Linhagem "Pe-ruano").
- Nogueira Pecan — (A noz americana).
- Abacateiros — Coleção de 6 variedades.
- Mangueiras — Finas variedades.

Grande sortimento de outras plantas frutíferas e ornamentais

Folhetos GRÁTIS

DIERBERGER AGRÍCOLA S/A.

Fazenda Citra — Cx. Postal 48 — Limeira —
Est. de São Paulo

Banco do Brasil que jurisdição a zona de localização da indústria.

6.2. Tais pedidos deverão acompanhar-se de "projeto" em 3 vias, elaborado de forma aceitável, calcado no roteiro que será fornecido pela Agência do Banco, conservando os interessados, entretanto, liberdade de utilizar qualquer outra forma de exposição que contenha, pelo menos, as informações ali solicitadas. Também poderão satisfazer êsse requisito, apresentando os mesmos projetos que tenham sido elaborados para efeito de obtenção dos incentivos fiscais regionais ou setoriais (tais como os proporcionados pela SUDENE, SUDAM, SUDEPE, GRUPOS EXECUTIVOS etc.). Se fôr da conveniência mútua do Banco e do proponente, poderá dispensar-se a apresentação do "projeto", caso em que será indicado funcionário do Banco para colher os elementos considerados indispensáveis ao julgamento do pedido, mediante remuneração previamente fixada pela Agência, a ser custeada pelo interessado.

6.3. O Banco do Brasil, se julgar conveniente, fará realizar as diligências comumente adotadas nas operações da CREAM (exame de escrita e avaliação dos bens oferecidos em garantia), correndo as despesas respectivas por conta dos proponentes, sem compromisso de final deferimento do empréstimo solicitado.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS

7.1. Os bens sujeitos a importação, que forem necessários para a execução dos projetos, poderão provir tanto dos países membros do BID, como de outros países a serem oportunamente indicados pelo BID ao Banco do Brasil.

7.2. Nas importações por via marítima, provenientes dos Estados Unidos, pelo menos 50% da tonelagem bruta deverão ser transportados por navios mercantes de bandeira norte-americana, sempre que tais navios estejam disponíveis a fretes considerados justos e razoáveis.

7.3. Sendo o caso, caberá ao beneficiário do financiamento diligenciar tôdas as providências necessárias à importação, inclusive o fechamento de câmbio e a emissão de carta de crédito, que deverão ser feitos obrigatoriamente na Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, bem como a obtenção da licença de importação, junto à CACEX. A CREAM poderá fornecer ao mutuário documento que ateste a sua condição de beneficiário do empréstimo para a finalidade, visando a facilitar a tramitação dessas providências junto ao Câmbio e à CACEX.

7.4. Não serão suscetíveis de financiamento as importações de máquinas e equipamentos que contem com similar de fabricação nacional.

7.5. Com o objetivo de assegurar o máximo rendimento aos recursos aplicados; sanar deficiências tecnológicas porventura existentes na indústria assistida; proporcionar meios para utilizar as melhores técnicas de produção e assegurar adequado assessoramento técnico, administrativo e contábil às empresas beneficiárias, o Banco do Brasil, como condição pa-

ra a concessão do financiamento, poderá estabelecer, se julgar necessário, que a empresa providencie a aquisição de assistência técnica adequada, proporcionável por pessoa ou entidade que considere capacitada. O custo dessa assistência técnica poderá ser incluído como parcela financiável do projeto, observado o disposto no item 4.2., retro.

7.6. Os beneficiários deverão entregar ao Banco, dentro dos 90 dias que se seguirem ao encerramento de seu exercício financeiro, cópia de seu balanço e respectiva demonstração de lucros e perdas e outras informações que lhes forem oportunamente solicitadas.

7.7. Aos beneficiários caberá dar publicidade ao fato de que o empreendimento está sendo financiado com a cooperação financeira do Banco e do BID dentro dos objetivos gerais da Aliança para o Progresso, podendo a publicidade consistir em avisos, que assinalem o fato, afixados nos locais onde estejam sendo executadas as obras do projeto.

IRRIGAÇÃO CEARÁ

O Departamento de Obras Contra as Sêcas anunciou a conclusão, até o ano que vem, da primeira etapa do projeto de irrigação da área banhada pelo maior rio intermitente do Nordeste — o Banabuiú — na zona de influência do vale de Jaguaribe.

As escavações do canal principal, de 14 quilômetros, já iniciadas, visam a levar as águas do açude Banabuiú para irrigar as áreas a jusante da barragem, assegurando a expansão das atividades agrícolas locais. Três mil e duzentas pessoas poderão melhorar, assim, seus rendimentos.

A área escolhida para execução do projeto foi a de Morada Nova, a 215 quilômetros de Fortaleza. Servida de energia elétrica da CHESF e de infraestrutura considerada "razoável", a região dispõe de um bilhão e quinhentos milhões de metros cúbicos de água, acumulada no açude Banabuiú.

A renda familiar local oscila entre NCr\$ 20 e 80 mensais e a produção se acha concentrada na agricultura extrativa, não havendo qualquer indústria, exceção feita de uma incipiente confecção artesanal de objetos de palha de carnaúba.

CLIMAS DO MARANHÃO (SUL) E GOIÁS (NORTE)

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Iniciaremos neste ponto a descrição dos
Climas Aw de Savana (inverso sêco) encon-
trado no interior do Brasil.

Pedro Afonso — 8.º 58' S —
48.º 11' W — 187ms

Não há observações de temperatura, mas estranhamente só da umidade com média 79,5%; o elemento supera 80% de Outubro a Abril e 85% de Dezembro a Março, Fevereiro tendo mesmo 87,4%. Desde Junho e até Setembro os valores ficam abaixo de 75%, com mínimo 65,4% em Agosto. A nebulosidade tem média 5,2, e se conserva de Novembro a Março acima de 6,0 com 7,4 em Fevereiro. Mas em torno de 4,0 desde Maio até Setembro, o inverno tendo valores 2,8 de Junho a Agosto.

São quase idênticas as frequências de dias encobertos (68) e claros (64). Os primeiros ocorrem à taxa 11-13 de Dezembro a Fevereiro, mas só 1-2 nos meses de inverno. Já os segundos têm frequência 13-16 nos meses de Junho a Agosto e somente 1 nos que correspondem ao verão. É precário o registro das precipitações, faltando o relativo a Outubro e portanto o total do ano. Mas de Novembro a Abril todos os meses superam 100mm (237 em março), de Maio a Setembro caindo menos que 50mm cada mês, ou menos de 10 em Junho ou Julho, o primeiro sob 2mm. Já o maior total em 24

horas atingiu 120mm, no inverno nenhum dia ultrapassando 40mm.

São 68 os dias de chuva, à taxa de 10-12 por mês de Novembro a Março, ou 0-1 no inverno, notando-se 45 dias com mais de 10mm. Parecem contudo suspeitos tais registros, e com mais razão o de trovoadas, evidentemente errado (somente 14 por ano, 2-3 em cada mês de verão, 0 nos de inverno). Não houve anotações de nevoeiros, enquanto o orvalho alcança 247 dias, ocorrendo praticamente todas as noites, de outubro a Maio, e apenas com 5-7 dias por mês de Junho a Setembro.

A precariedade dos dados desaconselha qualquer síntese do clima de Pedro Afonso.

Carolina — 7º 20' S —
47º 28' W — 19m.

É algo mais elevada, em relação aos outros postos, a média anual, com 26º, 2. Os meses de Agosto e Setembro permanecem muito quentes, com 27º,6 e 27º,8 respectivamente, sendo este o extremo superior. Já o inferior, de 25º,3, ocorre em Fevereiro, resultando numa amplitude anual de 2º,5. O período mais fresco, em média, é o verão, todo abaixo de 26º, e o mais quente, como vimos, o da primavera, Agosto a Outubro

superando 26º,5. A dupla onda tem máximo em Maio e mínimo em Junho.

É também muito acentuada a temperatura máxima, 33º,1, com o período mais quente durante o dia se situando de Junho a Outubro, acima de 33º,5. Em Agosto a média alcança 36º,2, e em Setembro 35º,6. Os dias mais suportáveis correspondem ao período Dezembro-Março, com máximas abaixo de 32º, descendo para 31º,0 em Fevereiro. A amplitude é assim elevada, no valor de 5º,2.

As mínimas têm média 20º,5, e superam geralmente 21º de Setembro a Abril, chegando a 21º,5 em Novembro. No período de inverno ficam abaixo de 20º, descendo a 17º,8 em Julho, sob amplitude portanto 3º,7. Há uma imperceptível segunda onda de Janeiro (21º,0) a Abril (21º,3). Dêsse modo, só no inverno são as noites geralmente frescas.

A amplitude diária é de 12º,7, mantendo-se mais elevada de Maio a Outubro, acima de 12º, chegando a 17º,3 em Julho. Mas fica abaixo de 11º de Novembro a Abril, com 9º,9 em Fevereiro. A máxima absoluta atingiu 39º,7 (Outubro), e apenas de Janeiro a Abril não supera 37º, podendo ultrapassar 39º de Agosto a Outubro.

Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)

Quanto à mínima absoluta, 10°5 foram registrados em Julho, um valor de 11°5 tendo ocorrido em Agosto. De Outubro a Abril o termômetro não declina abaixo de 16°, podendo se situar aquém dos 14° de Maio a Agosto. Do conjunto resulta uma amplitude absoluta de 29°2.

É precária, como vimos, a estatística dos dias quentes, o observador fixando em 20 a contagem dos diversos meses, no total de 248. Trata-se de um erro flagrante, pelo contraste com a média das máximas, de 33°1.

Já o número de noites quentes é de 164, em média 16-19 nos meses de Setembro a Dezembro, 13-16 para os de Janeiro a Maio, e só 3-8 nos de inverno. Daí decorrem cerca de 10 noites frescas nos diversos meses de primavera, 15 nos de verão e outono, e perto de 25-27 nos do inverno, o que constitui uma taxa muito elevada.

O vento é quase nulo, sob média 0,4 m.p.s., variando de 0,7 (Julho) a 0,3 m.p.s. no período chuvoso: daí decorrem condições de calor opressivo. Contudo, 8 ventanias são registradas, 1 em cada mês, salvo no período de Maio a Agosto, sob 0. A unidade relativa, de média anual 76,7%, se conserva superior a 80% de Novembro a Abril, ou 85% no verão (86,5% em Fevereiro).

De Junho a Setembro permanece abaixo de 70%, descendo a 58,1% em Agosto. Os meses de Julho-Agosto são pois bem secos.

A nebulosidade permanece apenas regular, com 5,1 e ultrapassa 6,0 de Novembro a Abril, com 7,4 em Fevereiro. Já no inverno se mantém inferior a 3,0, sob 2,4 em Julho. Oscila portanto 5,0 com notável amplitude anual.

É de 1591mm o total da precipitação, os meses de Outubro a Abril tendo mais que 100mm, e Dezembro a Março acima de 200, com 279 no último. Já no período Maio-Setembro todos os meses registram menos que 50mm, e

Junho apenas 9. A seca é nítida no inverno, com 9-12 — 15mm apenas, em Junho-Julho-Agosto.

Quanto à maior precipitação em 24 horas, alcançou apenas 80mm. Antes de proseguirmos no assunto, convirá lembrar as freqüências de dias cobertos e claros: a dos primeiros atinge 70 por ano, havendo 11-12 dias encobertos nos vários meses do verão, de Dezembro a Março, mas 0 nos três de inverno, e 2-8 nos restantes.

Já os dias claros totalizam 63, sendo naturalmente mais freqüentes, 13-16 nos meses do inverno, e declinando a 7-2-1 nos da primavera, e 0 nos do verão, Janeiro a Março.

Voltando agora aos dias de chuva, encontraremos 106,

dos quais 52 superando 10mm. De Outubro a Abril há sempre mais que 10 dias por mês, com 15-16-17 em Janeiro-Fevereiro e Março. No inverno apenas 1 em cada mês, de Junho a Agosto.

São 45 as trovoadas registradas anualmente, às taxa 5-8 mensalmente de Outubro a Março, e só 0-1 na fase de inverno, com 0 em Julho. Os nevoeiros sempre raros, 10 por ano, ou 1 cada mês, salvo no inverno. O orvalho porém freqüente, com 105 dias, à taxa de 10-14 por mês, declinando para 2-3 no fim do inverno.

Carolina tem pois um clima intolerável, muito quente, sobretudo de dia, chuvoso e sem vento. Apenas o inverno, à noite, é mais suportável, o ar seco e a alta temperatura

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

AÇÚCAR — ÁLCOOL ANIDRO E POTÁVEL

SEDE:

Praça Pio X, 98 — Gr. 704 — Tel.: 43-3415

Rio de Janeiro — Est. da Guanabara

USINA BARCELOS

Barcelos — Estado do Rio

Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)

tornando porém os dias muito penosos.

Barra do Corda — 5°. 30' S — 45° 16' W — 82m

Temperatura média 25°,8, com valores mais elevados na primavera, quando o período Setembro-Novembro registra normais acima de 27° (Outubro 27°,4). A fase mais fria corresponde ao inverno, com Junho 24°,6, e o mínimo de Julho 24°,2, do que decorre uma amplitude anual de 3°,2. É fraca a segunda ondulação, mínimo em Março e máximo Abril, mas com oscilação 0°,2. No verão e outono os valores se conservam em torno a 25°,5.

Já as máximas não atingem os índices de Carolina, pois se situam na média 32°,5. São mais elevadas durante a primavera, superando 34° de Agosto a Outubro, com Novembro ainda sob 33°,6. Mas já no verão, ou melhor, de Janeiro a Maio, as máximas permanecem reduzidas, em torno a 31°,3 (Fevereiro 31°,0), elevando-se justamente no inverno, com 32°,0 em Junho. Situam-se desse modo abaixo de 32° de Janeiro a Maio, e acima de 34° de Agosto a Outubro, daí resultando uma amplitude 3°,8, com onda única.

As mínimas têm média 20°,8 e são mais elevadas na primavera, (22°,1 em Outubro-Novembro), declinando no verão (em torno a 21°,9 de Dezembro a Abril; mas atingem o menor valor no inverno, cujo trimestre se apresenta abaixo de 19°, com Julho 17°,3. É assim de 4°,8 a amplitude anual.

Segue-se uma amplitude diária média de 11°,7, menor no verão (9°,2 em Fevereiro), e máxima no inverno (16°,1 em Agosto). Mas a amplitude se mantém acima de 13° de Junho a Setembro, e abaixo de 10° de Janeiro a Abril.

Vejamos a máxima absoluta, que alcançou 39°,4 (Outubro), podendo-se esperar mais que 38° de Setembro a Dezembro, e menos de 37° desde Março até Junho. Já a mínima absoluta apresentou registro de 12° (Agosto), valores abaixo de 13° tendo ocorrido nos meses de Julho

a Novembro (em Setembro só 14°,8). De Dezembro em diante, até Abril, as mínimas não declinaram abaixo de 18°, salvo em Fevereiro, que apresentou 17°,6.

A amplitude absoluta foi assim de 27°,4.

Os dias permanecem todos quentes (365 por ano), Barra do Corda escapando ao centro de dias mais frios do Tocantins. Mas cerca de 100 noites são frescas, pois as quentes somam 264, situadas praticamente todas de Outubro a Abril, muito embora em cada um dos meses citados duas a três noites suportáveis possam ocorrer. Em Maio temos 9 noites frescas, outras 8 se verificando em Setembro. O período de inverno é, contudo, agradável, pois Junho-Julho-Agosto têm respectivamente 8-4-6 noites quentes, ou seja, 22-27-25 de condições frescas.

Os ventos permanecem fracos, sob média de 0,8m.p.s., praticamente constante nos vários meses. Mas 6 ventanias ocorrem normalmente, distribuídas de Outubro a Março, no período chuvoso.

A umidade é elevada, de média 79,4%, e ultrapassa 80% de Dezembro a Maio, ou mesmo 85% de Fevereiro a Abril (86,4% em Março). Desde Junho torna-se menor que 80%, condição mantida até Novembro, enquanto o mínimo se verifica em Setembro (70,4%). O período realmente mais seco decorre de Julho a Novembro.

Vejamos a nebulosidade: sob 5,6 de média anual, permanece mais acentuada de Novembro a Abril, ultrapassando 6,0, ou mesmo 7,0 no período Janeiro a Março (7,5 no último). É mais fraca, abaixo de 4,0 no inverno (Junho a Agosto), descendo para 3,2 em Julho. A amplitude anual atinge pois 4,3, o inverno sendo muito limpo.

A insolação totaliza 2053 horas, com maior índice em Julho (243 horas) e menor em Fevereiro (120). Os meses de inverno são os mais insolados todos acima de 200 horas, já no trimestre Janeiro-Março só 132-120-138 horas sendo observadas.

Temos assim 87 dias encobertos, os meses do verão registrando todos mais que 10 dias (Dezembro a Abril), com 15 em Fevereiro ou Março. Nos demais meses há sempre 3 a 7 dias (primavera), ou 5 (Maio), mas apenas 2-1-1 em Junho-Julho-Agosto. Os dias encobertos ocorrem aliás em dobro dos claros, estes com 42 por ano, mais comuns no inverno (8-12 nos vários meses), contra apenas 2-3 nos meses de primavera. No verão praticamente não se registram dias claros.

Vejamos a precipitação: já bem reduzida, dada a proximidade da área B, alcança apenas 1097mm, os meses de verão registrando acima de 100mm (Dezembro a Abril), com 213 em Março. A seca decorre de Maio a Novembro, todos abaixo de 70mm; e torna-se bem mais nítida no inverno, com 16mm em Junho e 7 apenas em Julho ou Agosto. Quanto à maior precipitação em 24 horas atingiu 168mm, nunca ultrapassando os totais diários no inverno, o índice 50mm.

Há em Barra do Corda 114 dias de chuva dos quais 36 superam 10mm. De Dezembro a Abril pode-se esperar mais que 10 dias cada mês, com 19 em Março, e 17 em Janeiro ou Fevereiro. Os meses de Maio a Novembro têm todos menos que 10 dias, e o período de inverno 3-2-1 (Junho-Julho-Agosto).

Resta-nos examinar as trovoadas. São relativamente freqüentes, face aos dias de chuva, pois totalizam 96 por ano, os meses de Novembro a Abril tendo todos mais que 10 dias (15 de Março), e os restantes menos que 7, em cada mês de inverno só 1 ocorrendo. Os nevoeiros são duas vezes menos freqüentes, somando 48 por ano, e quase não ocorrem na primavera (1-2 por mês), surgindo sobretudo no outono (7 a 11 mensalmente).

O orvalho, por fim, totaliza 134 dias, tornando-se mais raro na primavera (5-8 dias por mês) e mais comum no inverno (15-17 cada mês), o verão e outono registrando 10-12 mensalmente.

Considerações sôbre o meio ecológico brasileiro

(GUILHERME E. HERMSDORFF)

Desde as primeiras letras até os bancos universitários, procura-se inculcar no espírito da juventude brasileira ser o Brasil um dos países mais ricos do mundo, quer por sua extensão geográfica, quer por suas terras, quer por sua flora, quer ainda por suas faunas terrestre e marítima.

Esse falso conceito implica, inexoravelmente, na maior injustiça que se pode fazer aos nossos patrícios. E é contra isso que nos insurgimos.

Com efeito, fôsse aquele conceito verdadeiro, recairia exclusivamente sôbre o nosso povo o triste privilégio de, juntamente com o Paquistão e a Índia, sermos considerados os três

Barra do Corda tem pois um clima quente, mas não em excesso, sendo mais suportável que Carolina. Há cerca de 100 noites frescas por ano, mas todos os dias são quentes. Tornam-se desfavoráveis a escassa ventilação e a alta umidade, sômente reduzida no inverno. Este corresponde ao típico de Aw: quente de dia, sêco, limpo, e fresco à noite. O total pluviométrico é relativamente reduzido.

Sômente possuímos alguns dados da altura de chuva no Piauí:

Amarante — Total de 1 440mm, os meses de Novembro a Abril superando . . . 100mm, e os de Janeiro a Abril 200 (máximo 274 em Março). De Maio a Outubro todos os meses registram menos que 100mm, com apenas 5 em Julho ou Agosto.

Oeiras — Já bastante mais sêco, totaliza 923mm, de Novembro a Março superando 100mm por mês, com máximo em Fevereiro (178). De Abril a Outubro sempre menos de 100mm, baixando os registros a sômente 1mm em Julho ou Agosto. O clima é quase do tipo B.

grandes países subdesenvolvidos da atualidade. Subdesenvolvido é expressão diplomática que se traduz, na realidade, por atrasado.

Nós nos orgulhamos de nossa grande extensão territorial, e também, já de nossa numerosa população. Mas extensão territorial e população têm muito pouco pêso no conceito geral das nações.

A respeito da exuberância de nossas terras, dizia o inolvidável Oswaldo Aranha: — "O Brasil é um grande arquipélago, pequenos oásis separados por grandes desertos."

Graças, entretanto, a esses oásis, isto é, onde o meio ambiente é mais propício, ou menos ingrato, é que o Brasil, os brasileiros estão construindo a maior civilização existente em clima subtropical.

Para demonstrar essa verdade, basta comparar o Estado de São Paulo com o Nordeste.

A grande riqueza do Estado de São Paulo, tão merecidamente exaltada e admirada por todos, é por acaso, devida à maior aptidão e capacidade de trabalho dos seus habitantes, comparativamente às dos habitantes do resto do País, especialmente aos do Norte?

Há quem, toalmente, afirme isso, baseado no fato que, para aquele Estado, foi encaminhada grande parte dos imigrantes estrangeiros recebidos pelo Brasil. O exemplo de muitas outras regiões onde o elemento alienígena é, proporcionalmente, mais denso, não lhes convence da injustiça.

Nós, entretanto, acreditamos que, se se mudasse toda a população do Estado de São Paulo para o Nordeste e a dêste para aquela região, se alguma coisa digna de registro se modificasse, seria em detrimento do Nordeste. Esse conceito, em nós arraigado, pode ser aplicado às diversas regiões mais adiantadas do Sul do País, quando comparadas às do Norte.

Aliás, é preciso que se note que as diferenças existentes no desenvolvimento econômico entre as várias regiões do Brasil não constituem exclusividade brasileira; elas existem, guardadas as proporções, em

todos os demais países, mesmo nos mais ricos e desenvolvidos, como acontece nos Estados Unidos, bastando comparar a prosperidade e a produtividade dos habitantes do Norte e do Centro com as dos habitantes das zonas de alguns de seus estados sulinos.

E por quê a vida é difícil e dura no Brasil, trazendo como seu corolário a pobreza, sobretudo no Norte?

A explicação é fácil. A maior parte do nosso País está situada na zona subtropical. Nessa zona a Natureza parece ter-se preocupado em apresentar ao homem uma imagem enganosa a respeito de sua capacidade produtiva, ou de sua fertilidade.

A terra pode ser perfeitamente comparável com a máquina, ou com qualquer outro ser vivo. Ela, como êstes, não pode trabalhar ininterruptamente sem um devido descanso, ou novo suprimento de energia sob a forma de adubos fertilizantes, sob pena de se esgotar e tornar-se improdutivo. Lembremos que, na lenda bíblica, até Deus necessitou de descanso, depois do sexto dia de trabalho.

Nas zonas tropicais e subtropicais úmidas, a desenfreada concorrência pela vida, durante todo o ano, não permite que a terra tenha os benefícios invernais do descanso das zonas temperadas ou frias, resultando disso o seu rápido esgotamento. Sendo, ali, a concorrência pela vida muito intensa, os vegetais crescem em busca da luz, mas suas raízes são superficiais, por falta de elementos nutritivos nas camadas mais profundas. O húmus de que necessitam, praticamente, só lhes é fornecido por aquilo que êles próprios fabricam, isto é, pelas fôlhas que caem. É um verdadeiro circuito fechado.

Assim, a exuberante aparência das florestas dessas regiões está longe, muito longe, de corresponder à fertilidade do terreno que as suporta.

Derrube-se a floresta e, em seu lugar, faça-se uma cultura qualquer. No primeiro ano a colheita será bastante farta; continue-se o cultivo e a pro-

dução cai quase verticalmente, até se tornar antieconômica, visto que a pequena camada humosa que existia foi rapidamente esgotada, além de calcinada pelos ardentes raios solares.

Considere-se, ainda, que, sendo a concorrência vital nessas regiões muito mais intensa do que nos climas temperados ou frios, qualquer espaço livre é logo ocupado pela vegetação bravia, exigindo do homem um grande esforço para defender sua cultura. Um dos nossos mais interessantes poetas que se ocuparam das coisas caipiras, Catulo da Paixão Cearense, ao cantar a região nortista, retrata bem esse fato no verso — "A terra era tão boa que até era preciso um home vivê com a enxada na mão."

Se somarmos essas dificuldades à incessante luta contra as pragas da lavoura, aos insetos e às doenças que grassam nessas zonas quentes e úmidas, não se pode deixar de reverenciar os brasileiros dessas regiões, descalços, mal alimentados e mal agasalhados, tendo como únicos instrumentos agrícolas o machado e a enxada, mas que, ainda assim, são capazes de produzir alguma coisa.

E nas regiões quentes e secas do nosso sertão, como se passam as coisas? As dificuldades, embora sob outros aspectos, permanecem. A vida do sertanejo não é menos árdua, nem menos digna de admiração.

Quando os primeiros europeus, chegados ao Brasil, depauperaram com aquela região seca, coberta de uma rala vegetação xerófila, a chamaram de *desertão*. Com o decorrer do tempo, este termo perdeu o *de* e ficou *sertão*.

Para explicar a formação do nosso sertão, culpa-se o índio que, com suas queimadas para limpeza do terreno necessário para suas plantações, esteriliza a terra, transformando-a em um semideserto.

Esta hipótese peca pelo absurdo e por duas fortes razões: primeira, pela fraca densidade silvícola naquela região; segunda, porque queimadas não esterilizam a terra.

Com efeito, as queimadas feitas pelos índios foram sempre muito restritas e, se por falta de aceiros bem construídos, acidentalmente elas se tenham propagado às florestas, que muitos supõem terem lá existido, tais incêndios tanto poderiam ser causados pelos índios como por uma simples combustão espontânea, ou, ainda, por efeitos de raios.

Na hipótese de isto ter acontecido, por qualquer dos motivos acima citados, em que pese a opinião da imensa maioria

daqueles que se ocupam com os problemas do solo, o fato que julgamos incontestável é que queimadas não esterilizam a terra.

Para demonstrar o que afirmamos, afirmação essa que será tida por muitos como absurda, sem, entretanto, destruí-la, basta examinar a própria dinâmica, por assim dizer, do fogo.

O fogo queima para cima e não para baixo; por baixo é recebido o necessário suprimento de oxigênio, sem o qual se extingue.

Se, por um lado, com o calor dele irradiado, uma tênue camada de matéria orgânica existente no solo é destruída, por outro, as cinzas provenientes da combustão dos vegetais por ele queimados de certo modo compensam aquêle prejuízo. Ademais, não se observa a pronta germinação das sementes existentes no solo que foi sujeito à queimada, logo após as primeiras chuvas? Fôssem elas calcinadas e, evidentemente, não germinariam.

Não chegamos a ponto de afirmar que a limpeza de um terreno bravio por meio do fogo seja melhor para cultura do que a que se faz sem o recurso da queima. Mas afirmamos, sem medo de errar, que no ambiente brasileiro e na atual situação aquêle processo quando feito, naturalmente, com critério e na ocasião

oportuna, é muito mais prático e econômico do que este.

Se, portanto, foi o índio quem ensinou ao nosso camponês o processo de se limpar economicamente o terreno bravio, por meio da queima, a fim de cultivá-lo, não se pode dizer que ele não nos tenha transmitido nada de útil. O que nos cabe fazer é observar e estudar com os devidos cuidados esse assunto, a fim de ensinar aos nossos agricultores como aplicá-lo convenientemente.

Afastada que foi a hipótese acima, como causadora da formação do nosso sertão, cumpre-nos substituí-la por outra, que julgamos muito mais racional e aceitável.

O nosso sertão foi formado exatamente como tantas e tantas outras regiões similares existentes no globo, onde não havia índios, nem se usavam os processos de queimadas. A formação desses desertos, ou semidesertos, é devida às condições naturais resultantes da rotação da Terra, das correntes marinhas e do regime dos ventos.

A corrente marinha mais bem conhecida e estudada é a do Gólfio Stream. É fato corriqueiramente sabido que, graças a essa corrente, as costas ocidentais da Europa gozam de um clima muito mais ameno do que as orientais americanas, de igual latitude; é sabido que a



GARANTIA

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES

MATRIZ — RIO DE JANEIRO — GB.

Av. Graça Aranha, 416- 5.º Pav. - Tel.: 42-6040
Caixa Postal N.º 1.259 - Telegramas "GARANTIA"

SUCURSAIS.

BELO HORIZONTE

CURITIBA

PÔRTO ALEGRE

RECIFE

SÃO PAULO

NITERÓI

FUNDADA EM 1866

condensação de vapores, exalados de suas águas tépidas, forma os conhecidos nevoeiros, tão perigosos à navegação no mar do Norte e imensas nuvens saturadas de água; é sabido que pela rotação da Terra e correntes aéreas, essas nuvens começam a descarregar suas cargas de água nas Ilhas Britânicas, tomando depois a direção do norte da Europa, para se voltarem, então, em direção ao sul, pela parte ocidental da Rússia e da Ucrânia para, finalmente chegarem, inteiramente secas, aos países árabes, onde a falta de chuvas gerou os desertos, que se continuam nos da África, sempre em direção da grande elipse aérea, formada pelo vento seco. Do lado do Pacífico, no continente sul-americano, o mesmo se observa no Peru e no Chile: as nuvens vindas de leste, no embate da cordilheira dos Andes, ali deixam suas águas, antes de chegarem àquelas regiões secas e desérticas da costa pacífica.

Em nosso Nordeste, como em todo o sertão, o fenômeno é idêntico, felizmente em muito menor escala, e quase cíclico, provocando as terríveis secas a que toda aquela região está sujeita. É, portanto, na rotação da Terra, na direção das correntes marinhas e no regime dos ventos, que se encontra a explicação da formação do nosso sertão. Se, entretanto, a primeira dessas causas é invariável, as duas outras não o são, e é graças à variação das duas últimas que aquela região, só periodicamente, é assolada pelas secas; do contrário, toda ela já se teria transformado em um novo Saara.

Um fenômeno interessante, aliás, se passa naquela região e que vem comprovar, se acaso isso fôsse preciso, quão necessário é o descanso periódico da terra.

Quem não conhece o Nordeste e lá chega durante um período de seca, não pode admitir que aquela terra seja capaz de produzir alguma coisa de útil. Entretanto, logo que caem as primeiras chuvas, o sertanejo, que se retirou durante a seca, volta aos seus pagos e se apressa em fazer sua cultura, seguro que está de obter uma farta colheita. É que a terra descansou, como descansam anualmente as das regiões frias e temperadas durante o inverno, quando a Natureza hiberna, proporcionando o descanso da terra e dilatando sua capacidade produtiva.

Em resumo, não é o fogo e, muito menos, a incapacidade ou indolência do brasileiro a

causa da pequena produção agrícola por hectare cultivado, no Brasil.

Essas causas são devidas ao clima, à falta de adubos baratos, à dificuldade de se combater de modo eficiente a erosão, à impossibilidade de se obter implementos agrícolas adequados, à inexistência de uma propaganda educativa adaptada às nossas condições ecológicas, etc. Tudo isso, somado às dificuldades de transportes, ou ao seu elevado preço, com a ganância dos intermediários, com as doenças e pragas que atacam as lavouras e o próprio homem, faz com que desapareça o estímulo, mola real da vontade de progredir.

Vivemos em um meio ecológico inteiramente diferente daqueles existentes nos países mais adiantados e pretendemos empregar aqui os mesmos processos agrícolas por eles utilizados. É um erro que só pode trazer-nos prejuízos e dissabores, como dissabores e prejuízos trouxe a muitas regiões das margens do Mediterrâneo, ao importarem os processos agrícolas do Egito.

Com efeito, o Egito, como nação mais adiantada da época, sempre fez, e continua fazendo, a cultura incessante do seu solo arável, sem se preocupar com a sua regeneração pela adubação, nem com a erosão, visto que o Nilo disso se encarregava, e se encarrega. Em outras regiões mediterrâneas, porém, com o emprêgo dos métodos egípcios, suas terras de tal forma se esgotaram e erosaram que, de antigos celeiros de Roma, se transformaram em magras pastagens de cabras.

Assim, acreditamos que só a demorada experiência, feita de modo científico em nosso meio, e corretamente propagada e aplicada, poderá fazer com que o nosso País possa concorrer vantajosamente com os países agrícolas mais produtivos e adiantados.

Estamos assistindo, atualmente, ao quase milagre da transformação de uma região semidesértica em um verdadeiro jardim, o que prova o inestimável valor da técnica e da perseverança do homem, a ponto de quase dominar a Natureza, conforme vem demonstrando o recém-criado Israel. Técnicos brasileiros que lá vão voltam deslumbrados com o que viram; técnicos israelenses aqui aparecem com a pretensão de nos ensinar como trabalhar a terra.

Realmente, pergunta o observador menos atento, como puderam os judeus, em tão curto

tempo, transformar aquela região inóspita em tão rica e produtiva, enquanto o brasileiro, em zonas muito mais propícias, pouco mais de nada consegue?

A intensa propaganda que se faz, no mundo inteiro, a respeito dos progressos de Israel, e sobretudo entre nós, chega a nos causar um injustificado complexo de inferioridade.

E por isso, somente por isso, julgamos conveniente tecer algumas considerações em torno desse assunto.

A criação do Estado de Israel veio atender ao milenar anseio do povo judeu, espalhado em todo o mundo. Se esse país não prosperasse, ruiria por terra o mito tão caro aos israelitas de serem "o povo eleito de Deus". Ficaria, sim, evidenciado que o seu grande legislador, Moisés, ou se teria enganado, ou tinha sido ludibriado por Jeová, ao apontar aquela terra como sendo a da "Promissão".

Daí, a canalização de imensos capitais de todo o mundo judaico para sustentar esse mito, bem como a superioridade do povo judeu sobre os demais e, sobretudo, sobre seus irmãos semitas, os árabes.

Dêem ao brasileiro esses mesmos recursos e ele, certamente, fará muito mais e melhor.

Vale a pena perguntar: quais os recursos estranhos que o brasileiro recebe para comprar, ao menos, a sua enxadinha? Quem desejar conhecê-los leia "Radiografia do Brasil", do eminente general Anápio Gomes.

Para demonstrar que a inegável prosperidade de Israel, sobretudo agrícola, está sendo feita à custa de investimentos astronômicos, oriundos dos judeus de todo o mundo, para efeito de propaganda, basta perguntar: em que país, onde e quando se notabilizaram os judeus por serem notáveis agricultores?

Nos Estados Unidos, onde se encontra a maior concentração judaica do mundo e onde as terras são ubérrimas, produziram e produzem eles alguma coisa de notável na agricultura? Existem aqui no Brasil judeus nas fainas agrícolas, com qualquer êxito particular?

As respostas são sempre pela negativa, visto que, fora de Israel, esse povo, praticamente, só se dedica ao comércio, à indústria, ou às finanças.

Não vemos, pois, a mínima razão para qualquer desprimorosa comparação entre o judeu e o brasileiro, sobretudo quando feita sobre assuntos agrícolas.

Temos o ponto de apoio, dêemos o meio, a alavanca, e alimentaremos o mundo.

Duas coisas, hoje, se transformaram em verdadeiro peso-delo da humanidade: a sua completa destruição pela bomba atômica, como admite Bertrand Russel e o espectro da fome, como prevê Malthus.

Não acreditamos em nenhuma dessas predições pessimistas.

Recusamos aceitar a possibilidade da primeira, porque é inadmissível que a loucura humana chegue a ponto de derogar a lei mais observada por todos os seres vivos: a preservação da espécie. Em todo caso, se isso acontecer, não tem a importância que normalmente se lhe empresta; será, apenas, a repetição daquilo que já aconteceu a tantas outras espécies, pois tudo o que tem um começo tem, fatalmente, um fim.

Não acolhemos a segunda, porque, muito antes de se atingir o ponto crítico de saturação *humanidade-alimento*, os diferentes governos, forçosamente, tomarão medidas eficientes e radicais que impedirão a proliferação excessiva de seus governados.

Tais medidas, aliás, já estão sendo postas em prática por certos países, ainda que tímidamente, como acontece na Índia, com a propagação de anticoncepcionais, enquanto outros diminuem a severidade das leis contra os processos abortivos. E se tais medidas, pelo menos no Ocidente, não têm caminhado mais rapidamente, é devido à oposição da Igreja. Esta, entretanto, já pressentiu que sua intransigência nesse particular tem que ser atenuada, até desaparecer por completo. A aguda percepção do papa João XXIII sentiu isso, indicando o caminho ao seu sucessor, que o vem trilhando com os cuidados que caracterizam os altos dirigentes do poder espiritual.

De qualquer maneira, ainda algumas décadas se escoarão até que tais medidas sejam postas em vigor. Enquanto isso, a população mundial cresce quase assustadoramente, e o espantinho da fome mais e mais se aproxima.

Se considerarmos que, atualmente, a humanidade retira a quase totalidade de sua alimentação dos produtos da terra e muito pouco do mar; se atentarmos que 71% da superfície do nosso planeta é coberta pelas águas e apenas 29% pela

parte sólida; se ponderarmos que desses 29% grande parte são desertos de areia, desertos de gelos e desertos de florestas; se observarmos que, ainda desses 29% se subtraem as partes ocupadas pelas cidades, pelas indústrias e rochas improdutivas, inaproveitáveis para a produção de alimentos, vemos que, relativamente, muito pouco da superfície emergida do nosso planeta é, ou pode ser aproveitada para a agricultura.

A solução imediata do problema encontra-se, pois, no mar.

Das diferentes hipóteses da origem da vida, desde o mito bíblico da criação de Adão à imaginação do seu Criador, até uma possível origem sideral, a mais aceita é a que melhor se adapta ao nosso modo de pensar é que ela, a vida, tenha tido início no mar e, por sucessivas mutações, atingiu a terra firme, evoluindo nesse novo ambiente, até chegar à sua manifestação mais perfeita — o *Homo sapiens*. É o darwinismo, já praticamente demonstrado pela paleontologia, cujo melhor exemplo é o do cavalo, que partindo do *Coriphodon*, no começo da era terciária, ou cenozóica, no período eoceno, se encadeia perfeitamente até os atuais Equídeos.

Realmente, comparado com a terra, o mar apresenta um ambiente muito mais vasto e propício à vida; nele, ela existe em todo o seu volume; na terra, ela só existe em sua superfície. Nele, a Natureza encontrou o laboratório propício para todas as suas extravagâncias, ensaiando as mais variadas formas de vida; nele, encontram-se os maiores animais do nosso planeta. E se nele, o sistema nervoso, o cérebro, a inteligência não se desenvolveu tanto quanto na terra, é porque nele a vida é menos árdua, faltando-lhe, pois, o estímulo das dificuldades.

Um biologista americano já disse, e com toda a razão, que toda a riqueza dos Estados Unidos se apóia apenas na película de terra de vinte centímetros de espessura que o recobre. E é nessa película, certamente ainda mais tênue, que cobre a maior parte emergida do nosso planeta, que a humanidade está retirando a quase totalidade de sua subsistência.

Sem perder de vista o meio terrestre que, aliás, se torna dia a dia mais exiguo pelo aumento das populações e pela contínua erosão a que está sujeito, o homem, quer queira, quer não, tem que procurar sua alimentação no meio líquido.

Sobre isto não pode haver divergência. O estudo do mar se impõe, portanto, como única solução para a sobrevivência da humanidade.

Em relação àquilo que nos toca mais de perto, isto é, o caso especial do Brasil, esta imposição se manifesta com maior intensidade.

Com efeito, no que se refere à decantada riqueza agrícola do nosso solo, já nos manifestamos. Naquilo que se aplica à nossa flora e à nossa fauna, dá-se o mesmo, e nem podia ser de outra maneira.

A riqueza de nossas extensas florestas, salvo pequenas manchas de essências coníferas homogêneas, como ocorre no Estado do Paraná, só é admissível quando consideradas botanicamente. Econômicamente, pouco valem.

É bem verdade que na Amazônia se encontram preciosas madeiras, cujas qualidades e belezas não têm similares em outra qualquer parte. Esses



Medicação preventiva e curativa das pipocas (ou caroças) dos pintos e aves adultos

À venda à

RUA DO MATOSO, 33 - RIO

Para o interior enviamos pelo reembolso postal

Considerações sobre o meio ecológico Brasileiro

valiosos exemplares encontram-se, porém, dispersos aqui e ali e inteiramente bloqueados por uma quase impenetrável muralha de outros exemplares de pouco ou nenhum valor econômico, o que dificulta de tal maneira a retirada daqueles, que a sua exploração se torna anti-econômica.

Representassem aquelas madeiras a riqueza que muitos lhes atribuem, a previdência dos governos já teria criado órgãos adequados para a sua exploração e defesa, tal como fez para a Araucária brasileira, com a criação do Instituto do Pinho.

Não sabemos se durante a difícil e dramática construção da Estrada de Ferro Madeira — Mamoré, grande parte dos seus dormentes foram ou não de eucaliptos, importados da Austrália, como muitos afirmam. Basta, entretanto, essa suposição para mostrar quão difícil e antieconômica é a exploração das florestas daquela imensa região.

Regra geral, florestas e águas são consideradas como fontes de riqueza e energia nas diversas regiões do globo. Na região amazônica, entretanto, essa regra faz exceção. A floresta, como já vimos, está longe de representar ali a riqueza econômica que aparenta; os seus rios, por falta de desníveis, não se prestam para a produção de energia, servem apenas como estradas navegáveis, aliás, em sua grande maioria só para embarcações de pequeno calado. A prova disso é que, em todas as cidades e povoações daquela imensa região, inclusive Belém e Manaus, a produção de energia elétrica é feita por motores movidos a óleo.

Nós nos orgulhamos de possuir o mais caudaloso rio do mundo, o rio Amazonas, aquele "gigante Briareu, que ao norte avulta", do poeta. É, realmente, o mais volumoso mas, também, o mais pernicioso; as suas barrentas águas levam, anualmente, para o oceano milhões de toneladas da carne e do sangue de nossas terras.

No que se refere à fauna, quase que se pode repetir o que foi dito sobre a flora: bastante fornida em relação ao número de espécies, sobretudo dos representantes alados, mas escassa em relação ao número de seus representantes. Assim nos revelam os relatórios da Comissão Rondon, bem como o livro "Nas selvas do Brasil", do falecido presidente dos Estados Unidos, Teodoro Roosevelt,

descrevendo suas caçadas no interior do nosso País.

Também, a respeito de nossos mares, a Natureza só nos foi pródiga em relação à sua extensão; o próprio número de baías, enseadas e de portos naturais é restrito. Em peixes, salvo a zona costeira dos Estados do Rio Grande do Sul e parte do de Santa Catarina, eles são muito pobres, e a razão dessa pobreza é facilmente explicável.

Com efeito, para que haja fartura de peixe não basta que haja fartura de água, é preciso, também, que haja fartura de alimento, coisa que os mares brasileiros não têm.

Na esteira sem fim da Natureza, onde "nada se cria e nada se perde, tudo se transforma", os produtos orgânicos que chegam ao mar, são logo atacados pelas bactérias que os reduzem aos estados de nitratos, fosfatos, silicatos, etc., os quais tombam para o fundo e de lá voltam para as camadas superiores, em virtude do movimento vertical das águas, chamado ressurgência.

Nas camadas superiores, penetradas pela luz, esses sais minerais nutrientes são apinhados pelas algas que, graças à fotossíntese, os sintetizam formando o fitoplâncton, verdadeira pastagem marinha que alimenta os peixes herbívoros, os quais, por sua vez, vão alimentar os peixes carnívoros.

O fenômeno da ressurgência é provocado pelas correntes marinhas, pelas diferenças de temperatura e de salinidade das águas, pelos ventos e pela rotação da Terra. Não fôsse esse fenômeno, no mar não haveria vida. Onde ele é intenso, intensa é a vida; onde ele é escasso, escassa a vida é. E, infelizmente, nos mares brasileiros, ele é escasso.

Realmente, as correntes marinhas que correm para os mares brasileiros, com exceção de uma pequena parte do Sul do País, a corrente de águas frias vindas das Malvinas, aliás, logo desviada para Leste, devido à rotação da Terra, são todas de águas quentes, que se mantêm na camada superior, por serem mais leves. E como o nosso clima é subtropical, a diferença de temperatura entre o inverno e o verão não é suficientemente grande para resfriar a camada superior e fazê-la mergulhar sob a inferior a fim de emergi-la com seus ricos elementos de sais minerais nutrientes para a formação do fitoplâncton, alimentação básica

para a multiplicação dos peixes.

Resta-nos quase que somente o vento e a rotação da Terra; esta última força aumenta seus efeitos à medida que se afasta da linha do Equador, onde ela é quase nula, para provocar a ressurgência. Assim, principalmente no verão, quando predomina o vento Nordeste, nossas águas superficiais são arrastadas para Leste, à medida que avançam para o Sul, empurradas pelo vento, sendo, então, substituídas por águas mais profundas que trazem os sais nutrientes para a formação do fitoplâncton.

Mas, infelizmente para nós, no reino de Netuno, Eolo tem pouco prestígio; sua influência não vai além de 40 a 50 metros de profundidade. Além disso, é sobre a plataforma marinha que a pesca é mais fácil e produtiva e, em nossos mares, ela é relativamente estreita.

Aí está a razão da relativa pobreza piscícola dos mares brasileiros.

Há um país sul-americano, o Peru, que nestes últimos anos se tornou o maior produtor de pescado do mundo, volumetricamente falando, apesar de sua frota de barcos pesqueiros ser relativamente pequena.

Pessoas altamente conceituadas mostram-se espantadas, quase escandalizadas, com esse fato, quando comparam a extensão de nossas costas e a nossa produção de peixe, em relação às daquele país, terminando, invariavelmente, por acusarem nossos governos e nossos pescadores.

A relação existente entre a nossa extensão territorial e extensão costeira, é tão evidente que não necessita demonstração.

A relação existente entre a nossa produção agrícola e a dos Estados Unidos, tão freqüente quão absurdamente comparadas, só tem o mérito de diminuir o nosso agricultor, pelos motivos já vistos.

Assim, vamos apreciar as razões da produção de peixe no Peru, quantitativa e qualitativamente, e o que isto significa para a alimentação de seus habitantes, em confronto com a produção brasileira.

A produção mundial de pesca marítima, em 1964, segundo estatísticas da F.A.O., foi calculada em 51.600.000 toneladas. Os principais países produtores foram, em toneladas: Peru, com 9.130.700; Japão, 6.334.700; China Continental, 5.800.000; Rússia, 4.480.000;

Estados Unidos, 2.638.000; Noruega, 1.608.100; Índia, 1.320.100; União Sul-Africana, 1.254.500; Canadá, 1.210.700; Espanha, 1.196.600; Chile, 1.160.900; Dinamarca, 1.010.200; seguindo-se os demais países produtores, com menos de um milhão de toneladas. A produção brasileira, talvez por ser muito reduzida, ou por falta de estatísticas, não foi incluída.

Admitindo-se que muitos países onde a pesca se acha organizada não foram incluídos nessas estatísticas, vê-se que o Peru produz quase a quinta parte de todo o pescado colhido no mundo.

Vale a pena perguntar se essa enorme produção é conseguida graças ao grande número e melhor aparelhamento de seus barcos pesqueiros, aliados à maior capacidade e habilidade de seus tripulantes, em relação aos demais países.

A frota pesqueira do Peru, no ano daquelas estatísticas, era constituída de 1.109 embarcações, com a arqueação bruta de 66.046 toneladas; a do Japão, segundo país produtor, era de 409.035 unidades, com a arqueação de 1.790.570 toneladas. Há, pois, uma relação aproximada de uma embarcação peruana para cada 368 japonesas, e de uma tonelada de arqueação bruta do primeiro, para cada 27 do segundo.

Quanto ao aparelhamento dessas duas frotas e capacidade e habilidade de suas respectivas tripulações, o máximo que se pode admitir é a equivalência.

Donde, então, vem tamanha disparidade produtiva? Simplesmente do fato de serem as costas do Peru banhadas por uma corrente marinha que, aliada a outros felizes fatores, as tornam excepcionalmente piscosas: a corrente de Humboldt.

O Peru goza de um privilégio pouco invejável: é um país pobre que tem por sina enriquecer os demais. Com o ouro dos incas, abarrotou os cofres da Espanha; com o guano e a farinha de peixe, fertiliza solos estrangeiros.

Essa corrente de águas frias, ricas em sais minerais, ao atingir as costas do Peru, mergulha sob as águas mais quentes ali existentes, expulsando-as e provocando uma violenta ressurgência, que enriquece extraordinariamente com elementos nutrientes as camadas superiores atingidas pela luz.

O fitoplâncton encontra, assim, um meio excepcionalmente

propício para a sua proliferação. Forma-se, então, ali a mais rica pastagem marinha para peixes herbívoros existente no globo, os quais nada mais têm a fazer senão crescerem e se multiplicarem.

A quantidade desses peixes é tamanha que para ali atraiu o corvo de peito branco das regiões subantárticas, que de tal maneira se desenvolveu nas ilhas costeiras daquele país que, hoje, representa ali a maior concentração de vertebrados existente no mundo.

Essas aves, em número de milhões, hoje sob severa proteção do Estado, com seus escrementos ricos em azoto, depositados no ambiente seco daquelas ilhas, visto que lá quase nunca chove, produzem anualmente mais de um terço de milhão de toneladas de adubo, que é exportado para o estrangeiro.

Sendo os peixes herbívoros relativamente pequenos, cujos tipos principais pertencem às famílias clupeidas e ciprinidas, tais como, sardinha, arenque, anchova, tainha, etc. que vivem em imensos cardumes superficiais e, portanto, de fácil captura por meio de rédes mas, que, entretanto, são menos apreciados para o consumo humano do que os carnívoros, estes geralmente vivendo em águas mais profundas, considerados como peixes finos, justamente o contrário do que acontece em terra, onde os animais herbívoros são mais estimados para a alimentação do que os carnívoros, a quase totalidade da produção pesqueira peruana é transformada em óleo e farinha de peixe, e remetida para o exterior, onde vai lubrificar máquinas industriais e servir para o fabrico de rações para os animais domésticos ou, ainda, para a produção de adubo.

Essa grande produção tem, portanto, fins comerciais e não de subsistência; em consequência, o seu valor, calculado em dólares, representa aproximadamente apenas a metade da produção japonesa.

Continua, assim, o peruano, principalmente a população do interior, composta em sua quase totalidade de índios, ou de seus mestiços, a viver subalimentado e maltrapilho, sua miserável vida nas escarpadas e inóspitas regiões daquele país, mascando a fôlha de coca, para enganar a fome que lhe corrói as entranhas. A riqueza em proteína animal, que a Natureza tão pródigoamente encaminha para aquele país faz, apenas, a fortuna de uns poucos privilegiados, nada valendo

para a imensa maioria de seus infelizes habitantes.

Vê-se, assim, que o problema não consiste apenas em se retirar do mar produtos alimentares; o problema, certamente muito mais difícil, consiste na distribuição equitativa desses produtos para se atingir ao suprimento mínimo de proteína animal a toda população humana do globo.

Outro exemplo de um grande e conhecido pesqueiro, agora diferente pela qualidade do peixe colhido, é dado pelos célebres bancos de Terra Nova, bancos esses formados por duas correntes marinhas que se chocam: a corrente de águas frias, vinda da península do Labrador, com a corrente de águas tépidas de um dos braços do Gulf Stream.

Os peixes estenotérmicos e estenoalinos trazidos por uma e outra dessas correntes, ao encontro de ambas, têm os seus ambientes bruscamente modificados, devido às rápidas diferenças de temperatura e de salinidade das águas em que viviam, ficando inteiramente tontos e incapazes de se defenderem da voracidade dos peixes carnívoros, como o bacalhau que, então, para lá corre, a fim de se aproveitar da fartura de alimentos. Daí, a celebridade desses bancos para a pesca do tão apreciado "gado de Netuno".

O mar, comparado à terra, é um mundo irrequieto. Na terra, salvo alguns espasmos, produzidos por tremores, ou convulsões vulcânicas, tudo é sossego. O mar está sempre em movimento, em todo o seu volume. Durante muito tempo se acreditou que sua zona abissal era um mundo inabitado, negro, quieto e silencioso. As primeiras observações feitas em mares fechados, como no Mediterrâneo, assim demonstravam. Não foi, pois, sem certa surpresa que os cientistas, ao sondarem os oceanos, verificaram a presença de seres vivos em todo o seu volume. Muitos admitiam que os seres habitantes das grandes profundidades, submetidos que eram a tremendas pressões, deveriam ter formas inteiramente diversas dos habitantes das camadas superiores.

Nada disso aconteceu. Nenhuma classe, nem uma só ordem foi acrescentada às já conhecidas. A respeito de sua quietude, o mergulho realizado em meados de 1967 por cientistas franceses no batiscofo "Arquimedes", e que bateu todos os recordes de observações feitas em profundidade, até o

Considerações sobre o meio ecológico Brasileiro

presente, verificou, nos mares do Japão, a 9.260 metros de profundidade, a existência de correntes marinhas com a velocidade variável entre três milímetros até alguns centímetros por segundo.

Também, os seres observados nessa grande profundidade foram catalogados como sendo de organização perfeitamente similar à dos exemplares das camadas superiores. Alguns desses seres eram providos de grandes olhos pedunculados, cuja utilidade, naquela completa escuridão, os cientistas não puderam explicar. O absoluto silêncio, ali, era completo, pelo menos para a percepção do ouvido humano.

Em 1960, Jacques Piccard, filho de célebre Prof. Piccard, inventor do batiscofo, a bordo do "Trieste" já havia conseguido chegar ao fundo da grande fossa das Marianas, no Pacífico, situada a 11.437 metros, sob o nível do mar, porém, esse grande mergulho parece ter sido por finalidade bater recordes, enquanto aquele foi realizado objetivando pesquisas científicas.

E assim, ainda que lentamente, os mistérios do mar vão sendo desvendados.

Já foi dito que quando não há renovação de sais nutrientes na camada marinha atingida pela luz, não há formação de fitoplancton; onde não há fitoplancton, não há zooplanc- ton; onde não há zooplanc- ton, não há peixe. E como o fenômeno da ressurgência, em nossas águas, só é provocado pela movimentação das mesmas por efeito do vento combinado pela rotação da terra, ou por ligeiras modificações da salinidade ou, ainda, por ocasionais mudanças de pressão atmosférica, isto é, por forças que menos forças têm para provocá-lo, as nossas águas, como não pode deixar de ser, são pobres em peixe.

A dedução dessas condições naturais é que a indústria da pesca, nas costas brasileiras, é muito mais difícil e menos lucrativa do que parece à primeira vista.

Solos e mares brasileiros, portanto, se assemelham e se equivalem.

Teoricamente necessitamos de produzir, diariamente, mais 850 toneladas de proteína animal, para fornecer o necessário equilíbrio desse alimento à nossa população, visto que, pelos cálculos feitos, o brasileiro recebe por dia, em média, apenas 20 gramas, quando o míni-

mo indispensável desse alimento básico é de 30 gramas.

É muito difícil que possamos conseguir, em pouco tempo, a produção necessária para preencher esse grande vazio alimentar, porém, muito mais difícil, ainda, é a sua distribuição equitativa por toda a população. As classes mais abastadas, os habitantes das zonas mais desenvolvidas, sempre terão, ao seu dispor, mais proteína animal que os demais. Resulta disso que aquele mínimo diário de 30 gramas, previsto para cada habitante ou seja o aumento de 850 toneladas, terá que ser acrescido de muito.

Como obter, então, esse considerável aumento?

Se o brasileiro recebe em média, atualmente, 20 gramas de proteína animal e precisa de 30, é evidente que a nossa produção de carne e de peixe terá que ser aumentada de mais um terço.

É claro que somente isto não bastaria, visto que vários outros problemas, de difícil solução, logo se apresentariam, tais como: capitais, transportes, armazenagens, distribuição, capacidade aquisitiva dos consumidores, etc., cujas considerações seriam demasiadamente longas, dentro do âmbito do presente trabalho.

Assim, vamos ater-nos somente no que se refere ao aumento de carne bovina, admitindo que as outras espécies comestíveis acompanhem o mesmo ritmo de crescimento.

Pelas estatísticas feitas, por estimativa em 1965, pelo Ministério da Agricultura, o rebanho nacional era constituído de: ..
90.505.000 de bovinos;
62.544.000 de suínos; 32.312.000 de ovinos e caprinos e
262.000.000 de aves.

O abate, nos estabelecimentos registrados naquele Ministério, foi de: 7.843.000 de bovinos; 8.769.000 de suínos;
2.088.000 de ovinos; e
15.266.000 de aves, o que correspondeu à produção de
1.496.849 toneladas de carne bovina; 595.850 de suína;
33.821 de ovina; e 18.075 toneladas de aves.

Temos, assim, para o ano de 1965, uma produção de
2.144.595 toneladas de carne. Essa produção, entretanto, deve ter sido muito maior, visto que grande número de pequenos matadores e de abates feitos no interior do País, escapam aos dados estatísticos.

O desfrute anual do rebanho brasileiro, em relação àquelas estatísticas e aos bovinos, é de

pouco mais de 8%, mas como nelas não entra grande parte dos animais abatidos no interior, os técnicos admitem como sendo ele de, aproximadamente, 13%, isto é, um dos mais baixos do mundo, visto que nos Estados Unidos e na Nova Zelândia ele atinge 40% e na Argentina 35%.

Bastam esses dois exemplos para mostrar que a importância do nosso rebanho bovino consiste mais em seu número do que em sua produção.

Duas são as causas dessa inferioridade: a fraqueza de nossas pastagens, além do descuido com as mesmas e o nosso sistema criatório.

Sobre a primeira causa já nos referimos, ainda que superficialmente; sobre a segunda, quase que poderíamos dizer ser um reflexo da primeira.

O sistema de criação de bovinos, no Brasil, salvo raras exceções, é o extensivo, tomando-se esse termo em sua mais alta aplicação, visto que, em grande parte, pode-se dizer que ele se aproxima mais de uma indústria extrativa do que de uma indústria criatória. Um pouco mais de cuidado com a nossa indústria pastoril e teríamos o vazio atual de produção de proteína animal preenchido.

Quanto à indústria pesqueira em nosso País, pelas suas dificuldades naturais e hábitos alimentares do nosso povo, ela é, e será ainda por muito tempo, apenas supletiva, no que se refere à produção de proteína animal, conforme já fazem em alta escala, o Japão, Portugal, Espanha e os países escandinavos.

Existe uma perfeita relação entre o progresso e a capacidade aquisitiva de um povo e o consumo de carne; toda vez que aquelas condições melhoram, verifica-se aumento no consumo desse alimento.

Segundo estatísticas de 1945, o australiano e o zeelandês eram os povos que mais carne consumiam, com a média anual de 140 quilos por habitante; seguiam-se o argentino e o uruguaio, com 110, países em que a indústria pastoril constitui a principal riqueza. Nos Estados Unidos esse consumo foi calculado em 77 quilos; na Inglaterra, em 60; na Alemanha, em 49; na França, em 44.

Em países como o nosso, esse cálculo se torna bastante difícil. É provável, entretanto, que tal consumo ande pela casa dos 28 quilos, e muito irregu-

larmente repartidos. É, pois uma quantidade insignificante, considerando-se que o Brasil é um País produtor de carne, face ao seu numeroso rebanho.

No presente trabalho, seguimos o brocardo: — Os fatos são mais importantes quando contrariam as idéias ou hipóteses aceitas, do que quando as confirmam. — Apesar disso, temos a certeza de que seus leitores (se os houver), nos considerarão pessimistas ou mesmo, derrotistas, para usar um termo mais em voga. Ninguém, entretanto, ficaria mais satisfeito do que nós se nos convencessem do contrário, não com palavras sazoadas de um patriotismo mal interpretado, mas sim, com a evidência dos fatos.

Bibliografia sumária

Albert Boyer — Les Pêches Maritimes. Col. "Que sais-je?" n.º 199.

Alain Lassara — Biologia et Pêches. Col. "Que sais-je?"

Amílcar de Magalhães, Coronel — Pelos Sertões do Brasil — Porto Alegre, 1930.

Henry Rouy — La Viande — Col. "Que sais-je?", n.º 374 — Paris.

Jacques Bouteloup — Vagues, Marées e Courants Marins — Col. "Que sais-je." — Paris.

Jean-Marie Perès — La Vie Dans les Mers — Col. "Que sais-je?" n.º 72 — Paris.

Joubin L. — La Vie Dans les Océans — Paris, 1919.

Paul Bougis — Le Plancton — Col. "Que sais-je?" n.º 1.211.

Pierre Gourou — La Terre et l'Homme en Extrême-Orient — Paris, 1947.

Pierre Gourou — Les Pays Tropicaux — Paris, 1948.

William Vogt — O Caminho da Sobrevivência — S. Paulo, 1951.

Theodoro Roosevelt — Nas Selvas do Brasil — Rio, 1946.

Wells e Huxley — A Ciência da Vida — Rio, 1940.

I. P. E. C.

Irmãos Peixoto

ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

Reformas em geral — Construimos prédio ou residência. Contrato direto, por administração ou financiado. Incorpora e vende. Com financiamento da COPEG.

Informações: **Av. Pres. Antônio Carlos, 615**
— grupo 705 — **Tel. 22-2323**
— **Guanabara.**

FRUTAS CÍTRICAS — COMERCIALIZAÇÃO

O Grupo de Trabalho que estuda os problemas relativos à produção e comercialização de frutas cítricas, criado na Secretaria da Agricultura e integrado por agrônomos estabeleceu as relações de acidez-sólidos solúveis e porcentagem de suco para os seguintes citros: laranjas pêra, hamlim, bahia, baianinha, barão e lima, bem como tangerina e pomelos.

Entrosando-se com as demais

comissões que tratam dos vários aspectos da cultura de citros, o Grupo de Trabalho fez diversas recomendações sobre a comercialização de frutas cítricas no Estado, tendo em vista a execução da portaria n.º 327-A, do Ministério da Agricultura, estabelecendo a obrigatoriedade do registro das casas de embalagem ("packing-houses") junto à Secretaria da Agricultura e das firmas atacadistas.

O destino do conteúdo dos esgotos no local e os aterros sanitários depende do solo como agente purificador.

F. Glade Loughry

Tecnologista de solos, Departamento de Saúde de Pennsylvania, Harrisburg, Pennsylvania

Os habitantes das cidades retiram-se para os subúrbios a fim de poderem escapar à vizinhança aglomerada e conseguir não só ar fresco, também existência agradável. Frequentemente, verificam que, ao invés disso, perderam facilidades sanitárias e serviços que têm como garantidos.

Quando o sistema sanitário sofre perturbações ou a água de poços fica com gosto desagradavelmente suspeito, o sono começa e desvanecer-se. E se os esgotos contaminam o ar, a desilusão é completa.

Podem, ainda, ocorrer mais surpresas. A coleta de restos e lixo pode não ser adequada, em consequência do custo da remoção. Ou um local de destino mal localizado e com funcionamento deficiente talvez seja motivo de incômodo, produzindo odores ou fumaças desagradáveis, a procriar moscas e ratos, a poluir a água com cheiro de material putrefato.

Decreto Sobre Esgotos ("Sewage Facilities Act")

O rápido desenvolvimento da população nas zonas que eram anteriormente áreas rurais, em redor das cidades, tornou críticos, em muitos Estados, ditos problemas. Pennsylvania julgou necessário estabelecer nova legisla-

ção para enfrentar assuntos de saúde nos arredores, aparecidos com a rápida urbanização.

O *Decreto Sobre Esgotos*, de Pennsylvania, de 1966, providencia a respeito do planejamento e da regulação dos sistemas de esgotos individuais e comunitários. Determina que as municipalidades submetam planos desenvolvidos para a resolução das necessidades relativas a esgotos nas respectivas jurisdições. Exige licenças para que pessoas instalem ditos sistemas e autoriza o Departamento de Saúde de Pennsylvania a adotar normas, regulamentos, padrões e métodos.

O *Decreto Sobre Esgotos* responsabiliza mais de 2.500 municipalidades do referido Estado. As cidades, distritos e bairros podem agir cooperativa ou conjuntamente para realizar as providências do Decreto.

O Departamento de Saúde do Estado é responsável pela execução do Decreto no caso de municipalidades que não tenham meios para sua aplicação, ou que não lhe sigam as regras e os preceitos. Existem verbas destinadas a reembolsar as municipalidades de metade do custo, não só com as despesas locais, mas também com os planos oficiais.

Os projetos municipais estão sendo organizados graças a comissões de planejamento e firmas consultantes. A taxa de crescimento é o principal fator quando se estabelecem datas para o término dos planos. Exige-se que esses mostrem:

- 1) — Áreas onde já existem sistemas de esgotos.
- 2) — Áreas onde estão planejados para que funcionem dentro de dez anos.
- 3) — Áreas onde os sistemas comunitários não estão planejados para o referido período.

O estudo do solo é básico

Onde não existe o sistema de esgotos públicos, o plano deve incluir a avaliação de solos em termos da respectiva capacidade quanto à descarga local do conteúdo dos esgotos. Isso é, via de regra, baseado nos levantamentos detalhados feitos pelo Serviço de Conservação de Solos. Em algumas áreas críticas, onde os estudos do solo não têm sido realizados, verbas convenientes foram entregues às municipalidades a fim

de auxiliá-las a fazer ajustes com tal Serviço, de modo a acelerar os levantamentos de solos.

A consideração de solos inclui também a expedição de licenças para novos sistemas de esgotos individuais, conforme determinado pelo Decreto quanto a lotes inferiores em tamanho a um acre. Tradicionalmente, a descarga no local inclui uma fossa séptica com manilha num campo de distribuição, que serve para filtragem do material afluente abaixo da superfície.

Os levantamentos do solo constituem o elemento principal para instruir as solicitações de licenças. Devem ser incluídas informações detalhadas a respeito do tipo de solo, espessura do lençol d'água segundo a estação do ano, profundidade do leito de rocha firme, inclinação e coeficiente de filtragem. Onde o levantamento do solo fôr disponível, tais dados podem dêle ser extraídos e sujeitos a exame local para confirmação.

Muitos solos possuem características que os tornam claramente impróprios para sistemas-padrões de descarga de esgotos abaixo da superfície. Incluem:

- 1) — Lençol d'água alto; 2) — pouca espessura das rochas impermeáveis; 3) — aclives instáveis e encharcados; 4) — subsolo vagarosamente permeável; 5) — inundação por curso d'água, que transborda; 6) — reduzida profundidade quanto à camada muito permeável, tal como calcário fendido ou cascalho grosso, que não filtra e purifica o material afluente.

Sinal fidedigno

A presença de características do solo, que indiquem

tais condições, é usualmente mais garantida do que exames limitados, possivelmente tendenciosos, executados sob condições cujo contrôlo é medíocre. Por exemplo, a densidade, a estrutura laminar e o mosqueado, facilmente reconhecíveis, dizem mais a respeito da permeabilidade de um local do que testes de filtragem executados a reduzidas profundidades durante a estação seca, quando a água pode escorrer lateralmente em um solo frouxo, acima da camada firme dêse. Também o solo mosqueado, que indica umidade relacionada com a estação, mostra local de fraca qualidade, mesmo se a inspeção fôr em solo seco.

Alguns solos que, por definição, são profundos, bem drenados, permeáveis e sobre inclinações pequenas ou moderadas, constituem grandes riscos quanto a sistemas de descarga no local. O coeficiente de filtragem, para ser usado no preparo de uma rede de manilhas para dado volume de materiais afluentes, pode ter base em exame padrão do Laboratório de Exame de Solos da Universidade Estadual de Pennsylvania.

Certos solos de materiais mistos variam tanto dentro de pequenas distâncias que interpretações gerais não convém sejam usadas em confiança. Exigem perícia no local a fim de se localizar zona segura para uma rede de manilhas.

Alternativa para a fossa séptica convencional e o sistema de rede de manilhas é preciso considerar-se em alguns casos. Um dêsse é nas áreas onde os esgotos estão planejados para instalação em dois, cinco ou dez anos, e os construtores necessitam manter o impulso para justificar o eventual preparo de

esgotos. Outro caso é para a hipótese de lotes que tenham permanecido abertos em certa área de desenvolvimento devido a locais de características fracas. Aqui a pergunta é, muitas vezes: "Por que se nega para êste lote quando os vizinhos possuem fossas sépticas, que jamais trouxeram quaisquer dificuldades?"

Ocorre também a necessidade de medidas temporárias que funcionarão durante algum tempo, enquanto os esgotos estão definitivamente programados para breve término.

Outro processo quanto à fossa séptica e ao tanque de filtragem é o tanque de aeração. Tal equipamento realiza a melhor tarefa na decomposição química dos resíduos. Bom sistema destroi 85 a 90 por cento do material de esgoto, biologicamente degradável.

Um sistema de aeração também fornece afluente mais seguro onde a rede de manilhas inclui calcário com fendas ou camadas de cascalho limpo, que não filtram aquêle material. Nesse caso, um filtro de areia nos sulcos de distribuição espalha e retarda dito afluente, de modo que fique mais tempo em contato com o solo.

Outras alternativas incluem o bombeamento do afluente para certo local onde é encontrado solo satisfatório; enchimento da área com solo permeável para conseguir-se camada suficiente acima do lençol d'água ou acima do cascalho; e fossas de manutenção. Essas ficam dispendiosas se empregadas durante longo período porque é preciso seja todo o material de esgoto bombeado para vagonetes e conduzido aos esgotos, onde será recebido pela estação de tratamento.

Toneladas que se desperdiçam anualmente

A descarga de resíduos sólidos é outro aspecto do problema, que cresce com a mudança de tecnologia e com o aumento de população. A estimativa de produção total, por ano, de tais resíduos vai de 3/4 de tonelada para mais de uma tonelada, per capita.

O atêrro sanitário constitui forma econômica para o destino de resíduos sólidos. Eis métodos alternativos: incineração, preparo de composto e rações com restos de alimentos, destinados a porcos.

O solo é de grande importância quanto a todos esses métodos. A incineração e as rações com restos de alimentos reduzem o volume do material, mas ainda deixam resíduos, que precisam ser aterrados ou depositados no solo. O composto produz substância útil para a agricultura.

O atêrro exige cuidadosa seleção de local e estrito controle de operação a fim de evitar que apareçam outros problemas. Muitas pessoas confundem o atêrro com o amontoamento e reagem à proposta de local próximo para isso, dizendo: "Ponham em qualquer outra zona".

Além do problema emocional, há circunstâncias a serem superadas na localização e funcionamento de um atêrro sanitário. Os restos de alimentos, que se decompõem, o lixo e os resíduos industriais produzem vasta gama de produtos desagradáveis. Um bom solo propriamente usado possui grande efeito renovatório sobre produtos intermediários.

Se a reação puder ser aeróbica, a maior parte da matéria orgânica se desdobra em dióxido de carbônio e água. Caso o atêrro sanitá-

rio ficar abaixo do lençol d'água, o metano é o principal produto gasoso e substâncias solúveis combinadas com a água produzem repugnante material negro. Se houve excesso de água, esse escapa do enchimento e polui a água, tanto subterrânea como superficial.

Bom atêrro sanitário fornece localização para sólidos em uma escavação onde podem ser comprimidos e cobertos diariamente com 6 polegadas de terra, pelo menos. Isto evita fogos acidentais, espalhamento de papéis, propagação de moscas e ratos, bem como escape de odores. A cobertura final necessita ter, pelo menos, dois pés de solo.

As condições desse, apropriadas para locais de atêrro, são tais que fazem competição com as boas terras para

agricultura, localização de indústrias, rodovias e muitas empresas de recreação. O solo deve ser profundo, bem drenado, de textura média ou medianamente grossa, sobre encostas reduzidas ou moderadas, sem muitas pedras ou calhaus, jamais inundado por correntes d'água, e não tendo como base rochas com grandes canais ou camadas de seixos que não possam filtrar material putrefato.

Traduzido da revista "SOIL CONSERVATION — Devoted To The Wise Use of Land And Water Resources" (preparado pela Divisão de Informação, Serviço de Conservação do Solo, Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América setembro de 1968, volume 33, n.º 2, páginas 31 e 32).

AGRICULTURA NA GUANABARA

Calendário para março e abril

OLERÍCOLAS

Março — Nos canteiros de sementeiras são semeados: acelga, alface, beterraba, couve, chicória, jiló, mostarda, repólho, salsa e tomate. Semeia-se diretamente no campo em canteiros: espinafre, rabanete, abóbora, milho verde, plantando-se ainda batata doce.

Abril — Repicagem e transplante generalizado de foliáceas, continuando-se o semeio das mesmas espécies, e mais do brócolo. Planta-se chuchu, para a formação de novas latadas.

Inicia-se o semeio da cenoura e do nabo em local definitivo, bem como do agrião sem água, que irá até setembro.

FRUTÍCOLAS

Março — Prosseguem os trabalhos culturais do pomar, primeira capina, planta-se abacaxi das mudas obtidas da última colheita. Inicia-se a colheita das laranjas precoces, tais como lima, baianinha e hamli. Semeia-se mamão e colhem-se ainda: goiaba, abio, banana, carambola, fruta-de-conde, jaca, mamão, maracujá. Termina a colheita do caju e do sapoti.

Abril — Inicia-se a colheita de tangerina e pitanga, prosseguem as colheitas de abacate, banana, goiaba, mamão e jaca. Termina a colheita da fruta-de-conde, abio e jaboticaba.

SEU FLORÊNCIO

D. Carminha

Ilustração de Luiz Sá

“Antes andar à toa, que ficar à toa. Saber de informação é uma coisa, muito outra, de observar. Vendo o que anda por cá, de feito, eu, que conheci, antes de sua chegada, estas terras no abandono, posso, no respeito puro da verdade, dizer que devíamos trocar o nome das nossas fazendas. A sua tomava o de Maravilha, a minha o de Mirante — que boa vista dela se tem”.

Identifiquei-o, então. Aquê le senhor — magro, têsso, meão, cabelos brancos bastos e longos, bigode cortado rente, barbicha bem aparada, que, botas altas, culote e casaco de brim cinza, camisa branca esporte, ligeiro, apesar de um bem tratado alazão, dos vivos, entrara no alpendre, sorridente, cordial, com lhaneza cativante, pedira licença, colocara no cabide o chapéu de palha fina, clara e o relho de couro trançado, com castão de prata, apertara-me, firme, a mão, insistira em que voltasse a me sentar, fizera o mesmo e, de entremeio, disparara todo aquê le verbo — era seu Florêncio.

Entrado na casa dos oitenta, rijo de corpo, ágil de espírito, conservado como poucos, era tido como alguém que valia a pena se conhecer. Uma forte, original, rara personalidade de homem interiorano, de alto gabarito, dos velhos tempos. Figura marcante de uma época, tinha



singularidades dignas de registro. Tendo-lhe dito o quanto me alegrava a visita, com que me distinguia, saíse com essa: “Foi por curiosidade: para conhecer, em pessoa, o mundão de benfeitorias que está fazendo; por cortezia: a fim de retribuir a que fêz, domingo passado, à minha propriedade, quando eu estava de viagem; e por interesse: como vou explicar”.

“O povo diz que o senhor ajudou, no pêso bruto do bolso, o prefeito a eleger-se. Será que tem mando para conseguir, dêle, um favor grande?”

“O que quero é pouco. Não traz gasto de dinheiro público. Não prejudica ninguém. Mas, não vai ser fácil de obter.”

“Nunca suportei ajuntamento. Amontoado de gente não é comigo. Para quem como eu ama a solidão, nela sempre viveu, dói, a fundo, pensar que, mais hoje mais amanhã vai para o cemitério: morar de eterno, em povoado de defunto. Veja se há jeito de me garantir o enterramento na Maravilha. Já tenho, at. um alto de morro escolhido. Estou pronto a dar, à municipalidade, uma contribuição especial

para ter o direito de lá colocar a minha cruz”.

Assegurando-lhe eu que podia ter certeza de que não mediria esforços no levar avante o propósito de atendê-lo, antecipou agradecimentos asseverando que “confiava alcançariamcs afinal êxito, vez que em minha indispensável intervenção seria, sobretudo, ajudado por N.S. da Glória, sua madrinha que, no fundamental, jamais lhe faltara.” Contou, então, para ilustrar o afirmado:

“moço, ainda, assumi a direção dos trabalhos num garimpo, em Goiás. Lá se empregavam acima de 200 pessoas, gente vinda nunca se indagava de onde; tinha de tudo. Para o carrêgo — considerado humilhante — da água de beber, do manancial até o acampamento, foi estabelecido, com prévio conhecimento geral e sem qualquer protesto, que a tarefa far-se-ia em rodízio. Decorridos mais de 2 meses, um sujeito, tido por facinora perigosíssimo, chegada a sua vez, negou-se, diante da turma, em frontal desacato, a fazer aquêle serviço. Me vi morto ou assassino, o pessoal todo com os olhos em mim, curioso da providência que eu tomara. Ai, naquela angústia, de repente, minha madrinha, Nossa Senhora, acudiu, me iluminou. Gritei: vosmêçes que carregaram água e mais os que estão por cumprir sua parte no trato é que decidem se o homem, aqui, vai ou não. Foi, a ponta de faca, mas foi”.

Teve, finalmente, mais esta: sem motivo perceptível, no inevitável trecho da conversa sobre a situação do país, súbito ergueu-se, em pertigou-se e, de imediato sentou-se com naturalidade. Adiante renovou-se êste estranho, perturbador procedimento. Face à confusão, à perplexidade, já, indisfarçáveis, em que me encontrava, num sorriso envolvente, seu Florêncio justificou-se: “Ê que, esquisitice minha, perdoe, tenho por uso pronunciar cu ouvir de pé, o nome da pátria.” E, levantando-se mais uma vez disse: “Brasil”.

CURSO DE CINEMATOGRAFIA EDUCATIVA

(Como usar filmes na
educação)

A película cinematográfica educativa constitui poderosa arma — a serviço do bem — nas mãos dos que sabem empregá-la, eis indiscutível verdade, hoje em dia.

A fim do divulgar as potencialidades de tão eficiente instrumento, o Prof. Sylvio do Valle Amaral — pioneiro dos cursos de cinematografia educativa no Brasil, pois sistematizou o ensino dessa matéria — a vem lecionando desde 1959, através de numerosas aulas, palestras etc., realizadas em várias cidades da nossa Pátria.

Também na atualidade, ninguém mais — pelos menos de boa fé — ignora o formidável valor do aludido meio para desenvolver a agricultura.

Por isso mesmo, tal educação, que:

a) Ministra, há vários anos, a disciplina “O CINEMA E A EDUCAÇÃO RURAL” na Escola de Horticultura Wenceslao Bello (mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura), situada na Guanabara

b) Tem divulgado o “CURSO DE CINEMATOGRAFIA EDUCATIVA” em numerosas instituições, oficiais ou não (Escola Normal Júlia Kubitschek, Colégio Bennett, Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado da Guanabara, Escola do Serviço Público do DASP etc.),

resolveu estender o oferecimento de tais cursos, não só às Secretarias de Educação e às de Agricultura dos diversos Estados, mas também a quaisquer outras entidades ligadas ao ensino, inclusive de agricultura e

assuntos correlatos; escolas, cooperativas, entidades de classe, repartições públicas, clubes etc.

Alguns tópicos do respectivo Programa dão modesta idéia de sua utilidade, como se vê:

— Bibliografia: livros, folhetos e periódicos. Bibliotecas relacionadas com educação, agricultura etc.

— Filmografia de temas vários, inclusive agrícolas.

— Projeções luminosas em geral.

— Entidades onde se podem conseguir filmes, diafilmes e diapositivos (gratuidade e aluguel) e venda. Catálogos e listas a elas relativos.

— A cinematografia e a educação rural. A Escola de Horticultura Wenceslao Bello e seu curso pioneiro sobre essa matéria. O Cinema Rural do Ministério da Agricultura.

— O filme cinematográfico educativo e a agricultura brasileira.

— O uso correto de filmes em reuniões.

— Cinematografia silenciosa, sonora e tridimensional.

Aos interessados em integrar o ensino, inclusive agrícola, com as modernas técnicas da cinematografia (de cuja eficácia é prova sua adoção pelos mais adiantados países do mundo), solicita-se dirigirem-se ao referido educador Prof. Sylvio do Valle Amaral Rua Figueiredo Magalhães, cadador no endereço abaixo:

643, 8.º and., ap. 805 (ZC-07)
Copacabana

Telefone: 237-6262

Rio de Janeiro — Guanabara
— Brasil

Notícias e Informações

ABATE DE VACAS

Aprovando exposição de motivos do ministro da Agricultura, o presidente da República assinou decreto estabelecendo que, durante o ano de 1969, "fica proibido, em todo o território nacional, o abate de fêmeas bovinas, até cinco anos de idade, assim consideradas as reses que não apresentam os dentes incisivos iguálados, incluindo-se na proibição as bezerras". O decreto regula o abate de gado bovino e fixa a percentagem permitida para o abate de vacas em todo o País.

REFLORESTAMENTO

A campanha de reflorestamento do Ministério da Agricultura, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), será intensificada em 1969, segundo revelou o ministro Ivo Arzua, ao informar que em 1968 foram aprovados 430 projetos com base nos incentivos fiscais concedidos para o setor, correspondendo a um investimento superior a NCr\$ 180 milhões.

O ministro afirmou que será dinamizado o sistema de assistência do IBDF, que tem a incumbência de promover a proteção à fauna e à flora, de manter as reservas florestais para conservação da Natureza e estimular o plantio de áreas sem vegetação, e que a Estação Florestal de Experimentação de Santa Cruz, na Guanabara, já dispõe, para venda aos interessados, de grande quantidade de sementes de essências florestais.

ENGORDA EM CONFINAMENTO

Por proposta do general Alberto de Assunção Cardoso, o Conselho Nacional do Abastecimento aprovou um plano de abastecimento de carne aos grandes centros consumidores, a ser cumprido este ano. O plano foi considerado bom pelos técnicos porque contempla as áreas de produção, uma vez que sugere financiamentos para a engorda de bois no período da entressafra. Aliás, será dada ênfase especial ao sistema de engorda do gado confinado, que deverá processar-se em grande escala no ano em curso.

SUDENE PERNAMBUCO: 41 PROJETOS AGRO-PECUARIOS APROVADOS

1 — Usina São José S/A (Investimento total projetado: NCr\$ 4.391.288,00); 2 — Sociedade Mousinho de Avicultura Ltda., NCr\$ 325.000,00); 3 — Cia. Avícola Industrial — COAVI (NCr\$ 200.000,00); 4 — Sociedade Agrícola Melhoramento do São Francisco Ltda. (NCr\$ 520.255,00); 5 — Aurélio e Filho S/A, Agricultura — AFISA..... (NCr\$ 1.454.712,00); 6 — Sociedade Agro-Pecuária Canaan Ltda. (NCr\$ 135.341,00); 7 — Indústria e Comércio de Alimentos S/A NCr\$ 400.000,00); 8 — Cia. Agro-Avícola de Igarassu Ltda. (NCr\$ 185.413,00); 9 — Aviz-Agro-Pecuária Ltda. (NCr\$ 240.000,00); 10 — Fazenda Brasileira S/A, (NCr\$ 797.184,00); 11 — Agropecuária S. Clara Ltda.,

(NCr\$ 534.000,00); 12 — Fazenda Tamboatá (NCr\$ 1.187.778,00); 13 — Apoti Agro-Pecuária S/A — APESA (NCr\$ 290.460,00); 14 — Moura Agro-Industrial Ltda. (NCr\$ 223.312,00); 15 — Empreendimentos Rurais S/A — ERUSA (NCr\$ 1.992.000,00); 16 — Agro-Pecuária Cliper Ltda. (NCr\$ 351.371,00); 17 — Agro-Pecuária Fazenda Pau-Ferro S/A, (NCr\$ 837.000,00); 18 — Indústrias Reunidas Otaviano Duarte S/A — IRODUSA (NCr\$ 1.776.000,00); 19 — Sociedade Avícola S. Inácio S/A. — SOASI (NCr\$ 407.700,00); 20 — Fazenda Cariocá S/A, (NCr\$ 320.000,00); 21 — Agro-Pecuária Antonio Alexandre Filho Ltda. (NCr\$ 570.000,00); 22 — João Dario Agro-Pecuário Ltda. — JUDAPE (NCr\$ 570.000,00); 23 — Fazenda Pedra Comprida (NCr\$ 1.107.000,00); 24 — Empresas Reunidas Aliança Ltda. (NCr\$ 273.000,00); 25 — Agro-Pecuária S. Luzia Ltda. (NCr\$ 540.000,00); 26 — Cia. Agro-Pastoril Vale do Moxotó (NCr\$ 1.380.000,00); 27 — Agro-Pecuária São José S/A (NCr\$ 1.677.500,00); 28 — Musaíba S/A — Agro-Industrial (NCr\$ 610.000,00); 29 — Pecuária S. Antonio dos Palmares S/A (NCr\$ 580.000,00); 30 — Fazendas Reunidas de Taquaritinga S/A..... (NCr\$ 1.112.000,00); 31 — Cia. Agro-Industrial Gameleira S/A (NCr\$ 1.363.000,00); 32 — Sociedade Avícola Jalves Ltda. (NCr\$ 400.000,00); 33 — Gonçalves Santiago e Filhos S/A

(NCR\$ 570.000,00); 34 — Indústrias de Alimentos Balanceados Ltda.; 35 — Fazenda Riacho do Meio S/A. (NCR\$ 500.000,00); 36 — Carlos Burle & Cia. Ltda. (NCR\$ 830.500,00); 37 — Granja Vale da Esperança Ltda... (NCR\$ 760.000,00); 38 — Pernambuco Nelore Ltda. (NCR\$ 241.854.000,00); 39 — Organização Beltrão — ORBEL (NCR\$ 450.000,00); 40 — Fazenda Catalunha S/A... (NCR\$ 2.290.000,00); 41 — Empresa Agro-Pecuária Ltda... (NCR\$ 1.362.000,00).

ABELHAS AFRICANAS

A Prefeitura de Araçatuba solicitou à população daquela cidade que se organizasse para localizar e exterminar um enxame de abelhas africanas que causou a morte de alguns bois naquela cidade do interior paulista.

Quando os animais apareceram mortos, sem causa aparente, os pecuaristas locais providenciaram exames de laboratório, nos quais foi atestada a presença do veneno altamente tóxico das abelhas africanas. A partir disso, o povo passou a procurar as abelhas, que foram localizadas em plena zona urbana de Araçatuba. Um grupo do Corpo de Bombeiros local retirou o enxame à noite e queimou-o.

GIRASSOL

O plantio do girassol em Pernambuco foi tema de uma reunião programada na sede do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco, entre o industrial José Alimonda, o diretor, Sr. Ursulino Dantas Veloso, e técnicos daquele órgão. O IPA tem realizado uma série de experimentos, com diferentes variedades de girassol, buscando determinar as que melhor se adaptam às condições de solo e clima da região nordestina. O industrial José Alimonda está promovendo uma campanha visando ao desenvolvimento da cultura do girassol, cuja industrialização permite o aproveitamento da torta para ração de animais e do óleo para alimentação humana.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA AUMENTADA

O Ministério da Agricultura recebeu os dados preliminares sobre a produção agrícola do

ano passado mostrando que dez dos onze principais produtos, excluindo-se o café, apresenta-

ram altas substanciais na sua produção, e apenas o cacau sofreu uma queda.

É a seguinte a estimativa da produção agrícola:

PRODUTO	1967 (toneladas)	1968 (toneladas)
Algodão	1.692.068	1.814.313
Amendoim	750.741	778.453
Trigo	629.301	743.842
Soja	715.608	735.618
Milho	12.824.500	13.124.210
Batata	1.466.521	1.578.940
Feijão	2.553.577	2.530.660
Cana	77.034.000	81.034.000
Cacau	194.692	183.376
Arroz	6.791.990	6.974.861
Mandioca	27.268.193	29.104.610

ASSISTÊNCIA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES BOVINOS

Representando o Banco Interamericano do Desenvolvimento, o Sr. Jaime Trujillo desembarcou em Salvador em fins de janeiro, a fim de assistir ao início das atividades do Banco Econômico da Bahia no setor do crédito rural orientado, com recursos oriundos do BID, Banco Central da República e do próprio BEB.

Sobre o programa a ser aplicado, declarou que visa ao atendimento de pequenos e médios produtores dentro da política do Governo Federal de desenvolver as atividades agropecuárias do País.

PLANO-DIRETOR DA AGRICULTURA CEARENSE

O secretário da Agricultura, agrônomo Mauro Botelho, entregou ao governador Plácido Castelo o primeiro plano-diretor de agricultura, para o biênio 69/70, elaborado e a ser executado por aquela pasta.

O referido plano prevê a coordenação de esforços de todos os órgãos federais, estaduais e municipais, que atuam no Ceará, para atingir objetivos que implicam no incremento da agricultura de subsistência e da pecuária.

Segundo o secretário da Agricultura, o plano dá prioridade à cotonicultura, com cuidados especiais para a melhoria do algodão arbóreo, a produção de sementes das fibras 34/4 e 34/6, bem como a criação de campos próprios para a produção de sementes selecionadas, em cooperação com particulares, cooperativas agrícolas e prefeituras municipais,

o que ficará sob a responsabilidade das residências agrícolas do interior do Estado. Também dará prioridade à proteção da cultura do feijão, milho e mandioca.

AFTOSA E RAIVA NO PARANÁ — VACINAÇÃO

A Secretaria da Agricultura distribuiu mais de 65 mil doses contra aftosa, outras 79 mil cristal violeta e 434 contra a raiva, num total de 145 mil doses de vacinas que objetivam a redução da incidência de várias moléstias contagiosas no rebanho paranaense.

Cento e trinta e seis Postos Rurais do Fundo de Equipamento Agropecuário, cobrindo todo o interior do Estado, estão realizando esse trabalho de vacinação, dentro do primeiro objetivo do FEAP, que é "promover aos agricultores e criadores do Estado a assistência de que tanto carece o meio rural, no sentido de possibilitar sua própria redenção sócio-econômica.

GADO DE CORTE — INCREMENTO

O emprêgo de NCR\$ 122 milhões em 367 projetos de desenvolvimento da pecuária de corte, beneficiando criadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso, foi examinado durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE), presidida pelo ministro da Agricultura, com a participação de representantes do Ministério do Planejamento, Banco Central, Banco do Brasil, e dos pecuaristas daqueles cinco Estados.

MAIS FÉRTIL O SOLO MINEIRO

O Grupo de Trabalho do Ministério da Agricultura, que está estudando o Subprojeto de Calcário, concluiu o levantamento técnico dos Municípios de Patos de Minas, Patrocínio, Araguari e Itaiutaba, onde foram levantadas as jazidas e os moinhos de calcário, visando a dimensionar a produção e o mercado agrícola da região.

O levantamento foi feito pelo agrônomo Marcos Eustáquio Andrade, do Ministério da Agricultura e pelo geólogo Marcelo Guimarães Melo, da CODEVALE, que voltaram bem impressionados com a fertilidade e a topografia dos municípios visitados, os quais apresentam condições excelentes para uma boa agricultura, servindo mesmo como Região-Piloto do Plano a ser executado no Estado.

AUMENTO DA PRODUTIVIDADE RURAL

Os resultados da pesquisa agrônômica obtidos em 1968, propiciando o aumento da produtividade nas culturas do trigo, algodão, soja e arroz, e a programação dos Institutos de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, do Ministério da Agricultura, durante o ano de 1969, foram discutidos na Guanabara, com a participação de pesquisadores em agricultura de todas as regiões do País.

O ministro da Agricultura destacou, na reunião, que pretende dar grande desenvolvimento aos trabalhos de pesquisas e experimentação agropecuárias no decorrer de 1969, e anunciou o início das atividades dos novos institutos instalados em Colombo, no Paraná, e em Campo Grande, em Mato Grosso, com área de atuação sobre os Estados de São Paulo e Paraná, e Mato Grosso e Território de Rondônia, respectivamente.

MENOS CAFÉ EM ESTOQUE

Inverteu-se em 1968 a tendência quanto aos estoques governamentais de café: em lugar de manter-se a contínua elevação dos "excedentes", retiraram-se dos armazéns 11 milhões de sacas. No início do Ano-Convênio, o estoque era de 62 milhões de sacas, e 12 meses depois (setembro de 1969) caiu para 51 milhões.

Ao mesmo tempo, o IBC iniciou a execução de um plano de eliminação dos armazéns inadequados e utilização dos próprios da Autarquia. No Ano-convênio, de outubro de 1967 a setembro de 1968, foram retiradas de armazéns de terceiros 5.903.717 sacas, o que significa uma economia anual de NCr\$ 6 milhões.

APLICAÇÃO B.N.C.C.

O presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), afirmou que as aplicações do BNCC em 1968 foram 40 vezes maiores do que as de 1963, ano anterior à Revolução, e que os financiamentos do banco, no ano passado, beneficiaram mais de um milhão de associados em cooperativas de produção agropecuária, pesca, artesanato e consumo.

As aplicações do BNCC atingiram, em 1968, NCr\$ 165 milhões, e representam um acréscimo de 65% sobre NCr\$ 4.263 milhões, no ano de 1967, quando alcançaram NCr\$ 100 milhões, sendo que somente para o fomento e amparo à produção agropecuária e atividades pesqueiras foram destinados, no ano passado, NCr\$ 148 milhões.

BUROCRACIA X BATATINHA

Nota de Samuel Soares, no "O Jornal" de 31/1, diz textualmente:

"É inextirpável no espírito dos nossos burocratas a displícência criminosa com que tratam problema da maior transcendência em favor do interesse coletivo. Agora mesmo, cheganos de Florianópolis a notícia de que sessenta mil quilos de batatinhas, importados da Alemanha, pelo Ministério da Agricultura, foram atiradas a uma fogueira. E, isso, pela simples razão de que estavam podres. Há mais de 8 meses que se esperava fôssem satisfeitas exigências burocráticas para o transporte do produto do Rio de Janeiro para o porto de Itajaí. O prejuízo em espécie foi superior a NCr\$ 10.000,00.

Essa importância foi jogada fora por efeito único e exclusivo da incuria da burocracia empedernida, que, a despeito de tudo, ainda impera em nossa terra. A produção de batatas de todo o Estado foi altamente prejudicada, por isso que o plantio foi sobremodo modesto,

por falta de elementos para a sementeira. São, portanto, justas as queixas dos prejudicados, que enviaram protesto coletivo às autoridades. O que é triste asinalar é que fato como este não é inédito, senão que sua repetição se está tornando monótona e intolerável.

SOBE A EXPORTAÇÃO DE CARNE

As exportações brasileiras de carne bovina atingiram, no ano passado, a importância de 45 milhões de dólares, registrando um aumento de 375 por cento com relação às vendas de 1967 e se constituindo no maior volume comercializado nos últimos quinze anos.

O crescimento do mercado importador da Grã-Bretanha, aliado à maior penetração do produto brasileiro no País, bem como a diminuição do ICM nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, foram, entre outros, os fatores que favoreceram o comércio de carne bovina.

MAMONA BAIANA

O Grupo de Estudos da Mamona estimou em 180 mil toneladas a próxima safra do produto na Bahia, de acordo com a análise dos fatores que interferem na produção.

A estimativa levou em conta não somente a área atualmente cultivada e a favorabilidade das condições ecológicas, como também os estímulos decorrentes da fixação do preço mínimo para os produtores.

AMÉRICA LATINA AUMENTA A PRODUÇÃO RIZÍCOLA

A safra latino-americana de arroz de 1968/69 deverá apresentar cifras mais elevadas que a anterior, principalmente na Argentina, onde a superfície plantada aumentou de 492.500 para 572.500 hectares.

Números ainda incompletos da safra 67/68 mostram para os latino-americanos as seguintes produções: México 404 mil toneladas (contra 383 mil em 66/67), Argentina 282 mil (214 mil em 66/67), Brasil 6.890.000 (contra 6.451.000 em 66/67) e Colômbia 652 mil (669 mil em 66/67).

O nível mundial de preços de arroz, no entanto, só poderá ser corretamente avaliado até que se esclareça a situação do fornecimento segundo informações do Boletim do Arroz, publicado

pela Divisão de Gêneros do Secretariado da Commonwealth em Londres.

MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

A atração de investimentos públicos municipais para a solução integrada dos problemas agropecuários peculiares a cada região é o principal objetivo do projeto "Municipalização da Agricultura", encaminhado ao presidente Costa e Silva pelo ministro da Agricultura, sr. Ivo Arzua, e cuja execução deverá ser iniciada este ano, em caráter experimental, em áreas selecionadas no Estado do Paraná.

Segundo o ministro, o projeto permitirá a expansão do mercado de trabalho para técnicos especializados, através da criação de Centros Integrados de Técnicos Agrícolas, com a contratação de especialistas pelas próprias prefeituras, em regime de "ajuda recíproca", e propiciará o desenvolvimento dos Clubes Agrícolas para Jovens, como primeiro passo para integrar os municípios no espírito da Revolução Tecnológica.

SERINGUEIRAS EM SÃO PAULO

O Estado de São Paulo, que é o maior consumidor de borracha natural do país, vai iniciar este ano a exploração deste produto, facilitando a aquisição de materiais para os plantadores, com a colaboração de outros órgãos estatais e do escritório técnico da agricultura (ETA).

A Secretaria da Agricultura decidiu apoiar os produtores pioneiros, vendendo a preço de custo os instrumentos necessários à coleta e beneficiamento do látex, até a fase de distribuição comercial.

A seção de plantas tropicais do Departamento de Orientação Técnica do Instituto Agrônomico de Campinas, visando a incentivar o plantio de seringueiras em território paulista, vai instalar 10 centros-pilotos modernos de preparo do látex, para evitar que técnicas arcaicas sejam adotadas pelos seringueiros. Dois conjuntos laminadores de borracha já foram instalados nos municípios de Colina e Bálamo, onde a produção da borracha está em plena expansão.

VERMINOSE DIZIMA GADO

Notícia o Diário do Comércio de Belo Horizonte que o que aconteceu recentemente no Nordeste de Minas, em oito municípios situados entre os vales do Mucuri e Jequitinhonha, causou impacto na pecuária. Vinte milhões de cruzeiros novos foram perdidos na região, devido à morte de cem mil cabeças de gado de raça zebuína. O responsável foi um minúsculo verme — *Dytio-caulus Viviparus* — causador de terrível verminose pulmonar.

As fazendas dos municípios de Pavã, Machacalis, Águas Formosas, São José do Pam-pam, Felixburgo, Umbaratiba e parte de Teófilo Otôni foram as mais atingidas. Dez por cento do rebanho bovino foram dizimados. A pecuária da região é composta quase exclusivamente de gado zebuino de corte. Há exceções, pois alguns criadores começaram a introduzir o gado holandês.

A verminose pulmonar é já muito conhecida dos fazendeiros. Houve uma epidemia em 1949 pela primeira vez. Ressurgiu dez anos depois, causando sérios prejuízos. No ano passado, ocorreu pela terceira vez. Aos primeiros alarmes, a Secretaria da Agricultura enviou sete professores da Escola de Veterinária da UFMG, e 23 formandos, para verificar a causa da mortalidade dos rebanhos. O diagnóstico foi um só: verminose pulmonar e gastrintestinal.

CNA CONGRATULA-SE COM COSTA E SILVA

O senador Flávio Brito presidente da Confederação Nacional da Agricultura, congratulou-se com o presidente da República pelo recente ato que reduziu os juros dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil aos pequenos e médios produtores rurais.

JAPONÊS VEM CRIAR GADO

Ambiciosos projetos de criação de gado por firmas japonesas deverão ter início em breve no Brasil e Paraguai.

Porta-voz de uma das trinta firmas investidoras do projeto disse que as preparações para o início do trabalho em março ou abril estão se processando e a aprovação dos planos pelo Governo japonês era esperada para breve.

INDÚSTRIA + AGRICULTURA

Técnicos do Governo concluíram os levantamentos dos dados definitivos seguindo os quais o produto bruto interno em 1968 cresceu no ano que passou em torno de 6,7%. O desenvolvimento da indústria nacional cresceu 15%, enquanto que o da agricultura foi de 2% apenas, diminuto, portanto, tendo em vista a perda de grandes safras com a escassez de chuvas no período de plantio. Deve-se levar ainda em conta uma diminuição acentuada na produção de café (o que é fator positivo) e de cacau. O comércio cresceu 8% e comunicações de transportes tiveram índice semelhante: 8%.

A persistirem as atuais condições, acreditam os técnicos que em 1969 o desenvolvimento industrial continuará nos melhores níveis. E a agricultura deverá reagir favoravelmente, tendo em vista as perspectivas de boas safras.

PROFESSORES PRIMÁRIOS ESTUDAM AGRICULTURA

Mais de uma centena de professores primários da capital e do interior do Estado, em solenidade no Departamento de Produção Animal, em São Paulo, receberam os certificados a que fizeram jus, por terem frequentado o Curso de Férias promovido por aquele órgão da Secretaria da Agricultura do Estado.

O curso, que teve a duração de 20 dias, versou sobre os métodos de criação de abelhas e aves (galinhas de postura e frangos de corte), cunicultura, laticínios e piscicultura, bem como aspectos econômicos de cada uma dessas atividades. Seu objetivo foi o de dar aos professores primários ligados ao meio rural, conhecimentos úteis sobre variados assuntos de interesse da agricultura.

AGRICULTURA PAULISTA NÃO PAGA MAIS ICM

O secretário da Agricultura de São Paulo declarou que "o último decreto do Governador Sodrê, isentando os produtos agrícolas do ICM na primeira operação, é uma medida excelente, porque aliviará os produtores de um ônus que lhes era insuportável".

Preconizou que a vantagem da isenção revertesse integral-

mente em favor dos produtores. "Na verdade, disse, o preço do produto para o agricultor tem sido baixo sem que do fato se beneficie o consumidor. A agricultura precisa receber preços que tenham correlação adequada com o do mercado e o custo de produção".

IICA NO BRASIL

O ministro da Agricultura e o diretor geral do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas analisaram o programa cooperativo do IICA para o desenvolvimento das zonas tropicais, baixas e quentes do Brasil, cuja sede se localiza em Belém, Pará.

Outro programa analisado foi o de desenvolvimento rural e reforma agrária, que vem sendo financiado com recursos da Organizações das Nações Unidas, decidindo-se que o IICA observará sua execução, gradativamente, nos próximos cinco anos.

AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR EM PERNAMBUCO

Os técnicos da Associação dos produtores de Açúcar de Pernambuco estão considerando excelentes os índices de produção da indústria agro-açucareira do Estado em 1968, em comparação com os resultados do ano anterior.

As usinas pernambucanas produziram, até 31 de dezembro do ano findo, 95,3 quilos de açúcar por tonelada de cana esmagada, e 8.802.741 sacos do produto em seus vários tipos refinados, enquanto, até a mesma data do ano anterior, a produção foi, no primeiro item, 92,8 quilos por tonelada de cana esmagada e, no segundo item, 8.480.369 sacos do produto.

Segundo fontes da Associação dos Produtores de Açúcar de Pernambuco, ilustrando as informações com mapas de produção do IAA, houve, em 1968, um progresso geral também com relação à produção de cada usina isoladamente, inclusive as recentemente instaladas, como a de Caxangá, do IBRA, que iniciou o ano com a produção baixíssima de 70 quilos por tonelada de cana, terminando o ano com 86,1 quilos, quase a média do Estado.

PÊSEGO NO RIO GRANDE DO SUL

Noticia-se que está em vias de ser solucionado o problema

dos produtores de pêssego da Região Sul. Foram concluídos entendimentos entre o Governo Estadual e os industriais brasileiros e argentinos, na FIERGS.

INDUSTRIALIZAÇÃO RURAL EM MINAS

O secretário da Agricultura do Estado informou que o Gerca e o Banco de Desenvolvimento liberaram NCr\$ 8 milhões para execução de um plano de industrialização rural de algumas áreas do Estado.

Acrescentou aquêle titular que durante a reunião de secretários de Agricultura dos Estados da Região Centro-Sul, com os ministros Ivo Arzua e Delfim Netto, foi debatido de modo especial o problema da industrialização rural, como processo de fixação do homem no campo e sua melhoria econômica.

SUÍNOS NO BRASIL

Com um rebanho de 63 milhões de cabeças, o Brasil possui agora o título de maior criador de suínos do mundo, tendo ultrapassado os Estados Unidos da América — com seus 53 milhões de cabeças — que eram país de maior população suína até então.

Além disso, o Brasil reúne mais porcos do que todos os demais países latino-americanos, pois 80 por cento dos rebanhos do continente estão no Brasil. Sendo o porco grande consumidor de milho, a produção do milho terá de acompanhar o crescimento da criação.

Todavia, o nosso consumo de carne de porco é baixo: não vai além de 7 quilos por pessoa por ano, enquanto nos Estados Unidos atinge a 28 quilos.

AVICULTORES GAÚCHOS PEDEM FINANCIAMENTO

A Associação Gaúcha de Avicultores vem pleiteando das autoridades creditícias do Estado diferentes condições de financiamento para a criação de pintos, indispensável ao galeto do "primo canto", de alto consumo local. Em ofício dirigido ao sr. dr. J. A. de Mendonça Filho, diretor do Banco do Brasil, observaram que os atuais financiamentos concedidos se limitam ao prazo de 12 meses. Os produtores de pintos, entretanto, desejam que o prazo se-

ja reduzido para 90 dias, pois, quando um avicultor tem um empréstimo do Banco do Brasil não pode obter outro enquanto não saldar o primeiro. Os financiamentos, segundo deixaram entrever, deveriam ser concedidos por 90 dias, saldáveis de trinta em trinta. O banco financeira, assim, a ave, desde o nascimento até a venda, que é de 75 dias.

ACAR: BILHÕES PARA A AGRICULTURA GOIANA

A aplicação de 6 bilhões de cruzeiros velhos em crédito agrícola supervisionado, sob a responsabilidade da ACAR-Goiás, representa um grande passo na tecnização da agricultura goiana, com perspectivas de aumento considerável na produtividade das práticas agropastoris. Esta observação é do sr. Manoel dos Reis e Silva, Presidente do Banco do Estado de Goiás, estabelecimento que atuará como agente financeiro do Banco Central, para aplicação dos mencionados recursos.

Para se habilitar ao empréstimo o produtor terá de apresentar um projeto, o qual é elaborado com a assistência da ACAR-Goiás, entidade encarregada da supervisão do crédito. Os empréstimos não se destinam ao custeio, mas a investimentos diversos, inclusive em melhoria. O Banco do Estado de Goiás já está recebendo propostas.

AGRICULTURA E DÓLAR

O presidente do Sindicato Rural de Ribeirão Preto, deputado federal Sérgio Cardoso de Almeida, falando sobre a elevação da taxa do dólar, assim se expressou: "O reajuste cambial efetuado pelo Governo federal merece todo o apoio dos produtores rurais".

E continuou: "A política financeira inaugurada pelo ministro da Fazenda, estabelecendo o câmbio flexível, possibilita o incremento de nossas exportações, fator vital para o escoamento da nossa produção, o que se torna impossível sem essa nova orientação governamental. Sem colocação no mercado externo para nossas safras de algodão e cereais seria impraticável a sua comercialização, considerando que produzimos quantidades consideráveis desses produtos, além das necessidades do consumo interno."

A isenção do ICM na exportação, decretada pelo governo do Estado de São Paulo, ao lado da política flexível de câmbio, torna os produtores rurais do Estado aptos a colocarem sua produção no mercado externo sem os prejuízos e uma estagnação ruínoza à economia brasileira.

INDÚSTRIA DE CURTUME

Dirigentes do Sindicato da Indústria do Curtimento de Couros e Peles de São Paulo oficiaram ao ministro da Agricultura solicitando vigência imediata para o artigo quarto do decreto lei 4.714, que estabelece uma série de penalidades a quantos infringirem o regulamento sobre marcação do gado bovino a fogo.

Sustentam os industriais que o adiamento do início da vigência daquele dispositivo legal, pleiteado por grupos interessados, vem trazendo sérios prejuízos à categoria econômica. E salientam que não há razão para mais três anos de espera, já que o texto da lei 4.714 foi promulgado em 1965, e só a primeiro do mês passado entrou em vigor seu artigo quarto.

CAI A PRODUÇÃO DE CANA NA BAHIA

Noticia-se que diversas usinas de açúcar da Bahia estão ameaçadas de paralisação em decorrência da redução verificada na produção canavieira. Tal redução é calculada em 50%.

O presidente do Sindicato dos Usineiros, Octavio Junqueira Aires, estima em mais de 50 mil sacas o "deficit" da produção açucareira baiana, prevendo o colapso da safra deste ano, tal como ocorreu com a do ano passado.

MINISTRO ARZUA VAI A FORMOSA

Os principais aspectos da produção agropecuária do Brasil e na China, o acréscimo de 2,7% na colheita brasileira de arroz em 1968 e a posição do produto no mercado internacional foram os temas analisados pelo ministro Ivo Arzua com o embaixador Shem Yi, que esteve no Ministério da Agricultura para, em nome do Governo chinês, convidá-lo a conhecer o desenvolvimento do setor agropecuário do país. O mi-

nistro Ivo Arzua prometeu ao embaixador estudar a possibilidade de atender ao convite, possivelmente em abril ou maio próximos, quando, durante uma semana, poderá verificar em Taiwan as áreas de plantio de arroz e os métodos empregados pelos agricultores chineses.

INTERVENÇÃO EM ENTIDADE AGRÍCOLA PAULISTA

O ministro Jarbas Passarinho atendeu a dois pedidos do delegado regional do Trabalho de São Paulo, general Moacir Gaia: o primeiro era intervenção na Federação de Agricultura do Estado de São Paulo — FAESP — e o segundo sua demissão do cargo.

O general Moacir Gaia explicou que sua demissão não tem qualquer ligação com as medidas que serão tomadas contra a FAESP. Deixará a Delegacia Regional do Trabalho porque foi eleito superintendente da Fundação Centro Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

PRODUÇÃO DE SEMENTES NA BAHIA

O Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, firmou convênio com o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Vale do São Francisco, o Projeto Contap IV e a Universidade do Mississippi — EUA — Visando à execução de um programa integrado para a produção de sementes selecionadas na Bahia.

O convênio, na parte relativa a "finalidades e objetivos" diz textualmente que "tôdas as partes convenantes reconhecem que existe um interesse geral em acelerar o desenvolvimento de uma indústria de sementes no Estado da Bahia. Reconhece-se também que, num plano integrado, os órgãos técnicos no Estado já iniciaram um programa permanente de sementes, no qual tôdas as partes envolvidas desejam contribuir".

FAEB APÓIA CRÉDITO RURAL MAIS BARATO

O presidente da Federação da Agricultura da Bahia, sr. Walke Araújo, declarou que "ao reduzir as taxas dos empréstimos a pequenos e médios ruralistas, respectivamente, o Governo Federal colocou em execução poderoso dispositivo que irá acelerar não só o desen-

volvimento das estruturas primárias da produção, como favorecer o crescimento da economia, objetivo básico da atual administração.

O sr. Walke Araújo manifestou a satisfação dos agricultores baianos pelas medidas adotadas durante reunião com o Presidente da República referentes à criação de incentivos creditícios para dinamizar as atividades agropecuárias.

SOJA — INCREMENTO

O ministro da Agricultura liberou NCr\$ 25 mil para a formação de campos de demonstração de culturas melhoradas de soja em Sta. Catarina.

A medida faz parte de um planejamento para a expansão da cultura do produto, devido, principalmente, à possibilidade de colocação no mercado internacional de excedentes exportáveis. No atual ano agrícola as exportações de soja renderam ao país NCr\$ 30 milhões.

MAL DESCONHECIDO ATACA CITRICULTURA PAULISTA

Continua preocupando as autoridades e os citricultores paulistas o definhamento das plantas cítricas de Araraquara, devido à doença de causa virótica que, localizada em agosto de 67, no bairro Cabeceira de Boi, na região do Estado, ainda é uma incógnita.

O mal atingiu tal proporção que recentemente foi motivo de conferência na FAEP, tal a dizimação dos pomares araraquarenses. Na ocasião, a Sra. Vitória Rosseti, chefe da Seção Fitossanitária, do Instituto Biológico do Estado, relatou os sintomas da doença dando conta dos estudos a cargo da comissão especialmente designada pela Secretaria da Agricultura, da transmissibilidade e das medidas de controle que devem ser adotadas com urgência.

Os citros atacados param de crescer, as nervuras de suas folhas amadurecem, as raízes finas apodrecem e apresentam diminutas e numerosas pontuações salientes no lenho do tronco. Enquanto os estudos prosseguem, as medidas preconizadas para circunscrever a doença recomendam, apenas, o arrancamento das árvores atacadas, a pulverização com inseticida à base de metoato e proi-

bição da saída de mudas dos pomares de Araraquara, Américo Brasiliense, Rincão e Santa Lúcia.

COOPERATIVAS DE SÃO PAULO PREPARAM DOCUMENTO-BASE

O cooperativismo bandeirante continua preparando o documento base que será apresentado ao prof. Delfim Netto. Constará de uma ampla exposição sobre o movimento, sua participação na batalha da produção e a colaboração para o maior abastecimento do país. A UCESP designou várias comissões para tratar do assunto.

UIRAPURU: VERSÃO AGRÍCOLA

Os ministros Marcio de Souza e Melo e Ivo Arzua da Aeronáutica e Agricultura, respectivamente, assinaram o convênio objetivando o desenvolvimento da versão agrícola do avião "Uirapuru", Aerotec-122, de fabricação nacional.

Na ocasião, o Ministro da Agricultura assinalou a compreensão existente entre o Ministério da Aeronáutica e o Ministério da Agricultura, visando à expansão da aviação agrícola em nosso país, informando que já existiam no Brasil cerca de 17 pilotos formados para o Ministério da Agricultura e, brevemente, outras turmas serão formadas para consolidar a aviação agrícola em todo o território nacional.

GAMELEIRA TEM EXPOSIÇÃO EM JUNHO

O Governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Agricultura, vai fazer realizar em Belo Horizonte no Parque da Gameleira, entre 8 a 15 de junho próximo, a IV Exposição Estadual Agropecuária e a 1.ª Feira de Animais com 72 "stands" e pavilhões para máquinas, implementos agrícolas e animais.

O parque da Gameleira será completamente remodelado para o certame, que vai promover o leilão do gado em exposição, além de oferecer crédito e outros benefícios aos fazendeiros expositores ou visitantes.

TERRA PARA DEZ MIL

Por força de decisão judicial, dez mil famílias do sudoeste do Paraná, ocupando uma área

de 278 quilômetros quadrados, terão agora seus títulos de posse de terras definitivamente legalizados, já que a operação de compra dessa área compreende as glebas Missões e Chopin, pela firma Sociedade Pinho e Terras Limitada, foi considerada nula pela Justiça Federal.

Suscitada através de ação ordinária promovida pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) a decisão do Poder Judiciário invalidou ainda outra pretensão daquela firma, que reclamando a propriedade da área desejava obter da União uma indenização no montante de NCr\$ 36 milhões.

PATOLOGIA ANIMAL

Já estão funcionando os dois laboratórios do Centro Agropecuário da Fundação Rural de Campos, que se dedicam às pesquisas e diagnósticos de patologia animal e química de solo.

A Fundação Rural de Campos construiu o Centro Agropecuário, reunindo técnicos e assessores do Ministério e da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio, da ACCRJ e PLANAM, conjuntamente com o EDR (Escritório de Desenvolvimento Rural), em acordo com o Governo do Estado e Banco Cooperativo dos Plantadores de cana do Norte Fluminense.

FINANCIAMENTO A COOPERATIVAS

O Banco do Nordeste do Brasil financiou, na terceira semana de janeiro, as seguintes cooperativas: Agro-Pecuária de Altino, no montante de..... NCr\$ 19.150,00, para aquisição de gado para cria; Agro-Pecuária de Aliança, no montante de NCr\$ 38.500,00, para aquisição de material agrário; Agro-Pecuária de Limoeiro, no montante de NCr\$ 600.000,00, para custeio agrícola e NCr\$ 100.000,00, para aquisição de gado para engorda. Até fins de janeiro o BNB tinha em estudo 27 propostas de financiamento, no montante de.... NCr\$ 9.300.000,00.

ZEBU EM EXPOSIÇÃO

A comissão organizadora da XII Exposição Agropecuária de Uberlândia vem recebendo a adesão e pedidos de inscrição de criadores de vários municípios do Triângulo Mineiro e de

outras cidades, como é o caso de São José do Rio Preto e Barretos. A grande mostra de raça Zebu será realizada no período de 6 a 13 de abril próximo, no Parque de Exposição da Av. Vasconcelos Costa, que está sendo preparado pela comissão e pela diretoria do Sindicato Rural.

FINANCIAMENTO PARA O VALE DE JEQUITINHONHA

Um financiamento de NCr\$ 1,5 milhão para incrementar a agricultura na região vai ser estudado na Itália, através do levantamento e estudos feitos pelos 357 estudantes do Projeto Rondon que estiveram no Vale, e terá a finalidade de incrementar o setor agrícola daquela região e principalmente a educação social e sanitária dos 750 mil habitantes do Vale. Para tanto, vêm para o Brasil técnicos e estudantes estrangeiros, principalmente da Itália, com novos métodos e maquinaria agrícola, para o perfeito desenvolvimento do programa.

DISTRIBUIÇÃO DE MIREX

A Companhia Agrícola Importadora e Colonizadora (CAIC) continua distribuindo o formicida Mirex, importado através do convênio Instituto Brasileiro do Café — Secretaria da Agricultura — Fundo de Expansão Agropecuária, como parte da campanha de combate às formigas cortadeiras. Até o momento a Secretaria da Agricultura já realizou 3 importações do produto, com um total de 44.732 kg em grande parte já adquiridos pelos interessados. Há ainda estoque suficiente para atender à demanda atual, devendo os ruralistas interessados na sua aquisição dirigir-se diretamente à CAIC. O preço é de NCr\$ 99,88 por barrica de 22,7 kg.

A LAVOURA

1897 - 1969

72 ANOS

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Leis, decretos-leis, portarias, demais atos oficiais dos governos federal, da Guanabara e de São Paulo, relativos ao 1.º semestre de 1968.

GOVERNO FEDERAL

AÇÚCAR — Cotas de Comercialização — Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe — Safra de 1968/69.

O IAA estabeleceu, para os Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe, na safra de 1968/69, as cotas de comercialização.

Para as usinas do Estado do Rio Grande do Norte, as cotas mensais de comercialização terão vigência a partir de 1-8-68.

Para as usinas do Estado da Paraíba, no período contado entre 15 a 31-8-68, inclusive, as saídas de açúcar serão equivalentes a 50% das respectivas cotas mensais vigorando estas a partir de 1-9-68.

Para as usinas do Estado de Sergipe, as cotas mensais de comercialização vigorarão a partir de 1-8-68 (MIC-IAA — Ato n.º 19, de 31-7-68 — DO-II de 20-8-68, p. 1.836).

AÇÚCAR CRISTAL — Cotas de Comercialização para os Estados de Minas Gerais e Paraná — Safra 1968/69.

O IAA estabeleceu as cotas mensais de comercialização de açúcar cristal para os Estados importadores de Minas Gerais e Paraná, para o período de 1-7-68 a 31-12-68 (MIC IAA — Ato n.º 14, de 14-6-68 — DO-II de 10-7-68, p. 1.517).

AÇÚCAR CRISTAL — Cotas de Comercialização para o Estado do Rio de Janeiro — Safra 1968/69.

O IAA estabeleceu as cotas mensais de comercialização de açúcar cristal para o Estado do Rio de Janeiro, para o período de 1-7-68 a 30-6-69 (MIC-IAA — Ato n.º 15, de 14-6-68 — DO-II de 10-7-68, p. 1.519).

AÇÚCAR CRISTAL — Cotas de Comercialização para o Estado de São Paulo — Safra — 1968/69.

O IAA estabeleceu as cotas mensais de comercialização de açúcar cristal para o Estado de São Paulo, para o período de 1-7-68 a 30-6-69 (MIC-IAA — Ato n.º 17, de 25-6-68 — DO-II de 10-7-68, p. 1.521).

AÇÚCAR — Excedentes de Fabricação.

O IAA autorizou as usinas da Região Centro-Sul a prosseguir a moagem até o volume das respectivas cotas oficiais de produção, ficando o contingente adicional retido nas próprias usinas ou em armazéns gerais até sua incorporação às disponibilidades para consumo, após o encerramento da safra, dentro do regime de cotas mensais de comercialização.

O volume de produção que eventualmente ultrapassar o total dos saldos de autorização não utilizados em cada Estado será considerado excedente da safra de 1968/69 e antecipação de produção da safra

1969/70, ficando retido nas respectivas usinas e armazéns gerais, para incorporação às disponibilidades destinadas à comercialização a partir do início da referida safra de 1969/70 (MIC-IAA — Resolução n.º 2.012, de 29-8-68 — DO-II de 26-9-68, p. 2.179).

AÇÚCAR — Exportação de Demerara — Especificações Técnicas — Safra 1968/69.

O IAA estabeleceu especificações técnicas para a fabricação do açúcar demerara, destinado à exportação para mercados externos, a serem adotados a partir da safra de 1968/69.

Todo o açúcar demerara que apresente polarização abaixo de 96" ou fator de segurança superior a 0,25 será recusado (MIC-IAA — Ato n.º 12, de 6-6-68 DO-II de 1-8-68, p. 1.698).

AÇÚCAR — Fábricas — Cessação de Atividade — Cancelamento no Cadastro de Produtores.

O IAA cancelará, definitivamente, através de processo instaurado, ex-officio, pela Divisão de Estudos e Planejamento, as Inscrições no Cadastro de Produtores de usinas de açúcar que hajam cessado sua atividade agrícola e industrial durante duas safras consecutivas e não tenham incorporado provisoriamente suas cotas oficiais aos limites de outras fábricas, ressalvados os casos em que tal paralisação tenham resultado por motivo de força maior, a juízo do IAA.

É obrigatória, na instrução do processo, a intimação pessoal do proprietário ou representante legal da usina, para que se pronuncie no prazo de 10 dias sobre as razões da paralisação. A intimação só procederá ser feita por edital nos casos de o proprietário se achar em lugar incerto e não sabido e não ter representante legal, no caso de pessoa jurídica. O edital será publicado, obrigatoriamente, em jornal de grande circulação na capital do Estado localização da usina.

Instaurados ex-officio os processos, a Divisão Jurídica os encaminhará, no prazo de 8 dias, às respectivas Procuradorias Regionais, para fins de necessária instrução.

Caberá, então, às Inspetorias Fiscais Regionais da Divisão de Arrecadação e Fiscalização a que as usinas estejam jurisdicionadas, a intimação do proprietário ou representante legal da usina, observado o prazo de 30 dias para essa medida ou para cumprimento das diligências necessárias em cada caso quando solicitadas pelas Procuradorias Regionais.

Encerrados os processos, a Divisão de Estudo e Planejamento cadastrará, no prazo de 30 dias, o volume das cotas oficiais relativas às usinas de cada unidade da Federação, cujas inscrições foram definitivamente canceladas, elaborando, em seguida, os respectivos quadros de distribuição desse volume entre as demais fábricas da mesma categoria, existentes em cada Município ou Estado. Tais quadros serão

encaminhados à Presidência do IAA, que os submeterá à homologação de Conselho Deliberativo (MIC—IAA — Resolução n.º 2.014, de 19-9-68 — DO-II de 21-10-68, p. 2.417).

AÇÚCAR — ICM — Safra de 1968/69 — Desconto

O IAA resolveu estabelecer, para o efeito de desconto do ICM incidente sobre a cana utilizada na produção de açúcar demerara, na safra de 1968/69, as seguintes normas:

Na primeira quinzena, contada do início da produção do açúcar demerara, o IAA, ao pagar ao produtor o preço oficial de liquidação, descontaria a importância de NCr\$ 2,58 por saco de açúcar de 60 quilos brutos, a qual equivale ao valor de NCr\$ 3,87 por tonelada de cana, convertido ao nível de rendimento básico de 90 quilos de açúcar por tonelada de cana.

Na segunda quinzena, e assim sucessivamente, o desconto do ICM continuará sendo feito nas mesmas bases.

A partir da segunda quinzena será feita a correção do valor descontado na quinzena anterior, mediante a apresentação, pela usina ou cooperativa centralizada de vendas, à Delegacia Regional do IAA, de carta informando a tonagem efetivamente utilizada na fabricação da parcela de açúcar demerara entregue na quinzena anterior, importando, a não apresentação da carta, na perda do benefício da correção do valor acima aludido (MIC—IAA — Ato n.º 23, de 5-9-68 — DO-II de 24-9-68, p. 2.141).

AÇÚCAR — Lavoura Canavieira — Concessão de Áreas de Terra — Distribuição aos Trabalhadores Rurais.

O IAA resolveu que os trabalhadores rurais da lavoura canavieira, com mais de 1 ano de serviço contínuo na empresa, terão direito ao uso, a título gratuito, de uma área de terra próxima à sua moradia, suficiente à plantação e à criação necessária à sua subsistência e à de sua família, sendo levado em consideração o número de dependentes do trabalhador.

As empresas industriais proprietárias de usinas e os fornecedores de cana, poderão, dentro de 90 dias, fazer doação de áreas certas a cooperativas que venham a ser constituídas pelos trabalhadores.

A concessão será revogada se o trabalhador contemplado não der à área a destinação adequada, bem como no caso de abandono de emprego e de dispensa amigável ou judicial, sendo a recuperação, salvo acórdão entre as partes, processadas perante o IAA.

Após o prazo de 6 meses, o IAA somente autorizará a concessão de financiamento diretamente aos produtores quando comprovarem o cumprimento dos requisitos aprovados neste Ato (MIC—IAA — Ato n.º 18, de 1-7-68 — DO-II de 25-7-68, p. 1.655).

AÇÚCAR — Livros Fiscais.

O IAA aprovou os novos modelos de livros fiscais H 404 a H 408, cujo uso e escrituração se farão de acórdão com instruções expedidas pela Divisão de Arrecadação e Fiscalização do IAA. A impressão gráfica dos livros deverá ser feita por iniciativa dos usuários, podendo o IAA imprimi-los para eventuais vendas aos interessados.

Os livros estarão sujeitos a termos de abertura e de encerramento, lavrados pela Fiscalização do IAA. As fábricas e seus depósitos não anexos são obrigados a escriturar-los, sob pena de multa. Tal multa valerá, também, para as refinarias ou estabelecimentos que beneficiem açúcar, que não mantenham e escriturem o livro H 406, no qual deverão registrar seu movimento de açúcar, especificando, diariamente, as entradas e saídas, assim como as quantidades refinadas ou beneficiadas (MIC—IAA — Resolução n.º 2.013, de 5-9-68 — DO-II — de 21-10-68, p. 2.411).

AÇÚCAR — Mel Rico Invertido — Exportação — Safra 1968/69.

O IAA fixou, na safra 1968/69, um contingente de 200 mil toneladas de mel rico invertido destinado à exportação, obedecendo o seguinte programa de fabricação: 100 mil toneladas métricas para entrega ao IAA até 31-12-68 e 100 mil toneladas métricas a partir de janeiro de 1969 até o encerramento da safra. O contingente global de 200 mil toneladas métricas será atribuído pela Delegacia Regional do IAA em Pernambuco às usinas indicadas pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco e Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco, até o volume das respectivas autorizações de produção de açúcar demerara, convertido com base na relação de 10 sacos por tonelada de mel rico invertido (inverted high test molasses).

O preço oficial de liquidação da tonelada métrica de mel rico invertido foi fixado em NCr\$ 209,54 na condição PVU já incluída a parcela de NCr\$ 25,32 relativa ao ICM incidente sobre a cana utilizada na fabricação de mel rico na proporção de 6.543 toneladas de cana por tonelada de mel rico, sendo deduzido o imposto no ato do pagamento do preço oficial de liquidação do mel rico.

Foi também estabelecido um sistema de ágios e deságios partindo do nível básico de 76% de açúcares totais, sendo a liquidação do ágio ou deságio feita após a liquidação da operação no exterior (MIC—IAA — Ato n.º 22, de 3-9-68 — DO-II de 24-9-68, p. 2.140).

AÇÚCAR — Preço — Homologação pela SUNAB.

A SUNAB homologou os novos preços de venda de açúcar cristal fixados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool nas Regiões Centro-Sul e Norte-Nordeste — ver — BLA n.º 23, p. 117 e 31, p. 191.

Os preços de faturamento do açúcar cristal *standard* por saco de 60 quilos são fixados em NCr\$ 20,65 na Região Centro-Sul e NCr\$ 24,89 na Região Norte-Nordeste.

Quando a venda do açúcar se destinar à saída para outros Estados, os preços oficiais de faturamento, por saco de 60 quilos serão de NCr\$ 20,16 na Região Centro-Sul e NCr\$ 24,01 na Região Norte-Nordeste.

Os tipos de açúcar de qualidade superior terão os seguintes ágios sobre o preço oficial de liquidação de açúcar cristal *standard*:

1 — Cristal superior	5%
2 — Cristal triturado ou moído	6%
3 — Cristal superior peneirado	10%
4 — Cristal especial	15%
5 — Granulado americano comum de produção direta, não refinado	15%
6 — Granulado americano superior, de produção direta, não refinado	20%
7 — Refinado amorfo de primeira	24%
8 — Refinado amorfo extra (tipos finos)	30%
9 — Refinado granulado	38%

(MA—SUNAB — Portaria n.º 900, de 22-7-68 — DO de 30-7-68, p. 6.537).

AÇÚCAR — Substâncias Purificantes da Cana.

A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos permitiu, na fabricação de açúcar, o emprego de substâncias destinadas a inibir enzimas e micro-organismos existentes nas moendas. São as seguintes as substâncias permitidas:

1.ª) Combinação de cionoditiocarbonato dissódico 2,5 ppm — otileno-diamina 1,0 ppm — N-metil-ditiocarbamato de potássio 3,5 ppm;

2.ª) Combinação de Etilenobisditiocarbamato dissódico 3,0 ppm. — dimetil-ditiocarbamato de sódio 3,0 ppm (MS—CNNPA — Resolução n.º 21, de 1968 — DO de 22-7-68, p. 6.215).

legislação agrícola

AÇÚCAR — Usinas — Livros de Certificado de Pesagem e Registro de Canas de Fornecedores.

O IAA instituiu para as usinas os livros de Certificado de Pesagem e de Registro de Canas de Fornecedores, em substituição aos modelos em uso. O livro de Certificado de Pesagem será impresso sob a forma de talonários ou blocos em 3 vias, ficando uma com o fornecedor, outra no escritório e outra na balança da fábrica. O livro de Registro de Canas de Fornecedores poderá obedecer ao sistema de folhas soltas ou ser encadernado em 4 vias, sendo duas destinadas à fábrica, uma ao fornecedor e outra ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

A falta dos livros acima referidos, pela usina, importará em penas de multa (MIC-IAA — Resolução n.º 2.011, de 15-8-68 — DO-II de 26-9-68, p. 2.178).

AGRÔNOMOS — Engenheiros, Arquitetos e Técnicos — Habilitação Profissional — Registro Provisório e Definitivo — Carteira Profissional e Cartão de Identidade.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia estabeleceu normas para o registro de habilitação ao exercício profissional. O registro deve ser requerido pelo diplomado ao Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob cuja jurisdição pretenda exercer sua atividade.

O requerente deverá instruir o seu requerimento com as seguintes informações e documentação:

- I — nome por extenso;
- II — nacionalidade;
- III — naturalidade;
- IV — estado civil;
- V — data do nascimento;
- VI — filiação;
- VII — residência;
- VIII — título constante do diploma;
- IX — data da formatura;
- X — nome e localização da escola, faculdade, instituto ou estabelecimento de grau médio pelo qual se formou.

O requerimento deve ser instruído com a documentação seguinte:

- a) original do diploma de formatura, devidamente registrado e/ou revalidado;
- b) certidão autenticada do currículo escolar;
- c) carteira de identidade expedida na forma da Lei, por autoridade civil ou militar ou carteira de estrangeiro;
- d) quitação eleitoral e quitação com o serviço militar, se fôr nacional;

Tipos da fibra	Seridó			Sertão			Matas
	40/42 mm	38/40 mm	36/38 mm	34/36 mm	32/34 mm	30/32 mm	
2	0,31,40	0,30,40	0,29,40	0,27,40	0,26,00	0,25,70	0,24,40
3	0,30,40	0,29,40	0,28,40	0,26,40	0,25,00	0,24,70	0,23,40
4	0,29,40	0,28,40	0,27,40	0,25,70	0,24,50	0,24,20	0,22,90
5	0,27,90	0,26,90	0,25,90	0,24,30	0,23,10	0,22,80	0,21,50
6	0,25,40	0,24,40	0,23,40	0,21,80	0,20,60	0,20,30	0,19,00
7	0,22,90	0,21,90	0,20,90	0,19,50	0,18,10	0,17,80	0,16,50
8	0,20,40	0,19,40	0,18,40	0,17,00	0,15,60	0,15,30	0,14,00
9	0,19,90	0,18,90	0,17,90	0,16,50	0,15,10	0,14,80	0,13,50

(MF-CACEX — Comunicado n.º 248, de 27.9.68 — D. O. — II de 4.10.68, p. 2.240).

ALGODÃO — Preços mínimos — Amendoim — Arroz — Farinha de Mandioca — Feijão — Girassol — Milho — Soja — Mamona

Algodão, amendoim, arroz, farinha de mandioca, feijão, girassol, milho, soja e mamona das Regiões Central e Meridional da safra de 1968-69 tiveram assegurada a garantia de preços mínimos para financiamento e aquisição.

Os preços mínimos líquidos são aqueles que deverão, efetivamente, ser pagos aos produtores ou suas cooperativas, sendo livres de despesas de frete, comis-

- e) 4 fotografias, de frente, nas dimensões de 0,03 x 0,04 m;
- f) 4 fotografias, de frente, nas dimensões de 0,02 x 0,02 m;

Os documentos em língua estrangeira, devidamente legalizados, devem ser traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado.

O diplomado, quando estrangeiro, deve apresentar prova de autorização para permanência definitiva no País.

O título profissional dos diplomados pelas escolas estrangeiras de engenharia, arquitetura, agronomia ou pelos estabelecimentos de grau médio será o que constar no diploma ou adaptado para o mais semelhante em uso no País.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia fornecerá aos profissionais inscritos carteira profissional que terá fé pública como documento de identidade, assim como cartão termoplástico de identificação.

O registro provisório, que deve ser requerido ao Presidente do Conselho Regional respectivo com a certidão de conclusão de curso e os demais documentos exigidos para o registro definitivo, permitirá o exercício da profissão pelo prazo de 180 dias. Será fornecido um cartão de registro provisório, de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (MTPS-CFEAA-Resolução n.º 168, de 17-5-68 — DO-II de 15-7-68, p. 1.552).

ALCOOL — Safra 68/69 — Plano de Defesa

O IAA fixou os novos preços para compra de álcool, melaço e méis ricos, da safra 1968/69, bem como os contingentes desses produtos destinados à exportação.

O IAA pagará aos produtores de álcool os seguintes preços, incluindo impostos, quando incidentes:

GRADUAÇÃO

PREÇOS

GL 15°C	NCr\$ p/litro
Igual ou superior a 99,5°	0,16,44
De 96° a 99,4°	0,15,12
De 94° a 95,9°	0,12,00

O álcool abaixo de 94° a 15°C terá o seu preço ajustado às condições existentes no mercado (MIC-IAA — Resolução n.º 2.015, de 17-10-68 — DO-II de 30-10-68, p. 2.476).

ALGODÃO — Preços Mínimos — Exportação

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil comunica que, a partir de 4.10.68, passarão a vigorar as seguintes bases mínimas de preços para a exportação de algodão em pluma da região setentrional do País, em dólares americanos ou seu equivalente em outras moedas, FOB, por libra-pêso:

são de Agente Financeiro, ônus eventuais, despesas complementares de remoção, expurgo e reexpurgo, imposto de circulação de mercadorias e taxa de providência social rural.

Conceitua-se por safra de 1968/69 a colheita correspondente ao ano agrícola compreendido no período de 1.8.68 a 31.7.69. Para o amendoim e o feijão, cujo ciclo vegetativo permite duas colheitas anuais, fica entendido como safras 1968-69 as safras das águas e das secas (Decreto n.º 63.145, de 22.8.68 — DO de 26.8.68, p. 7.554).

AMENDOIM — (V. Algodão)
ANIMAIS VIVOS — Seguro — Transporte Marítimo e Fluvial.

A Superintendência de Seguros Privados estabeleceu novas condições contratuais para o seguro de animais vivos, transportados por via marítima ou fluvial (MIC-SUSEP Circular n.º 33, de 25.9.68 — DO II de 17.10.68, p. 2.357).

ARROZ — (V. Algodão)

BORRACHA — Importação — Preços

A Lei n.º 5.227, de 18.1.67, que dispõe sobre a política econômica da borracha e regula sua execução, teve os dispositivos abaixo modificados, na seguinte forma:

“Art. 22 — Verificada pelo Conselho Nacional da Borracha a necessidade do consumo anual de borrachas e calculado o suprimento dessas matérias-primas que pode ser atendido pela produção de origem nacional de acordo com as exigências técnicas industriais e as possibilidades de exportação, o suprimento de borrachas vegetais e sintéticas importadas será regulado pela Superintendência da Borracha, mediante condições, quantidade e preços fixados pelo Conselho Nacional da Borracha.

§ 1.º Nos casos das borrachas e látices vegetais e químicos que tenham similares ou sucedâneos nacionais, o Conselho Nacional da Borracha determinará, para os produtos importados, preços equivalentes aos fixados para os oriundos da produção nacional.

§ 2.º O nivelamento dos preços previsto no parágrafo anterior será autorizado pelo Conselho Nacional da Borracha, de uma só vez, até outubro de 1968, ou de forma parcelada. Neste caso, 10% da diferença serão cobrados até setembro de 1968, 10% até janeiro de 1969 e o restante no primeiro quadrimestre de 1969, ou em parcelas iguais e trimestrais, até dezembro do mesmo ano.

§ 3.º Nos casos de borracha e de látices químicos sem similares nacionais, a Superintendência da Borracha poderá requerer ao Conselho de Política Aduaneira, mediante autorização do Conselho Nacional da Borracha, a isenção ou redução de direitos para a parcela cuja importação seja imprescindível.

Art. 28
V — Fixar os preços das borrachas que forem adquiridas pela Superintendência da Borracha;

VI — Fixar os preços de venda das borrachas químicas, de produção nacional e de procedência estrangeira, adquiridas pela Superintendência da Borracha”.

As importações de borracha e látices vegetais e químicos que tenham similares nacionais serão feitas pelos interessados com a intervenção da Superintendência da Borracha, que cobrará a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB), atribuindo-lhe um valor que assegure o nivelamento dos preços. Os pedidos de reajuste de preços dos artigos de borracha não serão considerados se não comprovada a impossibilidade de absorção nos custos de aumento, porventura decorrente do preço da matéria-prima (Lei n.º 5.459, de 21.6.68 — DO de 30.9.68, p. 8.521).

BORRACHA — Imposto de Importação — Isenção

O Conselho de Política Aduaneira isentou do imposto de importação a quota de 23.500 toneladas, peso seco, de borracha natural ou sintética, assim discriminada:

Borrachas vegetais:	T (Peso seco)
a) de uso especial	1.000
b) para formação de Estoque de Reserva, na forma do art. 15 da Lei n.º 5.227, de 1967	12.000
Borrachas sintéticas:	
a) tipo Butil	5.000
b) tipo Nitrílicas	1.000
c) tipo Cloropreno	1.500
d) látices sintéticos	1.500
e) outros tipos não produzidos no País (Thiocol, Silicone, Niton, Urepan etc.)	1.500

a ser importada dentro das quotas individuais fixadas pela Superintendência da Borracha, e com sua autorização, em cada importação (MF-CPA — Resolução n.º 516, de 22.8.68 — DO de 10.9.68, p. 8.032).

BORRACHA — Látices — Exportação e Importação — Abolição do “Visto”

O Conselho Nacional do Comércio Exterior aboliu o visto da Superintendência da Borracha na exportação de todos os produtos constantes das divisões 2.21 e 7.10 a 7.19, da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias e na importação dos abrangidos pelas divisões 7.10 a 7.19.

Esta forma aplica-se, também, aos produtos que fazem parte integrante de equipamentos, máquinas, instrumentos ou veículos de qualquer natureza, tanto na exportação como na importação.

Estão isentos de licenciamento prévio da CACEX os seguintes produtos: borrachas naturais (vegetais); latex de seringueira (látice); polímetro de butadieno (buna); borrachas sintéticas (químicas) e manufaturas de borracha, ebonite e semelhanças.

A importação de borracha e látices vegetais e sintéticos, de qualquer natureza ou origem, dependerá de apresentação à CACEX da Guia de Recolhimento da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (MF-CONCEX — Resolução n.º 33, de 20-6-68 — DO de 2-7-68, p. 5.445).

BORRACHA — Vegetal — “Cernambi Tipo Côcho” — Reajuste de Preços — Limite Máximo de Comercialização

O Conselho Nacional da Borracha reajustou o preço básico de borracha *Cernambi tipo côcho* em 16% e fixou o limite de 30% como margem máxima de comercialização para a constituição do preço regulador.

A resolução vigorará pelo prazo de 18 meses, findos os quais voltará a vigorar o Preço Básico anterior (MIC-CNB — Resolução n.º 15, de 12.7.68, — DO—II de 26-7-68, p. 1.668).

BUBALINOS — Importação (Zebuínos — Ovos — Sêmen — Grupo de Trabalho Interministerial).

Para o estudo da importação e exportação de animais, ovos, sêmen e outros materiais de reprodução e de multiplicação animal foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial, constituído de representante do Ministério da Agricultura, do Ministério do Exército, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Indústria e do Comércio (Decreto n.º 62.433, de 19-3-68 — DO de 20-3-68, p. 2.293).

CACAU — Exportação — Liberação para Embarque

A Comissão de Marinha Mercante estabeleceu que nenhum embarque de café ou cacau em grãos para o exterior, por via marítima, poderá ser feito sem a prévia aprovação do nome do navio pela Comissão de Marinha Mercante, autorizado de *Liberação para embarque* após às respectivas Guias de Embarque (MT-CMM- Resolução n.º 3.268, de 1.7.68, — DO — II de 10.7.68, p. 1.510).

CAFÉ — (V. Cacau — Exportação — Liberação para Embarque)

CAFÉ — Compra — Safra 1968/69

O IBC fixou novos preços de comprar a partir de 1.º de novembro, para os cafés das quotas despoldado e comum da safra 1968/69, desde que devidamente registrados na autarquia. Os cafés da quota comum, vendidos ao IBC, ganharão um prêmio de NCR\$ 1,00 por tipo e os vendedores dos cafés despachados a partir de 1.º de abril de 1969 serão ressarcidos das despesas financeiras e de armazenagem (MIC-IBC — Resolução n.º 448, de 10-10-68 — DO—II de 24-10-68, p. 2.445).

CAFÉ — Convênio Internacional de 1968

O Convênio Internacional do Café de 1968, firmado pelo Brasil em 28.3.68, foi aprovado pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo n.º 38, de 25.9.68 — DO de 27.9.68, p. 8.465).

CAFÉ — Data de Embarque

O IBC resolveu que será considerada como data de embarque aquela que estiver consignada na *Relação*

legislação agrícola

Diária de Embarque, modelo 04-3, preenchida pela Agência do IBC no respectivo pôrto (MIC-IBC — Resolução n.º 442, de 9-7-68 — DO — II de 22-7-68, p. 1.613).

CAFÉ — Exportação — Cambiais — Preços — Safra 1968-69

O IBC resolveu que as cambiais representativas da exportação de café, da safra de 1968-69 e anteriores, serão adquiridas pelo Banco do Brasil e demais bancos autorizados, pelos preços em cruzeiros novos, por saca de 60,5 quilos brutos de café verde de grão ou equivalente em café torrado, aos preços mínimos de registro básico.

Os níveis de remuneração aos exportadores aplicar-se-ão, exclusivamente, às operações registradas no IBC, a partir de 22.8.68, cujas cambiais forem contratadas com base nas novas taxas afixadas pelo Banco do Brasil se as operações registradas com câmbio já contratado, forem liquidadas nas condições estabelecidas anteriormente.

As reduções consentidas (reintegro) serão liquidadas às taxas inversas (vendas) que corresponderem às dos contratos de câmbio das exportações respectivas (MIC-IBC — Resolução n.º 446, de 23.8.68 — DO — II de 30.8.68, p. 1.943).

CAFÉ — Exportação — Cambiais — Preços — Safra 1968-69

O IBC alterou o § 2.º do art. 2.º da Resolução n.º 446, de 23.8.68 (ver BLA n.º 36, p. 261), que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2.º As reduções consentidas (reintegro) serão liquidadas às taxas de compra fixadas pelo Banco do Brasil S.A., na data do registro das respectivas declarações de venda” (MIC-IBC — Resolução n.º 447, de 26-8-68 — DO — II de 3-9-68, p. 1.962).

CAFÉ — Garantia de Preços — Prorrogação

O IBC decidiu manter, para os importadores, os preços dos cafés embarcados entre 1.º de outubro a 31 de dezembro de 1968.

As eventuais indenizações por diferença de preços serão calculadas trinta dias após o embarque da mercadoria (MIC-IBC — Resolução n.º 450, de 10.10.68 — DO — II de 24.10.68, p. 2.446).

CAFÉ — Regulamento de Despacho — Preços para Venda ao IBC — Safra 1968/69

O IBC fixou as normas relativas ao faturamento e despacho dos cafés produzidos na safra de 1968/69, inclusive preços para venda ao IBC (MIC-IBC — Resolução n.º 441, de 28.6.68 — DO — II de 10.7.68, p. 1.521).

CAFÉ SOLÚVEL — Trigo — Economia Pública e Particular

A concordata e a paralisação da atividade fabril da “DOMINIUM S/A” Indústria e Comércio fez cessar o contingente de sua contribuição para o mercado de exportação de café solúvel.

Essa paralisação atinge profundamente a receita cambial e a renda tributária estadual e municipal, causando graves danos às finanças públicas.

A suspensão das atividades fabris da empresa, especialmente nos setores do café solúvel e do trigo, constitui fator de inquietação social, pondo em risco a segurança nacional.

As fraudes de variada natureza, quer na captação de recursos, pelo oferecimento de vantagens fixas e antecipadas ao capital risco, quer nas manipulações cambiais e sonegações fiscais, foram devidamente comprovadas.

A DOMINIUM S/A Indústria e Comércio, a CBI Distribuidora de Títulos e Valores S/A, já em liquidações, em íntimo conluio lesivo da economia popular e da confiança pública no mercado de capitais, colocaram, no mercado, ações falsas, não correspondentes ao capital da Sociedade, no momento de sua emissão.

A colocação de ações, como foi feita, caracteriza a realização, nos mercados financeiros e de capitais, de operações de natureza das executadas pelas instituições financeiras.

A fim de ser efetuada a intervenção do Banco Central do Brasil ou a liquidação extrajudicial das referidas empresas foi estendido o regime do art. 45 da Lei n.º 4.595, de 31.12.64.

O ato de intervenção por fim, automaticamente, ao processo da concordata judicial, sem prejuízo da suspensão das exigibilidades, no respectivo prazo.

O interventor terá, no que couber, também as atribuições de representação e administração, conferidas ao liquidante extrajudicial, cabendo-lhe providenciar o reinício da operação industrial e comercial, promover as medidas administrativas e judiciais para o ressarcimento da Fazenda Pública e o resguardo dos investimentos da poupança popular (Decreto-lei n.º 354, de 1-8-68 — DO — de 2-8-68, p. 6.697).

CARNE BOVINA — Comercialização — Consolidação de Resoluções e Portarias da SUNAB

A SUNAB consolidou em um só ato, tôdas as Resoluções e Portarias anteriormente baixadas e que envolveram tôdas as fases de comercialização da carne bovina (MA-SUNAB — Portaria n.º 992, de 23.8.68 — DO de 20.9.68, p. 8.309).

CARNE BOVINA — Comercialização — Estocagem — Cibrazem

A SUNAB atribuiu à Companhia Brasileira de Armazenamento a administração geral do Setor Executivo de Produtos da Carne (MA-SUNAB — Portaria n.º 842, de 3.7.68 — DO de 10.7.68, p. 5.792).

CARNE BOVINA — Comercialização — São Paulo

A SUNAB considerou, para efeito da comercialização da carne bovina, como abrangidos no Estado de São Paulo, os seguintes municípios: Arujá — Atibaia — Barueri — Boituva — Bom Jesus dos Perdões — Bragança Paulista — Cabreúva — Caieiras — Cajamar — Campinas — Campo Limpo — Carapicuíba — Cotia — Cubatão — Diadema — Elias Fausto — Embu — Embu-guaçu — Ferraz de Vasconcellos — Francisco Morate — Franco da Rocha — Guararema — Guarujá — Guarulhos — Ibiúna — Igaratá — Itanhaém — Itapeçrica da Serra — Itaquaquecetuba — Itariri — Itatiba — Itu — Itapeva — Jacaré — Jarinu — Joanópolis — Jundiá — Juquitiba — Louveira — Mairinque — Mairiporã — Mauá — Mogi das Cruzes — Mongagua — Morungaba — Nazaré Paulista — Osasco — Pedreira — Peruíbe — Piedade — Pinhalzinho — Pirapora do Bom Jesus — Poá — Praia Bela — Praia Grande — Ribeirão Pires — Rio Grande da Serra — Salto — Santana do Paraíba — Santo André — Santos — São Bernardo do Campo — São Caetano do Sul — São José dos Campos — São Roque — São Vicente — Sorocaba — Suzano — Taboão da Serra — Valinhos — Vargem — Vinhedo — Votorantim.

A medida entrou em vigor em 23.9.68 (MA-SUNAB — Portaria n.º 1.019, de 3.9.68 — DO de 20.9.68, p. 8.311).

CITRICULTURA — Comissão Nacional

O Ministro da Agricultura criou a Comissão Nacional de Citricultura, face à necessidade de maior entrosamento no assuntos ligados à produção, industrialização, comercialização e exportação de Citrus e as dificuldades que se apresentam nesses setores e que exigem soluções imediatas, dado o caráter de alta perecibilidade desses produtos (MA-GB — Portaria n.º 271, de 19.8.68 — DO de 28.8.68, p. 7.699).

COOPERATIVA — Estoque de Gêneros

A SUNAB incluiu as Cooperativas na obrigação de fornecer, mensalmente, boletins de seus estoques de arroz, feijão, banha animal, milho e óleos vegetais comestíveis (MA-SUNAB — Portaria n.º 891, de 18.7.68 — DO de 25.7.68, p. 6.369).

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Foi criada e estabelecida a constituição do Conselho de Desenvolvimento da Agricultura (CDA), com sede em Brasília, que terá a função de órgão permanente de consulta para assuntos relacionados como desenvolvimento agropecuário, cabendo-lhe colaborar na formulação dos critérios gerais que deverão presidir a concessão

são de estímulos governamentais, na especialidade, e na aplicação coordenada dos referidos estímulos, objetivando acelerar o processo de desenvolvimento da agricultura nacional (Decreto n.º 63.191, de 28.8.68 — DO de 29.8.68, p. 7.728).

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA — Regulamento.

Foi aprovado o regulamento do CDA, órgão colegiado composto de Plenário, Secretaria Executiva e Órgãos Consultivos Especiais, com a finalidade de, em nível consultivo, examinar os assuntos de interesse do desenvolvimento agropecuário do País (Decreto n.º 63.376, de 8-10-68 — DO de 16-10-68, p. 9.068).

CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS — Sistema Regulador — Mercado Interno — Extinção da CONEP.

O Conselho Interministerial de Preços tem atribuição para fixar e fazer executar as medidas à implementação da sistemática reguladora de preços.

Será integrado pelos Ministros da Fazenda, da Indústria e do Comércio, da Agricultura e do Planejamento e Coordenação Geral.

Junto ao CIP funcionará uma Comissão Consultiva, presidida pelo Presidente do Conselho — Ministro da Indústria e do Comércio — e integrada por representantes das Confederações Nacionais: Indústria e Comércio, Agricultura, Trabalhadores na Indústria, Trabalhadores no Comércio e Trabalhadores na Agricultura.

Os membros da Comissão Consultiva serão indicados pelas respectivas entidades de classe e designados pelo Presidente do Conselho.

Na análise e avaliação do comportamento dos preços, o Conselho Interministerial terá por base o princípio de compatibilização entre a evolução de preços e a correspondente variação de custos.

Será mantido um sistema de acompanhamento estatístico da evolução de preços e custos de produtos e serviços, elaborados índices correspondentes a cada setor.

O CIP poderá requisitar das empresas, firmas individuais ou seus estabelecimentos, em caráter confidencial, assegurando sigilo, o fornecimento de documentos, informações ou esclarecimentos que julgar necessários ao acompanhamento e à análise da evolução dos preços.

Para fins de análise, e, quando for o caso, de aprovação, poderá ainda requisitar das empresas e estabelecimentos a apresentação prévia dos aumentos de preços programados.

Serão considerados aprovados os reajustes que não forem apreciados e decididos pelo Conselho Interministerial dentro de 45 dias, contados da data em que tiverem sido apresentados os documentos e informações definidos pelo Conselho como sendo os necessários à análise.

Nos casos de aumento de preços acima das correspondentes alterações de custo e de falta de atendimento, não justificada, das requisições, ou ainda quando se apurar fraude de documentos ou informações, o Conselho Interministerial promoverá, quando for o caso, o restabelecimento dos níveis de preços anteriores e a adoção, pelos competentes órgãos e entidades da Administração Pública, dar providências administrativas, fiscais e judiciais legalmente cabíveis, inclusive as que regulam a intervenção no domínio econômico e a repressão ao abuso do poder econômico.

O CIP, antes de adotar as tais medidas, provocará, por escrito, manifestação da empresa ou firma individual responsável, no prazo máximo de 10 dias sobre a ocorrência motivadora.

A CONEP (Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços) ficará extinta em 30-10-68 (Decreto n.º 63.196, de 29-8-68 — DO de 30-8-69, p. 7.771).

CRÉDITO RURAL — Cooperativas de

O Banco Central do Brasil organizou o funcionamento das Cooperativas de Crédito Rural, que prestam assistência financeira a pessoas físicas e jurídicas dedicadas a atividades agrícolas, pecuárias e extrativas, inclusive a pesca, através da concessão de empréstimos por contratos, cédulas de crédito rural, notas promissórias rurais, duplicatas rurais e conhecimentos de embarque e de depósito. As Cooperativas de Crédito Rural terão um sistema especial de operação: cada contrato ou cédula de crédito rural será sempre que possível vinculado a uma garantia real e acompanhado de um orçamento, sendo o crédito concedido em parcelas, à medida das necessidades, e fiscalizado diretamente pela Cooperativa ou por intermédio de assistência especializada. Serão também, concedidos créditos destinados, exclusivamente, à comercialização, tornando-se necessário comprovar que os produtos negociados são realmente produzidos pelos associados da cooperativa. Outros créditos complementares, ainda que não destinados a atividades especificamente agrícolas, poderão ser concedidos, para o que as cooperativas terão uma reserva correspondente a 20% de suas aplicações (MF-BCB — Resolução n.º 99, de 19-9-68 — DO-II de 26-9-68, p. 2.161).

CRÉDITO RURAL — Aplicação de Recursos pelos Estabelecimentos Bancários — Normas.

O Banco Central do Brasil estabeleceu as seguintes normas a serem observadas pelos estabelecimentos bancários, na aplicação dos recursos destinados ao crédito rural:

a) o saldo das aplicações em operações de comercialização não poderá exceder a duas vezes o valor do maior saldo dos empréstimos de custeio e/ou investimento, verificado nos últimos seis meses, não se computando para efeito desse cálculo o custeio e/ou investimento de lavoura de café e cana-de-açúcar;

b) a composição das aplicações em operações de custeio e/ou investimento será de, no mínimo, 70% em financiamentos de valor até o equivalente a 500 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, nos créditos a produtores rurais, e a 5.000 vezes quando se tratar de financiamentos a cooperativas;

c) idêntico percentual será observado nas operações de comercialização, elevados, porém, os limites individuais a 600 e a 10.000 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, nos casos, respectivamente, de financiamentos aos produtores rurais ou às cooperativas;

d) dentro dos limites estabelecidos nas alíneas b e c, anteriores, os Bancos manterão um mínimo de 10 por cento do total de suas aplicações em crédito rural em operações a pequenos produtores, diretamente ou através de suas cooperativas, até o limite individual de NCr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos), ou 50 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País;

e) ficam limitadas a 10 por cento do total dos recursos que cada banco reservar ao crédito rural as aplicações destinadas à aquisição de camionetas, jipes e gado bovino de qualquer categoria e para quaisquer finalidades, não se considerando, entretanto, dentro desse percentual os financiamentos para aquisição de reprodutores machos e matrizes, desde que rigorosamente enquadrados nas normas baixadas pelo Banco Central do Brasil.

II — Mediante autorização expressa do Banco Central do Brasil, os estabelecimentos bancários que não possuem setor especializado em crédito rural, poderão operar exclusivamente em financiamento à comercialização, até o montante de 50% dos recursos destinados ao crédito rural, obedecidas as disposições da alínea c, do item anterior. Em consequência, ficarão sujeitos ao recolhimento, em espécie, na forma do item II da Resolução 69, de 22-9-67, DO-II de 27-9-67 (ver BLA — 1968, p. 442) — (II — As instituições que não desejarem cumprir a obrigação expressa no item I, recolherão as somas correspondentes ao Banco Central, para crédito do FUNAGRI, vinculada sua aplicação à finalidade específica. Esses recolhimentos renderão juros de (6% ao ano) de importância equivalente aos recursos não aplicados.

legislação agrícola

III — Fica assegurado o prazo de seis meses a contar desta data, para que as instituições financeiras adaptem suas aplicações em crédito rural às presentes normas (MF—BCB — Resolução n.º 97, de 20-8-68 — DO-II — de 27-8-68, p. 1.909).

CRÉDITO RURAL MANUAL — Instituições Financeiras.

O Banco Central do Brasil baixou instruções regulamentando a prática do crédito rural pelas instituições financeiras, estabelecendo o prazo de 90 dias para que as referidas instituições manifestem expressamente, por escrito, ao Banco Central do Brasil, sua intenção de operar em crédito rural, devendo fazer prova, dentro de 180 dias, de que satisfazem as seguintes exigências: comprovar a existência de setor especializado em crédito rural, especificando as respectivas modalidades de operações; indicar os recursos próprios destinados a cada modalidade e sua origem; estabelecer normas básicas para as operações, difundindo-se junto às suas dependências e dispor de assessoramento técnico competente (MF—BCB — circular n.º 120, de 20-8-68 — DO-II de 27-8-69, p. 1.909).

DIREITO AGRÁRIO — Comissão Especial

O Gabinete do Ministro da Agricultura criou uma Comissão Especial para proceder aos estudos conclusivos sobre Direito Agrário, inserido na Carta de Brasília, propondo as medidas para a sua efetiva implantação no País.

A Comissão Especial que terá o prazo de 180 dias para concluir seus trabalhos, será presidida pelo representante do IBRA e constituída de representantes do INDA, IBRA, CNA, CONTAG, IBDA e por dois assessores jurídicos da Secretaria de Economia do Estado da Guanabara (MA—GB — Portaria n.º 322, de 3-10-68 — DO de 11-10-68, p. 8.932).

ENSINO AGRÍCOLA — Preenchimento de Vagas — Agricultores.

Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou seus filhos, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, e 30% a agricultores ou seus filhos, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.

A preferência estender-se-á aos portadores de certificados de conclusão do 2.º ciclo dos estabelecimentos de ensino agrícola, candidatos à matrícula nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidas pela União.

Em qualquer caso, os candidatos atenderão às exigências legais vigentes, inclusive as relativas aos exames de admissão de habilitação (Lei n.º 5.465, de 3-7-68 — DO de 4-7-68, p. 5.537).

ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO — Unificação de Normas.

O Gabinete do Ministro da Educação e Cultura estabeleceu normas de unificação e atualização do ensino agrícola de grau médio, a cargo da Diretoria do Ensino Agrícola (DEA).

Para o ingresso na primeira série dos cursos ginásial agrícola e de economia doméstica rural, as inscrições para o exame de admissão deverão ficar abertas durante o mês, 90 dias antes da data prevista para o início do ano letivo.

O pedido de inscrição será dirigido ao Diretor da escola, em requerimento firmado pelo pai, mãe, tutor legal do candidato ou responsável, acompanhado de: certidão de nascimento; atestado de sanidade física e mental; atestado de vacinação antivaricólica; dois retratos e títulos que tiver.

Ao candidato habilitado será conferido o "Certificado de Aprovação em Exame de Admissão" e o que concluir os cursos do 1.º e 2.º ciclos do ensino técnico agrícola e de economia doméstica rural será contemplado com um "Diploma".

Os Colégios Agrícolas subordinados à Diretoria do Ensino Agrícola, a partir da vigência desta Portaria, não mais farão realizar exames de admissão para ingresso no curso ginásial, iniciando a supressão gradativa desse curso (MEC—GB — Portaria n.º 667, de 19-9-68 — DO de 23-10-68, p. 9.306).

ERVA-MATE — Exportação — Cancelamento de Quotas.

Foram canceladas as quotas, ou saldos de quotas, de erva-mate beneficiada e cancheada com destino aos mercados do Uruguai e Chile, adjudicados aos exportadores e não utilizadas pelos mesmos durante os 1.º e 2.º trimestres de 1968 (MA—IBDF — Portaria n.º 523, de 27-9-68 — DO-II de 16-10-68, p. 2.343).

EQUÍDEOS — Anemia Infecciosa — Trânsito

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou instruções referentes às medidas que devem ser observadas em relação ao trânsito de equídeos nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais e na região Sul do Estado de Mato Grosso, afetados pela anemia infecciosa equina (MA—GB — Portaria n.º 201, de 25-6-68 — DO de 5-7-68, p. 5.614).

EQUINOS — Abate — Fiscalização.

A Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional estabeleceu normas gerais para o abate de equínos, proibindo o abate de fêmeas até 10 anos de idade bem como o de potras e de fêmeas de qualquer idade que estejam em perceptível estado de gestação, excluídas as fêmeas que demonstrem ser portadoras de deficiências orgânicas, de vícios ou defeitos fisiológicos que as invalidem para reprodução ou estejam afetadas por doenças que justifiquem o seu abate como medida profilática.

É assegurado ao Exército e às Polícias Militares prioridade, para adquirirem nos matadouros animais que julgarem necessários às suas organizações pagando o preço corrente do abate.

Serão aplicadas, aos estabelecimentos violadores das normas vigentes, as penalidades previstas no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (ME—CCN — Portaria n.º 50, de 23-7-68 — DO de 1-8-68, p. 6.650);

EXPOSIÇÕES E FEIRAS — Calendário Plurienal

O Calendário Plurienal de Exposições e Feiras Agropecuárias é destinado a coordenar e disciplinar realização de Exposições e Feiras Agropecuárias (Decreto n.º 62.874, de 20-6-68 — DO de 10-7-68, p. 5.769).

FARINHA DE MANDIOCA — (V. Algodão).

FIBRAS JUTA E MALVA — Frete de Cabotagem Marítima — Cubagem.

A Comissão de Marinha Mercante determinou, para fins de aplicação de frete de cabotagem marítima, a cabotagem de 1.350 m3 por tonelada, de fibra de juta e malva, em fardos ou feixes (MT—CMM — Resolução n.º 3.275, de 28-6-68, DO-II de 16-7-68, p. 1.560);

GADO DE CORTE — Normas para Programação de Pesquisas e Estudos.

O Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias fixou a seguinte ordem de prioridade para o gado de corte: 1.º pesquisas sobre alimentação; 2.º pesquisas sobre sistemas de criação, manejo e instalações e 3.º pesquisas sobre melhoramento genético.

Nos trabalhos e melhoramento de raças, nos estabelecimentos oficiais, os animais deverão ter fichas zootécnicas individuais, com dados de performance, e deverão ser controlados pelo Serviço de Registro Genealógico da raça.

Trabalhos experimentais poderão, também, ser realizados em fazendas particulares, quando representativas da região, cabendo aos órgãos de pesquisa a elaboração e controle dos projetos (MA—DPEA — Portaria n.º 100, de 19-6-68 — DO de 22-7-68, p. 6.207).

GIRASSOL — (V. Algodão).

IBRA — Cartas de Anuência — Autorização — Brasília.

O IBRA autorizou o Delegado Regional de Brasília a expedir "Cartas de Anuência" ao Banco do Brasil e estabelecimentos congêneres de acordo com o modelo aprovado, a fim de assegurar aos ocupantes regulares, na área de jurisdição da Delegacia, financiamentos às atividades agropecuárias (MA-IBRA — Portaria n.º 125, de 22-8-68 — DO-II de 29-8-68, p. 1.931).

IBRA — Imóvel Rural — Financiamento a Herdeiros e Legatários.

O IBRA está autorizado a conceder, com recursos próprios ou prover junto a outros órgãos públicos e estabelecimentos de crédito, financiamento a um ou mais herdeiros ou legatários que hajam adquirido ou venham a adquirir por sucessão o domínio de fração de imóvel venal, insuscetível de ser dividido, a fim de serem indenizados os demais condôminos que concordarem com a cessão das parcelas ideais que lhe cabem.

O requerimento deverá ser dirigido ao IBRA, provando a anuência dos demais condôminos, não podendo o financiamento ser concedido, em nenhuma hipótese, para aquisição de área superior a 2 módulos do imóvel partilhado, por herdeiros ou legatários (Decreto n.º 63.058, de 30-7-58, DO de 31-7-68, p. 6.569, e retificado no de 5-8-68, p. 6.753).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ — Sacaria Nova — Financiamento.

O IBC comunica às Cooperativas de Cafeicultores registradas em sua Divisão de Cooperativismo, que se acha aberta a operação de financiamento de Sacaria Nova, cujas normas de processamento se encontram nos Serviços Regionais de Assistência a Cafeicultores (MIC-IBC — Comunicado n.º 36, de 13-8-68 — DO-II de 22-8-68, p. 1.892).

INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS — Do Oeste — Mato Grosso e Rondônia.

Subordinado ao Escritório de Pesquisas e Experimentação do Ministério da Agricultura, foi criado o Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Oeste (IPEAO) a localizar-se no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso e Território de Rondônia (Decreto n.º 63.140, de 21-8-68 — DO de 22-8-68, p. 7.466).

IRRIGAÇÃO — Desenvolvimento dos Projetos Integrados — Grupo Especial de Trabalho.

Os Ministros do Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda, do Interior e o da Agricultura criaram Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de proceder, no prazo máximo de 30 dias, a um levantamento dos estudos e projetos prioritários de irrigação, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento integral dos vales já considerados no Orçamento Plurianual de Investimentos, e de integrar os órgãos federais em nível nacional e local, que devam desenvolver ações específicas em cada projeto, assegurando o seu desenvolvimento harmônico e integrado.

As atribuições principais do Grupo de Trabalho são: fazer o levantamento dos projetos de irrigação, já considerados prioritários, definindo, por projeto, as responsabilidades que caberão a cada órgão federal no desenvolvimento desses projetos, dentro das atribuições específicas de cada unidade administrativa, devendo, inclusive, estudar as necessidades de reformulação nos orçamentos federais, a fim de ajustá-los às atribuições de cada órgão e atender ao desenvolvimento dos projetos; e as funções básicas de estudar e propor, dentro do prazo estabelecido, a forma de funcionamento, de um Grupo Executivo Permanente, com a participação dos órgãos técnicos dos Ministérios interessados, em nível nacional e local, com o objetivo de assegurar perfeita integração dos órgãos da Administração federal, na execução dos projetos de irrigação (MPFG—MF—MI—MA—GB — Portaria Inter-

ministerial n.º 206, de 30-9-68 — DO de 9-10-68, p. 8.827).

JACARÉ — Proibição.

A SUDEPE proibiu a pesca de tartaruga de água doce, truçá, muçã, em toda a região amazônica. No Estado de Mato Grosso fica proibida a captura e abate de jacarés pelo prazo de 2 anos.

A comercialização de peles de jacarés existentes e em estoque, nas firmas registradas para esse comércio, fica sob controle dos órgãos de fiscalização da SUDEPE ou dos convênios com os Estados.

O trânsito de peles só se fará acompanhado de guia própria, na qual se declare o estoque anterior, a quantidade em trânsito e o saldo, além do destino, valor e destinatário (MA—SUDEPE — Portaria n.º 361 de 10-7-68 — DO-II de 22-7-68, p. 1.612).

JUTA — Grupo Executivo para Racionalização da sua Economia.

Foi criado o Grupo Executivo para a Racionalização da Economia da Juta, junto ao Ministério do Interior, para dar cumprimento às recomendações do Grupo de Trabalho da Juta. O Grupo Executivo recém-criado será constituído por um representante dos Ministérios do Interior, da Agricultura, da Indústria e do Comércio, da Fazenda, dos Transportes, das Relações Exteriores e do Planejamento, participando, ainda, do mesmo, representantes dos Estados do Amazonas e do Pará (Decreto n.º 63.103, de 15-8-68 — DO de 15-8-68, p. 7.219).

JUTA — Malva — Amazônia — Preços Mínimos — Safra de 1969.

Foi assegurada a garantia de preços mínimos à Juta e Malva, da Região Amazônica, da safra de 1969.

As operações de aquisição ou financiamento estão livres de quaisquer despesas adicionais, inclusive imposto de circulação de mercadorias e taxas de previdência social rural. O prazo para realização das operações expirará em 1-3-70 para a juta e 1-6-70 para a malva (Decreto n.º 63.270, de 23-9-68 — DO de 27-9-68, p. 8.465).

LÃ EM BRUTO — Imposto de Importação — Isenção.

O Conselho de Política Aduaneira isentou do imposto de importação a quota de 4.140 toneladas de lã, em bruto, a ser distribuída segundo critério adotado pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

O desembaraço aduaneiro com o tratamento ora previsto, será autorizado até 31-10-68.

A aplicação da quota, poderá ser suspensa a qualquer tempo, se necessário, para garantir a colocação de lã de produção nacional, no mercado interno (MF—CPA — Resolução n.º 551, de 27-6-68 — DO de 25-7-68 p. 6.364).

LEITE "IN NATURA" — Vasilhame — Recolhimento e Transporte — Estado de Minas Gerais.

A SUNAB regulou e disciplinou a distribuição do leite "in natura", proibindo a qualquer distribuidor, entrepostos ou usinas, no Estado de Minas Gerais, recolher ou transportar, para qualquer fim, vasilhame litografado ou marcado por qualquer processo indelével, cuja marca não seja de sua propriedade. As firmas que beneficiam e distribuem o leite "in natura", no Estado de Minas Gerais, e que mantêm os vasilhames em poder de seus revendedores, ficam obrigadas a devolver-lhes por litro restituído e contra a entrega, o numerário exigido como caução do vasilhame estocado.

A inobservância do preceituado sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26-9-62 (MA—SUNAB — Portaria n.º 1.007, de 30-8-68 — DO de 3-9-68, p. 7.860).

MADEIRA — Exportação — Proibição.

O Conselho Nacional de Comércio Exterior resolveu proibir as exportações de madeira em toros roliços ou não; em blocos para laminação; em peças

legislação agrícola

serradas sem esquadrar ou refilar; em peças serradas em esquadrias e/ou em peças aplainadas ou serrilhadas com espessuras superiores a 0,076 milímetros ou 3 polegadas das referências botânicas adiante indicadas, normalmente comercializadas sob denominações diversas, tais como:

Orelha-de-onça; Mocitaíba; Mussataíba, Dalbergia sp.; Tinger's ears; Pitomba; Pitomba vermelha; Pitomba-amarela, Zollernia sp.; Pau-santo-vermelho; Zollernia ilicifolia; Orelha-de-onça; Mocitaíba; Pau-Ferro, Caessalpinia férrea; luúna; Caessalpinia leostachia; Giúna; Sebastião-Arruda; Jacarandá-rosa; Pau-rosa, Dalbergia frutiens; Cega-machado; Pau-de-fuso; Pau-violeta, Dalbergia cearensis; Violeta; Pau-Brasil; Ibirapitanga; Caesalpinia echinata; Pau-de-pernambuco; Jacarandá-do-pará, Dalbergia Spruceana.

A proibição das exportações de peças de jacarandá em blocos, para laminação, e em peças serradas sem esquadrar ou refilar, aplica-se às peças de quaisquer dimensões (MF—CONCEX — Resolução n.º 38, de 2-10-68 — DO de 11-10-68, p. 8.929).

MAMONA — (V. Algodão).

MANTEIGA — Comercialização.

A SUNAB tornou obrigatória a aplicação da fórmula CLD em todo o território nacional, com relação à manteiga produzida em qualquer região do País, e a importação do estrangeiro, de qualquer tipo ou espécie, inclusive a reembalada, beneficiada ou enriquecida, seja qual for a embalagem e forma de comercialização.

Fica estabelecida, para o atacadista, a margem de lucro máximo de até 10% e para o varejista de até 20%.

A venda de manteiga importada, só será permitida depois que o comerciante estiver de posse da autorização expedida pelo órgão da SUNAB, cujo número será obrigatoriamente citado na nota fiscal.

O atacadista e o fabricante que venderem diretamente ao consumidor, terão, apenas, a margem percentual de lucro atribuída ao varejista, não sendo permitido crescer, considerar ou computar nenhuma margem percentual de lucro.

Nas vendas ao consumidor, os estabelecimentos que comerciam com manteiga, ficam obrigados a manter afixada tabela de preços dessa mercadoria, em local visível e de fácil acesso ao público.

A presente determinação entrará em vigor no dia 2-8-68 (MA—SUNAB — Portaria n.º 923, de 26-7-68 — DO de 30-7-68, p. 6.538, e reproduzida no de 2-8-68, p. 6.716).

METEOROLOGIA — Taxas Contribuintórias — Aprovação de Tabela.

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou a tabela para a cobrança de taxas contribuintórias decorrentes do fornecimento de dados meteorológicos, prestados pelo Escritório de Meteorologia (MA—GB — Portaria n.º 162, de 17-5-68 — DO de 2-8-68, p. 6.716).

MILHO — Exportação, Padronização e Classificação.

O Conselho Nacional do Comércio Exterior aprovou as novas especificações de padronização, classificação e fiscalização do milho destinado à exportação (MF—CONCEX — Resolução n.º 36, de 22-8-68 — DO de 30-8-68, p. 7.790).

MILHO — (V. Algodão).

OVOS — Informação — (V. Bubalinos).

PARQUE NACIONAL INDÍGENA DE TUMUCUMAQUE — CRIAÇÃO — Delimitação de Área.

O Parque Nacional Indígena do Tumucumaque, criado no Estado do Pará, terá a característica principal de área reservada aos indígenas, devidamente delimitada, cabendo sua administração à Fundação Nacional do Índio.

Reserva Florestal do Tumucumaque fica mantida, em tudo que não contrariar as finalidades do Parque Nacional Indígena.

São consideradas áreas reservadas aos índios os parques ou reservas florestais, criadas em leis ou decretos, desde que nelas habitem, no todo ou em parte, tribos indígenas (Decreto n.º 62.998, de 16-7-68 — DO de 19-7-68, p. 6.131).

PARQUE NACIONAL INDÍGENA DE TUMUCUMAQUE — Delimitação de área — Decreto n.º 62.988, de 1968 — Alteração.

O Decreto n.º 62.998, de 1968 teve alterado o parágrafo único do art. 1.º, que passou a ter a seguinte redação:

A área reservada ao Parque será delimitada: a Oeste, na nascente do Rio Marapi, na serra de Tumucumaque, fronteira com o Suriname, descendo o seu curso até a confluência com o Rio Paru de Oeste; ao Sul da confluência do Rio Marapi com o Rio Paru de Oeste, uma linha ideal, na direção oeste-nordeste, até atingir a confluência dos Rios Ciatré e Paru de Leste; a Este, da confluência do Rio Citaré, e Paru de Leste subindo o leito deste último até a cachoeira de Macori; desta, em linha reta, até atingir a cachoeira de Macaé, no alto curso do Rio Jari, daí pela fronteira do Território do Amapá com o Estado do Pará, subindo o Rio Jari até os limites com o Suriname; ao Norte pela fronteira do Suriname, da nascente do Rio Marapi, até o ponto da fronteira, do Território do Amapá, Estado do Pará e do Suriname, na Serra do Tumucumaque; incluindo-se no Parque Nacional Indígena do Tumucumaque a área compreendida numa faixa de dez quilômetros, paralela à margem direita do rio Marapi, à margem esquerda do rio Paru e do rio Jari (Decreto n.º 63.369, de 8-10-68 — DO de 16-10-68, p. 9.066).

PECUÁRIA — Raças Bovinas de Origem Indiana — Registro Genealógico.

O escritório de Produção Animal prorrogou até 30-8-71 o fechamento dos livros do Serviço de Registro Genealógico das raças bovinas de origem indiana mantidos pela Associação Brasileira de Criadores de Zebu com sede em Uberaba, Minas Gerais.

A partir de 30-8-69 só serão atendidos pelo referido Serviço de Registro os criadores que tiverem suas produções normalmente controladas ou as comunicações de coberturas regularmente remetidas ao órgão competente (MA—EPA — Portaria n.º 8, de 22-8-68 — DO de 16-9-68, p. 8.183).

PESCA — Projetos Pesqueiros — Cobrança de Percentual sobre Incentivos Fiscais.

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca determinou a cobrança de um percentual de 2% sobre o valor dos incentivos fiscais concedidos, o qual deverá incidir sobre os projetos já aprovados, em fase de implantação, podendo ser pagos em parcelas coincidentes como cronograma do desembolso do projeto (MA—SUSEPE — Portaria n.º 488, de 28-8-68 — DO II de 11-9-68, p. 2.054).

PESCA — Região de Cananéa — Entrepasto de Pesca — Local.

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca tornou obrigatória a comercialização do pescado descarregado em Cananéa através do Entrepasto Federal de Pesca situado naquele porto, sendo apreendido como contrabando qualquer descarregamento que não seja feito através do referido entreposto (MA—SUSEPE — Portaria n.º 513, de 30-8-68 — DO-II de 11-9-68, p. 2.055).

PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS MERIDIONAL — Instituto de São Paulo e Paraná.

Subordinado ao Escritório de Pesquisa e Experimentação do Ministério da Agricultura, foi criado o Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias Meridional (IPEAME), a localizar-se no Estado do Paraná, com jurisdição sobre os Estados do Paraná e São Paulo (Decreto n.º 63.139, de 21-8-68 — DO de 22-8-68, p. 7.466).

PINHO — Exportação — Excedentes.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que os remanescentes dos contingentes exportáveis de madeira de pinho atribuído aos exportadores que operam no Vale do Rio Uruguai, em função das médias anuais de exportação do produto realizada no quinquênio 1962-66 que deixaram de ser exportados mediante remessa pelo sistema de balsa, poderão ser exportados via terrestre, mediante embarque em caminhões ou vagões.

Para as vendas da madeira correspondente ao remanescente e aos contingentes a partir de agosto do corrente ano deverão ser observados os seguintes preços mínimos por 1.000 p2, FOB, Uruguiana, estabelecidos para o setor Fronteira do Rio Grande do Sul.

Argentina.

I e II — US\$ 132,00.

Fórmula A — 50% de primeira e segunda — US\$ 121,00; 5% de terceira — US\$ 121,00.

Fórmula B — 40% de primeira e segunda — US\$ 113,00; 40% de terceira — US\$ 113,00; 20% de quarta — US\$ 113,00.

Uruguai.

I e II — US\$ 150,00; III — US\$ 130,00 e IV — US\$ 120,00.

Fica vedada a formação de balsa ou jangada, no Rio Uruguai, com madeira de pinho destinada à exportação, em quantidade superior ao contingente exportável de cada empresa (MA-IBDF — Portaria n.º 402, de 1-8-68 — DO-II de 22-8-68, p. 1.887).

PINHO — Exportação — Índice de Participação.

O Conselho Nacional de Comércio Exterior resolveu que, para fins de aplicação dos percentuais estabelecidos sob o título Tradição, fixados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, os índices de participação das empresas que exportam madeira de pinho serão revistos em 31-12 de cada ano, em função das quantidades do produto efetivamente exportadas pelas empresas, e, a partir de 1.º de janeiro do respectivo ano, para os mercados destinatários (MF — CONCEX — Resolução n.º 37, de 2-10-68 — DO de 11-10-68, p. 8.928).

PINHO — Exportação — Instalações para Estoque.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que as empresas exportadoras deverão possuir, nos portos ou pontos de exportação, instalações adequadas, com capacidade para abrigar estoque de madeira de pinho em quantidade correspondente a 3 vezes a média mensal de exportação, apurada no quinquênio 1962-66, que deverá ser obrigatoriamente mantido pelos exportadores. As disponibilidades mínimas do produto, em volume correspondente a duas vezes a média mensal de exportação, deverão ser depositadas, obrigatoriamente, no porto ou ponto de exportação onde a empresa concorre à distribuição e vendas e no rateio de contingentes exportáveis. A outra parcela correspondente à média mensal de exportação poderá ser considerada em trânsito, desde que a empresa comprove a sua aquisição perante os órgãos do Instituto, mediante apresentação de Nota Fiscal ou outro documento reconhecido legítimo pelo Fiscal acompanhada das Guias de Produção, ou Guias Florestais, emitidas pelo IBDF.

A inobservância das exigências estabelecidas implica na aplicação da suspensão da empresa na participação da distribuição de vendas e do rateio de contingentes exportáveis até que regularize a situação, perdendo a empresa faltosa o direito às quotas.

Os contingentes disponíveis em razão da suspensão serão redistribuídos às demais que forem consideradas aptas, proporcionalmente aos seus índices percentuais (MA-IBDF — Portaria n.º 489, de 6-9-68 — DO-II de 17-9-68, p. 2.095).

PINHO — Exportação — Regulamentação.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que os capitais estipulados no item I da Resolução n.º 20 do CONCEX, em cada uma de suas

parcelas, abrangem a variação de volume compreendido dentro da faixa entre a parcela menor e a maior, exceto no que se refere às cifras NCr\$ 175.000,00, no Atlântico, e NCr\$ 125.000,00, nos demais setores, que abrangem as quantidades médias anuais que não excedam de 600.000 p2;

a) para os volumes médios anuais de exportação superiores a 600.000 p2 e inferiores a 1.200.000 p2, os capitais mínimos requeridos são de NCr\$ 200.000,00, no Atlântico, e de NCr\$ 150.000,00, nos setores Oeste, Vale do Rio Uruguai e Fronteira do Rio Grande do Sul;

b) a comprovação do capital mínimo deverá ser feita dentro do prazo estabelecido na alínea d, item I, dessa Resolução, mediante declaração de sua ficha cadastral no Banco do Brasil, que deverá ser entregue pela firma interessada à Delegacia Estadual do IBDF, no Estado em que o exportador tem sua matriz, cabendo a esta anotar no respectivo cadastro e fazer a comunicação à Administração Central do Instituto;

c) para fins de apuração do Capital Mínimo Requerido, considera-se aquelas não comprometidas (reservas exigíveis).

No cálculo dos estoques médios e das médias anuais de exportação de madeira de pinho, bem como na apuração dos índices percentuais de participação, considerar o ano em que a firma iniciou as suas exportações, no quinquênio 1962-66, observando-se as seguintes normas:

a) elevar para ano inteiro as frações de ano, nos casos de firmas que iniciaram as suas operações de exportação de pinho em época posterior ao mês de janeiro de 1962;

b) considerar os cinco anos por inteiro, na hipótese de firmas que, em qualquer um dos anos compreendidos pelo quinquênio, interromperam ou cessaram as suas operações de exportação de pinho.

As instalações adequadas para armazenar estoque de madeira de pinho compatível com o movimento comercial de cada firma que desejar continuar a participar da exportação, em condições perfeitamente satisfatórias que evitem a desclassificação ou o desmerecimento da madeira e possibilitem o atendimento das especificações mais rigorosas requeridas pelos compradores do exterior. (MA-IBDF — Portaria n.º 489, de 6-9-68 — DO-II de 8-10-68, p. 2.262).

PINHO — Níveis de Produção — Reflorestamento.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal elevou, a partir de 1-8-68, de 50% para 75% o nível de produção autorizada de pinho e de outras madeiras.

Os projetos técnicos de reflorestamento deverão prever o plantio a partir do exercício de 1969 em quantidade suficiente para cobrir o consumo de madeira em cada ano de atividade, podendo, porém, o plantio cobrir uma obrigação de reflorestar relativa a mais de um exercício (MA-LBDF — Portaria n.º 401, de 29-7-68 — DO-II de 13-8-68, p. 1.787).

PINHO SERRADO — Aumento de Produção — Autorização.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu autorizar, a partir de 1-8 do corrente ano, o aumento de 25% na produção de pinho serrado, a ser calculado com base nos níveis médios apurados e constantes das atuais Guias de Produção Autorizadas.

O acréscimo da produção, somado à atual quota, não poderá ultrapassar o volume correspondente a 15% da produção prática da respectiva serraria (MA-IBDF — Portaria n.º 380 de 17-7-68 — DO-II de 1-8-68, p. 1.692).

PLATAFORMA SUBMARINA — Exploração e Pesquisa — Pedidos de Licença — Fiscalização.

Dependem de autorização ou audiência prévia do Ministro da Marinha a exploração e pesquisa na plataforma submarina, nas águas do mar territorial, e nas águas interiores do Brasil, entendendo-se como pesquisa todas as atividades de estudo e prospecção,

legislação agrícola

inclusive filmagens e gravação para fins científicos ou investigações limnográficas e oceanográficas.

Os pedidos de licença ou de audiência prévia do Ministério da Marinha, por parte de qualquer órgão público, autarquia, entidade paraestatal, entidade privada, pessoa física ou jurídica brasileira ou estrangeira, para execução de exploração ou pesquisa deverão ser enviadas ao Ministério da Marinha com antecedência mínima de 60 dias do início previsto para o programa dos trabalhos.

Para estrangeiro, que seja pessoa física ou pessoa jurídica, o pedido deve ser encaminhado à representação diplomática brasileira junto ao governo do respectivo país com a antecedência mínima de 180 dias, sendo o pedido encaminhado ao Ministério da Marinha e ao Presidente da República, ouvindo-se ainda outros Ministérios, conforme o caso, tendo cada Ministério, inclusive o da Marinha, o prazo de 30 dias úteis, a partir da data do recebimento do expediente, para opinar sobre o pedido.

O pedido de licença ou de audiência prévia do Ministério da Marinha deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes especificações:

I — Nome da entidade responsável pela exploração ou pela pesquisa e suas anteriores atividades;

II — Nome da entidade que pretende financiar a exploração ou pesquisa e anteriores financiamentos já concedidos para atividades de pesquisa e exploração no Brasil;

III — Nome dos exploradores, pesquisadores ou técnicos, citando suas especialidades e curriculum vitae;

IV — Roteiro previsto para a execução da exploração ou da pesquisa e no qual constem assinalados os locais de trabalho (posições das estações oceanográficas, locais ou derrotas onde se pretende efetuar a exploração ou pesquisa). Tal roteiro deve ser apresentado em carta náutica de escala conveniente à apreciação do que se pretende fazer;

V — Planos e finalidades que regem a exploração e/ou pesquisas;

VI — Discriminação da exploração e/ou das pesquisas, citando os métodos e técnicas que serão utilizados;

VII — Discriminação de todo o instrumental que será empregado na exploração, ou na pesquisa;

VIII — Discriminação do tipo de navegação que será utilizado quando forem empregados navios ou aeronaves estrangeiros;

IX — Duração prevista para os trabalhos;

X — Datas previstas para escala em portos ou aeroportos nacionais;

XI — Datas previstas para escala no último porto ou aeroporto estrangeiro antes do início dos trabalhos em território nacional e no primeiro porto ou aeroporto estrangeiro após seu término, no caso de exploração ou pesquisa por entidades estrangeiras;

XII — Particularidades técnico-científicas e estruturais de qualquer navio ou aeronave a ser utilizado e fotografias dos mesmos;

XIII — Compromissos de serem reservadas vagas a bordo do navio ou aeronave que pretende efetuar os trabalhos a fim de que elementos indicados pelo Ministério da Marinha e por outros Ministérios interessados os acompanhem, parcial ou totalmente;

XIV — Compromissos de fornecer à Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, que passa a ser a Instituição Nacional Designada do Brasil junto à Comissão Oceanográfica Intergovernamental patrocinada pela UNESCO, cópia de todas as informações obtidas por ocasião dos trabalhos realizados na plataforma submarina do País, nas águas do mar territorial ou nas águas interiores;

XV — Compromissos de fornecer ao Ministério das Minas e Energia os resultados obtidos por pros-

peção geofísica que incluam dados sobre recursos minerais, para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto n.º 55.837, de 12 de março de 1965; aos demais Ministérios e Órgãos serão enviadas cópias dos dados que lhes possam interessar;

XVI — Os termos do contrato, convênio ou acórdão estabelecido para execução da exploração ou pesquisa, mediante cópia autêntica dos mesmos, nos casos em que tenham eles sido firmados;

XVII — Compromissos assumidos pela entidade responsável pelos trabalhos, de cumprir Leis e Regulamentos do País e o presente Decreto.

A fiscalização da exploração e da pesquisa será exercida pelo Ministério da Marinha e observadores indicados por outros Ministérios interessados, podendo tomar a iniciativa de exercer fiscalização qualquer autoridade naval, se necessário, apreendendo quaisquer embarcações que estejam efetuando explorações ou pesquisas sem autorização dada por quem de direito, assim como o material de pesquisa recolhido.

O prazo de 180 dias para os pedidos encaminhados à representação diplomática brasileira por pesquisadores estrangeiros será exigido para os casos em que a partida dos exploradores ou pesquisadores de seus países de origem se realiza após o dia 6-12-68 (Decreto n.º 63.164, de 26-8-68 — DO de 26-8-68, p. 7.559).

PRODUTO AGROPECUÁRIO — Exportação.

Nenhum órgão governamental poderá adotar medidas restritivas ou impeditivas à exportação de produtos agropecuários que prejudiquem a execução dos contratos celebrados com importadores estrangeiros, exceto nos casos de comprovada necessidade de defesa sanitária.

Os contratos poderão contemplar prazo até 3 anos, devendo os planos ser submetidos à CACEX.

O preço do produto será aquele vigorante no mercado externo na ocasião do embarque, podendo ser fixado, para o prazo contratado, com reajustes periódicos (Decreto n.º 62.940, de 2-7-68 — DO de 5-7-68, p. 5.599).

REFORMA AGRÁRIA — Grupo de Trabalho.

Foi constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar a aceleração da reforma agrária, devendo sugerir, até o dia 18-12-68, medidas conclusivas decorrentes da análise dos principais obstáculos de natureza administrativa, institucional e financeira que têm dificultado a execução daquela reforma.

Serão também examinadas as normas legais e regulamentares em vigor, as áreas prioritárias para fins de reforma agrária, as medidas para maior amparo dos trabalhadores rurais, a tributação específica e sua aplicação e os projetos de reforma em execução e em estudo, com vistas à elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária (Decreto n.º 63.250, de 18-9-68 — DO de 18-9-68, p. 8.235).

RESERVA INDÍGENA — Criação — Estado de Mato Grosso.

Foram criadas diversas áreas no Estado de Mato Grosso para que nelas sejam localizadas sete tribos indígenas, ficando a Fundação Nacional do Índio incumbida de tomar as medidas necessárias para esse fim (Decreto n.º 63.368, de 8-10-68 — DO de 16-10-68, p. 9.065).

RESERVA INDÍGENA — Interdição — Estado do Pará.

Foi determinada a interdição, temporária, da área habitada pelos índios Suruí, nos municípios de Marabá e São João de Araguaia, no Estado do Pará. A medida objetiva possibilitar à Fundação Nacional do Índio a regularização definitiva das terras compreendidas naquela área (Decreto n.º 63.367, de 8-10-68 — DO de 16-10-68, p. 9.065).

RESERVAS INDÍGENAS — Terras — Interdição Temporária para.

Foram interditadas, temporariamente, para efeito das providências de pacificação das tribos indígenas

Cintas Largas e Nambiquaras, as terras situadas em áreas limítrofes do Estado de Mato Grosso e Território de Rondônia, ficando delegado à Fundação Nacional do Índio o poder de polícia, nas referidas áreas, durante o período necessário à pacificação das tribos (Decreto n.º 62.995, de 16-7-68 — DO de 18-7-68, p. 6.073).

SANIDADE ANIMAL — Convênio — Intercâmbio.

O Congresso Nacional aprovou o texto do Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro a 18 de julho de 1967 (Decreto Legislativo n.º 34, de 17-9-68 — DO de 19-9-68, p. 8.257; e DCN-II de 18-9-68).

SÊMEN — Importação (V. bubalinos).

SINDICATOS RURAIS — Transformação das Associações Rurais em Órgãos Sindicais Patronais — Prazo.

O prazo concedido às Associações Rurais e seus órgãos superiores que requeiram a sua investidura como entidades sindicais representativas dos empregadores rurais foi estendido até o dia 8-2-69 (Lei n.º 5.481, de 10-8-68 — DO de 14-8-68, p. 7.178).

SISAL — Preços mínimos — Safra de 1968-69.

A garantia de preços mínimos básicos e os correspondentes preços mínimos líquidos para as diversas regiões produtoras de sisal fica assegurada para financiamento e aquisição da safra 1968-69, que teve início em 1-7-68 e cuja comercialização se estenda até 30-6-69.

Preço mínimo básico para as operações de financiamento e aquisição do sisal:

I — De NCr\$ 0,22 por quilo de fibra de sisal beneficiada, seca, do tipo 3, da classe "longa", preço que representa o limite mínimo a ser pago pelos rebeneficiadores ao produtor ou as suas cooperativas;

II — De NCr\$ 73,00 por fardo de 200 quilos de fibra de sisal, rebeneficiada, seca, do tipo 3, da classe "longa", preço este para a fibra acondicionada em fardos de, aproximadamente, 200 quilos líquidos e densidade não inferior aos níveis fixados pela Comissão de Financiamento da Produção, a qual só poderá financiar ou adquirir partidas do produto acondicionado em fardos.

TABELA N.º 1

SISAL REBENEFICIADO NCr\$/fardo de 200 kg

ESTADO	Preço mínimo líquido
Ceará	54,78
Rio Grande do Norte	56,57
Paraíba	56,24
Pernambuco	56,57
Alagoas	55,86
Sergipe	56,89
Bahia	55,48

TABELA N.º 2 SISAL REBENEFICIADO NCr\$/fardo de 200 kg

Praças	Retorno correspondente ao frete
Salvador	2,00
João Pessoa	1,60
Campina Grande	1,00

(Decreto n.º 62.929, de 1-7-68 — DO de 2-7-68, p. 5.433).

SOJAS — Preços Mínimos (V. Algodão).

SUNAB — Colaboradores da

A SUNAB constituiu um Grupo de Colaboradores escolhidos entre pessoas de comprovada idoneidade, cujas atividades se restringirão à constatação das irregularidades e comunicação das mesmas à autoridade competente da SUNAB, sendo vedado atuar ou multar o infrator.

A LAVOURA

Os colaboradores selecionados ficarão vinculados à autoridade que os escolher e seus nomes serão publicados no Boletim de Serviço, após a assinatura do "Termo de Compromisso" (MA—SUNAB — Portaria n.º 788, de 19-6-68 — DO de 12-7-68, p. 5.893).

TARTARUGA — (V. Jacaré).

TRIGO — Abastecimento — Distribuição dos Moinhos.

Não sofrerão alterações as quantidades básicas de trigo, previstas, mas não asseguradas, para cada zona de consumo.

As cotas de trigo dos moinhos foram fixadas, com base nas quais serão processadas as distribuições do cereal durante o segundo semestre de 1968.

A portaria SUPER N.º 79, de 24-1-68, foi revogada (MA—SUNAB — Portaria n.º 1.039, de 11-9-68 — DO de 13-9-68, p. 8.143).

TRIGO — Fixação de Cotas — Distribuição — 2.º Semestre de 1968.

A SUNAB manteve inalteradas as quantidades básicas de trigo, previstas, mas não asseguradas, em cada zona de consumo (Portaria SUPER N.º 137, de 1967, art. 3.º), fixando as cotas de trigo dos moinhos, com base nas quais serão processadas as distribuições do cereal durante o 2.º semestre de 1968 (MA—SUNAB — Portaria n.º 1.039, de 11-9-68 — DO de 13-9-68, p. 8.143).

TRIGO — (V. Café Solúvel — Economia Pública e Particular).

TRIGO — Liberação de Resíduos.

A SUNAB liberou por 30 dias, a cota de resíduos de trigo em todos os moinhos do País (MA—SUNAB — Portaria n.º 939 de 2-8-68 — DO de 23-8-68, p. 7.540).

TRIGO — Preço de venda aos moinhos.

A SUNAB fixou em NCr\$ 276,00, por tonelada métrica, o preço de venda aos moinhos, nos portos de descarga, do trigo em grão importado ou a importar pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

O trigo de produção nacional destinado à industrialização será entregue aos moinhos, nos locais de estocagem, mediante faturamento, aos preços abaixo indicados, por tonelagem métrica:

Pêso hectolítro	Preço NCr\$
78	276,00
77	273,24
76	270,51
75	267,81
74	265,13
73	262,48
72	259,85
71	257,25
70	254,68
69	252,13
68	249,61
67	247,12
66	244,64
65	242,20

O preço de venda será acrescido das despesas portuárias e quando o trigo for entregue ensacado, os preços serão acrescidos do valor correspondente à sacaria que é fixada em NCr\$ 0,75, por saco novo de, no mínimo, 400 gramas ou em valor proporcional, quando de pêso NCr\$ 0,60 e de NCr\$ 0,42, respectivamente.

Fica facultado aos moinhos o adicionamento de até mais 3% de fécula de mandioca ou farinha de raspa de mandioca à tonalidade de farinha de trigo de sua produção, destinada à panificação.

A comissão de equipamento fixada em NCr\$ 9,00, será incluída nos preços de venda aos moinhos.

As normas e preços ora fixados, entrarão em vigor em 22-7-68 (MA—SUNAB — Portaria s/n.º, de 10-7-68 — DO em 15-7-68, p. 5.948).

VETERINÁRIO — Exercício da Profissão.

Foram estabelecidas disposições sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e criados os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, órgãos que expedirão a carteira profissional obrigatória ao exercício das atividades profissionais.

São da competência privativa do médico-veterinário: a prática da clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; a direção técnica sanitária de estabelecimentos onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim, animais ou produtos de sua origem; a inspeção e fiscalização sanitária, higiênica e tecnológica de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização; a peritagem sobre animais e exames técnicos em questões judiciais; as perícias, exames e pesquisas de animais inscritos em competições ou exposições pecuárias; o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; a direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária e agrícola-médico nos estabelecimentos de trabalho cujo objetivo seja a indústria animal; a organização de reuniões destinadas ao estudo da medicina veterinária, bem como assistência técnica do Ministério das Relações Exteriores, no País e no estrangeiro.

Constituem, ainda, competência do médico-veterinário: as pesquisas, o planejamento, a direção técnica, e fomento, a orientação e a execução dos trabalhos relativos à produção animal e indústrias derivadas; o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem; a avaliação e peritagem para fins de crédito e de seguro; a padronização e a classificação dos produtos de origem animal; a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações e sua fiscalização; a participação nos exames de animais para inscrição nas Sociedades de Registro Genealógicos; os exames periciais dos subprodutos da indústria animal; as pesquisas e trabalhos de biologia geral, zoologia e zootecnia e bromatologia animal; a defesa da fauna; os estudos e organização de trabalho sobre economia e estatística ligados à profissão; a organização da educação rural relativa à pecuária.

As anuidades serão pagas pelos médicos-veterinários aos respectivos Conselhos, até o dia 31 de março de cada ano, acrescidas de 20% quando fora desse prazo. A ausência do País não isenta o profissional do pagamento, isenta-o apenas, do acréscimo acima referido.

Os estabelecimentos cuja atividade seja passível de ação de médico-veterinário deverão fazer prova de que têm a seu serviço profissionais habilitados pelo respectivo Conselho. Os infratores de tal determinação serão passíveis de multa que variará de 20% a 100% do valor do salário-mínimo regional, independentemente de outras sanções legais.

As taxas, anuidades ou quaisquer emolumentos serão fixados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

As penas disciplinares, de competência exclusiva dos Conselhos Regionais, são a advertência confidencial, a censura confidencial, a censura pública, a suspensão do exercício profissional até 3 meses e a cassação do exercício profissional, *ad referendum* do CFMV. Da imposição da penalidade caberá recurso, no prazo de 30 dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, com efeito suspensivo nos dois últimos casos citados (Lei n.º 5.517, de 23-10-68 — DO de 25-10-68, p. 9.401).

VINHO — Vindima de 1968 — Graduação Alcoólica

O gabinete do Ministro da Agricultura determinou que na vindima de 1968 seja permitida a graduação alcoólica para os vinhos de mesa até 13 graus G. L. (MF—GB — Portaria n.º 239, de 27-8-68 — DO de 13-8-68, p. 7.148).

ZEBUÍNOS — Importação — (V. Bubalinos).

ESTADO DA GUANABARA

AVES E OVOS — Frigomóveis de aves abatidas — feiras-livres.

O Departamento de Abastecimento estabeleceu a lotação e a distribuição dos frigomóveis de aves abatidas e ovos, nas ferrovias, determinando, ainda, que as permissões não utilizadas por mais de quatro feiras consecutivas serão consideradas nulas, devendo os permissionários regularizar a indicação dos responsáveis por veículo e a afixação de tabelas de preços para as frações de peso de 50 gramas (SE—NAB — Ordem de Serviço "N" n.º 49, de 12-9-68 — DO—GB de 19-9-68, p. 14.429).

CONGRESSO NACIONAL DE AGROPECUARIA (II) — Áreas de Execução — Carta de Brasília.

Foram aprovadas as faixas de atuação e as áreas de execução, em âmbito estadual, fixadas na reunião preparatória ao II Congresso Nacional de Agropecuária, bem como os objetivos e metas da Carta de Brasília.

A Secretaria de Economia coordenará a execução e organizará, até 31-8-68, o sistema de controle e avaliação dos resultados dessa execução (Decreto Estadual "N" n.º 1.102, de 29-7-68 — DO—GB de 31-7-68, p. 11.737).

FEIRAS-LIVRES — Documentos em mãos de despachantes oficiais.

O Departamento de Abastecimento determinou que os despachantes oficiais, quando houver necessidade de apresentação de documentos de seus clientes feirantes, deverão fornecer aos mesmos, um recibo provisório, com validade máxima de 10 dias, do qual deverá constar o nome, feiras, matrículas e classe de feirante, bem como a natureza dos documentos, a razão de retenção e data e assinatura do despachante responsável (SE—DA — Ordem de Serviço "E" n.º 37, de 26-7-68, DO—GB de 5-8-68, p. 11.965).

FEIRAS-LIVRES — Localização.

O Departamento de Abastecimento estabeleceu para as feiras-livres realizadas em logradouros das 1.ª RA (Zona Portuária), 2.ª RA (Rio Comprido), 4.ª RA (Botafogo), 5.ª RA (Copacabana), 6.ª RA (Lagoa), 7.ª RA (Tijuca) e 9.ª RA (Vila Isabel), o sistema de um só tabuleiro, por matrícula, para todas as classes de feirantes nelas lotados (SE—NAB — Ordem de Serviço "E" n.º 39, de 30-7-68 — DO—GB de 7-8-68, p. 12.159).

FEIRAS-LIVRES — Localização — Restrições de Espaço.

O Departamento de Abastecimento, estabeleceu para as feiras-livres realizadas em logradouros das 1.ª RA a 9.ª RA, o sistema de um só tabuleiro por matrícula para todas as classes de feirantes pelos lotados.

Aos feirantes produtores é permitida a utilização de 2 tabuleiros, no caso de comprovada capacidade de produção, a critério do Departamento de Abastecimento e mediante autorização especial.

Estas determinações entrarão em vigor no dia 1-9-68, devendo os feirantes produtores interessados solicitar tal autorização nos termos fixados.

A ordem de serviço "E" n.º 39, de 30-7-68, foi revogada — ver BLA n.º 33, p. 228 (SE—NAB — Ordem de Serviço "E" n.º 42, de 9-8-68 — DO—GB de 16-8-68, p. 12.654).

GADO — ICM — Produtos e Subprodutos — Matadouro de Santa Cruz.

A Secretaria de Finanças resolveu que a pauta a que se refere o item 1.º da Portaria "N" n.º 12, de 7-5-68 (ver BLA n.º 22, p. 111), fica reduzida para NCr\$ 2,00 quando se referir a vitelo, aplicando-se esta determinação aos débitos fiscais ainda não quitados (SFI—GB — Portaria "N" n.º 21, de 30-7-68 — DO—GB de 2-8-68, p. 11.892).

IBRA — Fazenda Nacional de Santa Cruz — Escrituras Laudêmio — Registro de Imóveis.

A corregedoria da Justiça do Estado da Guanabara resolveu que seja exigida pelos Cartórios de Notas, em quaisquer hipóteses, e como condição essencial para que se lavrem escrituras que envolvam transferência de domínio útil de áreas apuradas pela União Federal, a apresentação pelos interessados do prévio assentimento do senhorio direto, consubstanciado no competente alvará de licença expedido pelo IBRA certificando o pagamento do laudêmio devido tal como previsto em lei.

Os Registros de Imóveis transcreverão essas escrituras, observando rigorosamente aos mandamentos da legislação concernente ao aforamento de bens públicos (TJEG—CJGB — Circular n.º 186, de 11-9-68 — DO—GB II de 23-9-68, p. 13.765).

VETERINÁRIA — Tabela de preços públicos.

O Departamento de Veterinária fixou novos preços para os serviços executados pelo Serviço de Patologia da Divisão de Zoonoses e Inspeção Veterinária, compreendendo pesquisas para diagnóstico de doença de animais, necrópsias, vacinas, biópsias, consultas técnicas, cirurgia, radiografia, curativos, sepultamento e cremação, bem como SE—DV — Ordem de Serviço "N" n.º 4, de 18-10-67 — DO—GB de 25-1-68, p. 1.050).

ESTADO DE SÃO PAULO

BATATAS "IN NATURA" — ICM — Exportação — Isenção.

Ficam isentas do imposto de circulação de mercadorias até 30-11-68, as saídas de batatas in natura para o exterior (Decreto Estadual n.º 50.368, de 13-9-68 — DO—SP de 17-9-68, p. 3).

BORRACHA — ICM — Operações dentro do Território Paulista.

A Coordenação de Administração Tributária resolveu que o regime especial instituído pela Instrução GR—7, de 20-6-68, da Secretaria de Finanças (ver comercialização, dentro do território paulista, de mais de 3.000 toneladas de borracha vegetal importadas pela Superintendência da Borracha. Nas saídas de borracha para fora do Estado, a Superintendência da Borracha deverá recolher o ICM em consonância com a legislação em vigor (SF—CAT — Instrução n.º 6, de 24-9-68 — DO—SP de 25-9-68, p. 9).

CAFÉ CRU — ICM — Quota dos Municípios Produtores — Distribuição.

Relativamente às saídas de café cru, a quota percentente aos municípios produtores será distribuída com base na produção de cada um na safra antecedente, segundo dados certificados pela Secretaria da Agricultura.

Do instante, deduzir-se-ão 20%, que serão distribuídos entre os municípios em que se localizarem agências compradoras do IBC, na proporção das operações dessa natureza realizadas com cafés depositados em seus respectivos territórios, e aqueles em que se processe a saída do produto para o exterior, também apurados com base em elementos referentes à saída anterior.

As distribuições das quotas e da percentagem serão feitas mensalmente, segundo índices percentuais anualmente afixados por ato do Secretário da Fazenda, e o saldo, atualmente existente na conta especial, será distribuído de conformidade com o disposto no presente decreto (Decreto Estadual n.º 50.374, de 19-9-68 — DO—SP de 20-9-68, p. 5).

CHÁ PRÉTO — ICM — Exportação — Isenção — Prorrogação do Prazo.

Fica prorrogado, até 31-12-68, o prazo de isenção do ICM nas exportações de chá preto para o exterior (Decreto Estadual n.º 50.419, de 25-9-68 — DO—SP de 26-9-68, p. 4).

CITRUS — Aparecimento de Novas Doenças — Interdição de Pomares — Araraquara.

O Gabinete da Secretaria da Agricultura determinou a interdição dos pomares cítricos da zona Araraquara, atacados pela doença "definhamento dos citros", bem como da Fazenda Fortaleza no Município de Cajobi SAG—GB — Ato s/n.º, de 20-9-68 — DO—SP de 24-9-68, d. 13).

CITRICULTURA — Moléstia Desconhecida — Grupo de Trabalho.

O Gabinete do Governador do Estado instituiu, junto ao Gabinete do Secretário da Agricultura, um grupo de trabalho para estudar as causas de moléstia desconhecida que ataca os laranjais de Araraquara e de Cajobi (Palácio do Governo — GB — Resolução n.º 2.125 de 10-10-68 — DO—SP de 11-10-68, p. 11).

EMBALAGEM DE PRODUTOS — Grupo de Trabalho.

O Gabinete do Palácio do Governo instituiu Grupo de Trabalho para estudos das diversas embalagens dos produtos agropecuários (Palácio do Governo — GB — Resolução n.º 2.127, de 10-10-68 — DO—SP de 11-10-68, p. 11).

FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS — Regulamentação.

A Secretaria de Agricultura regulamentou, para todo o território do Estado de São Paulo, a instituição de Feiras e Exposições Agropecuárias e Produtos Derivados, obrigando a participação da Secretaria de Agricultura, bem como fixando o Calendário Oficial Anual dos referidos certames (SA—GB — Portaria s/n.º, de 5-8-68 — DO—SP de 6-8-68, p. 12).

FORRAGEM — Entressafra — Comissão Especial.

O Gabinete do Palácio do Governo instituiu Comissão Especial incumbida de promover estudos e apresentar soluções visando ao uso e produção adequada de forragens na entressafra (Palácio do Governo — GB — Resolução n.º 2.128, de 10-10-68 — DO—SP de 11-10-68, p. 12).

INDÚSTRIA PECUÁRIA — Financiamento — Limite Máximo — Alteração.

O Conselho do Fumo de Expansão Agropecuário estabeleceu em NCr\$ 200.000,00 o limite máximo, por proposta, para financiamento dos itens constantes das prioridades estabelecidas na Resolução n.º 923, de 10-3-67, com exceção dos itens 3, 4.1.2 e 4.2, relativos a projetos de industrialização agropecuária e em NCr\$ 1.000.000,00, o limite máximo, por proposta, para financiamento às indústrias agropecuárias, constantes dos itens 3, 4.1.2 e 4.2, das prioridades estabelecidas na mesma Resolução.

Ficam revogadas as Resoluções n.ºs 437, de 31-8-64; 440, de 31-8-64; 541, de 25-3-65; 810-A, de 10-9-66; 898, de 27-1-67, 995, de 3-8-67; 1.047, de 16-10-67 e n.º 1.214, de 16-4-68, esta última publicada no BLA n.º 21, p. 105.

Nas solicitações de empréstimos por interessados já beneficiados por financiamentos ainda não liquidados, diretamente ou como participante de condomínio, o valor das novas operações não poderá exceder de 30% do limite máximo de financiamento vigente na época de sua aprovação (SA—FEA — Resolução n.º 1.268, de 2-8-68 — DO—SP de 14-8-68, p. 12).

JUTA — Sacos de — ICM — Isenção — Prorrogação de Prazo.

Foi prorrogado até 31-12-68, o prazo de isenção do ICM, relativamente às saídas de sacos fabricados com juta, promovidas pelos respectivos fabricantes (Decreto Estadual n.º 49.955, de 10-7-68 — DO—SP de 11-7-68, p. 7).

LEITE CRU — ICM — Saída — Regime Especial "Ex-Officio".

A Coordenação de Administração Tributária autorizou a adoção do regime especial para a saída de leite cru.

O regime especial de que tratam estas Instruções somente se aplica ao estabelecimento destinatário de leite cru, ambos situados em território paulista, o segundo doravante denominado entreposto.

Fica dispensada a emissão de Nota do Produtor, relativamente às saídas de leite cru com destino ao entreposto.

No transporte de leite cru do estabelecimento produtor ao entreposto, deverá ser exibida, em substituição à Nota do Produtor, autorização autenticada pela repartição fiscal, contendo as seguintes indicações:

legislação agrícola

a) o título: "Autorização para transporte de leite cru sem nota do produtor — Instruções CAT n.º 8-68" (SF-CAT — Instrução n.º 8, de 2-10-68 — DO-SP de 3-10-68, p. 12).

LEITE — Festa — Batatais.

Foi instituída a "Festa do Leite", a ser realizada, anualmente, no mês de julho em Batatais (Lei Estadual n.º 10-176, de 23-7-68 — DO-SP de 24-7-68, p. 2).

MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — Serviços de Gratuidade.

O Gabinete da Secretaria da Agricultura baixou instruções sobre serviços de motomecanização agrícola a serem proporcionados gratuitamente a cada interessado pelo Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Foram limitados ao valor máximo de 30 salários-mínimos vigentes na Capital, sendo de 400 salários-mínimos anuais o valor máximo global que poderá atingir as concessões gratuitas.

No corrente exercício, o valor máximo global das concessões gratuitas limitar-se-á a 140 salários-mínimos (SAG-GB — Ato s/n.º, de 16-9-68 — DO-SP de 24-9-68, p. 13).

MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — Tabela — Preços de

A Secretaria de Agricultura fixou e aprovou a tabela de preços dos serviços de motomecanização agrícola e o aluguel de implementos postos à disposição dos interessados pelo Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura (DEMA) (SA-GB — Ato s/n.º de 22-8-68 — DO-SP de 23-8-68, p. 14).

PECUARISTA — Nota do Produtor — Nota Fiscal Avulsa — Livro "Registro do Movimento de Gado" — Prazo para Regulamentação.

Os Gabinetes dos Departamentos da Receita e dos Serviços do Interior recomendam à Fiscalização que aceite, até 31-7-68, no trânsito de mercadoria, a Nota do Produtor ou a Nota Fiscal Avulsa, desde que o documento seja emitido com observância das condições previstas no regulamento do imposto de circulação de mercadorias.

Recomendaram, ainda, que a Fiscalização promova a inserção dos pecuaristas mesmo sem a exibição do Registro do Movimento de Gado, onde se verificar a falta do livro, notificando os interessados a apresentá-lo, para autenticação, até 31-7-68, (GR-GI-GB — Comunicado s/n.º de 1-7-68, DO-SP de 2-7-68, p. 10).

REFLORESTAMENTO — Financiamento — Alterações.

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária alterou o item 2.3 da Resolução n.º 293, de 10-3-67, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 — Reflorestamento

Essências: Pinus e Eucaliptos

Limites por interessado e por ano agrícola:

Eucaliptos — 5.000 pés mínimo de 250.000 máximo.

Pinus — 50.000 mínimo e 500.000 máximo.

O Reflorestamento será financiado apenas em áreas cujas condições não possibilitem melhor aproveitamento das terras (SA-FEA — Resolução n.º 1.269, de 2-8-68 — DO-SP de 14-8-68, p. 12).

REFLORESTAMENTO — Pinus e Eucaliptos — Financiamento — Prazos de Resgate.

O Fundo de Expansão Agropecuária alterou o item 2.3 da Resolução n.º 293, de 10-3-67, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2.3 — Reflorestamento

Essências: Pinus e Eucaliptos

Limite máximo por interessado e por ano agrícola:

Eucaliptos — 1.200.000 pés, máximo

Pinus — 1.200.000 pés, máximo.

Para financiamento não serão observados limites mínimos de plantio e o reflorestamento será financiado em áreas cujas condições não possibilitam melhor aproveitamento das terras.

A Resolução n.º 8, de 18-1-62, foi alterada na parte que trata de prazos de resgate de financiamento, no sentido de fixar os prazos de amortização e resgate:

7 anos para investimentos em reflorestamentos com pinus, sendo 3 anos de carência, contados da data do respectivo contrato; 5 anos para investimentos em reflorestamentos com eucaliptos, sendo 2 anos de carência, contados da data dos respectivos contratos; 18 meses para investimentos em reflorestamentos com pinus e eucaliptos, quando o interessado se utilizar de incentivos fiscais previstos na legislação em vigor (SA-FEAP — Resolução n.º 1.312, de 2-10-68 — DO-SP de 8-10-68, p. 10).

SEMENTES E MUDAS — ICM — Grupo de Trabalho.

O Palácio do Governo criou, na Secretaria de Agricultura, Grupo de Trabalho incumbido de fazer o levantamento das leis referentes à incidência do ICM no comércio de sementes e mudas, a fim de propor soluções capazes de compatibilizar esse tributo com as leis federais e estaduais (Palácio do Governo — Resolução n.º 2.131, de 17-10-68 — DO-SP de 18-10-68, p. 3).

TECNICOS EM AGRICULTURA — III Encontro de Oficialização.

A Secretaria de Agricultura oficializou o III Encontro de Técnicos em Agricultura a reunir-se, sob o patrocínio das empresas privadas, com a colaboração das entidades de classe e órgãos oficiais ligados às atividades rurais, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 1968, na cidade de Serra Negra (SAG-GB — Portaria s/n.º de 4-7-68 — DO-SP de 5-7-68, p. 14).

TECNOLOGIA AGRÍCOLA — Seminário de Promoção de Alimentos — Grupo de Trabalho.

O Gabinete do Palácio do Governo instituiu Grupo de Trabalho na Secretaria de Agricultura, para estudar a conveniência da realização da Bial de Tecnologia Agrícola concomitante com o Seminário de Promoção de Alimentos (Palácio do Governo-GB) — Resolução n.º 2.122, de 2-10-68 — DO-SP de 3-10-68, p. 6).

TERRAS ALUVIAIS E VALES — Exploração e Uso.

Fixando a política para a exploração e uso das planícies aluviais e vales do Estado, o Grupo de Trabalho de Uso Integrado de Águas-Solo, terá a incumbência de coordenar, no plano técnico, todos os estudos dos vales e bacias; propor prioridade para aproveitamento das terras aluviais; propor política de uso e exploração racional das terras aluviais e vales do Estado (SAG — Portaria s/n.º de 22-7-68 — DO-SP de 23-7-68, p. 11).

TERRAS PÚBLICAS — Legitimação de Posse — Convênios — Autorização.

Fica a Secretaria da Justiça autorizada a firmar convênios com os municípios para a discriminação de terras públicas localizadas no círculo municipal e legitimação de posses ali encontradas.

Será dada preferência a convênios para a legitimação de posse de terras devolutas situadas no círculo municipal apuradas em ações discriminatórias já findas, propostas pela Fazenda Estadual (Decreto Estadual n.º 50.199, de 14-8-68 — DO-SP de 15-8-68, p. 3).

TRIGO — ICM — Regime Especial — Aquisição pelo Banco do Brasil.

A Coordenação da Administração Tributária resolveu autorizar a observância do regime especial para o pagamento do ICM incidente sobre as operações efetuadas dentro do Estado e relativas à Circulação do trigo adquirido pelo Banco do Brasil.

O imposto incidente sobre as sucessivas saídas de trigo de produção paulista, quando decorrentes de compra, venda ou simples remessa realizada pelo Banco do Brasil, será por este recolhido após a venda do produto a moinho situado no município de São Paulo, sendo a base de cálculo do imposto o valor da operação.

O recolhimento do tributo será efetuado na Capital, até o primeiro dia seguinte ao da venda, mediante guia modelo 3, preenchida em 6 vias, contendo, além dos demais requisitos exigidos, o nome, enderço e número de inscrição do Estado e no CGC do estabelecimento adquirente; o preço unitário; a quantidade vendida e o valor total de operação e, ainda, o nome do município produtor. O presente regime especial vigorará de 25-9 a 31-12-68 (ST-CAT — Instrução n.º 7, de 25-9-68 — DO-SP de 26-9-68, p. 18).